



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 244

QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	10521
SECRETARIA DE GOVERNO.....	10528
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	10528
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10533
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10536
SECRETARIA DE OBRAS.....	10536
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10537
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	10537
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	10537
SECRETARIA DE TURISMO.....	10537

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	10538
CASA MILITAR.....	10544
SECRETARIA DE GOVERNO.....	10544
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10545
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	10545
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10546
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10554
SECRETARIA DE OBRAS.....	10555
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	10555
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	10555
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	10555
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	10556
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	10556
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	10556
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	10556
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	10556
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	10557

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	10558
SECRETARIA DE GOVERNO.....	10558
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10558
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	10558
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10559
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10559
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	10560
SECRETARIA DE OBRAS.....	10560
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	10561
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	10561
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10561
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	10562
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	10562
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	10562
SECRETARIA DE TRABALHO.....	10563
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	10563
SECRETARIA DE TURISMO.....	10563
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	10563
INEDITORIAIS.....	10566
ÍNDICE.....	10566

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.925, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 6.361.444,00 (seis milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso III, da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras crédito suplementar, no valor de R\$ 6.361.444,00 (seis milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior serão financiados nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei supracitada, pelo produto de Operações de Crédito proveniente do Contrato MPO/CAIXA Nº 0058277-30/97, firmado entre a União Federal e o Distrito Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de Dezembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
				FISCAL	
RECEITA					
TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				6.361.444
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		6.361.444		
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		6.361.444		
01221/001			TOTAL		6.361.444

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				6.361.444
(190101/00001)	22.101 SECRETARIA DE OBRAS				6.361.444
100580575.1101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				6.361.444
100580575.1101.0001	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO (**)	45.90.51	035	6.361.444	6.361.444
01221/002 -200036				TOTAL	6.361.444

DECRETO Nº 18.926, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.990.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 6º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, com o art. 4º, da Lei nº 1.794, de 10 de dezembro de 1997, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração crédito suplementar, no valor de R\$ 2.990.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de Dezembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				2.990.000
(140101/00001)	13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				2.990.000
150020495.2030	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				2.990.000
150020495.2030.0003	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	2.752.000	2.752.000
150020495.2030.0004	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	000	238.000	238.000
01214/001 -200035				TOTAL	2.990.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				2.100.000
(140101/00001)	13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				2.100.000
030070021.2020	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				2.100.000
030070021.2020.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	2.000	2.000
		31.90.11	000	1.400.000	1.400.000
		31.90.13	000	40.000	40.000
		31.90.16	000	120.000	120.000
		31.90.92	000	500.000	500.000
		31.90.93	000	30.000	30.000
01214/002 -200042				TOTAL	2.100.000

DECRETO Nº 18.927, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 6º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Trabalho crédito suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de Dezembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLENENTAR		SUPLENENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				110.000
(300101/00001)	25.101 SECRETARIA DE TRABALHO				110.000
140070021.2140	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				110.000
140070021.2140.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	004	110.000	110.000
01213/001 -200035				TOTAL	110.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLENENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				110.000
(300101/00001)	25.101 SECRETARIA DE TRABALHO				110.000
140070021.2140	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				110.000
140070021.2140.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	004	14.000	
		34.90.35	004	6.000	
		34.90.39	004	90.000	110.000
01213/002 -200042				TOTAL	110.000

DECRETO Nº 18.928, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 6º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento crédito suplementar, no valor de R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de Dezembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLENENTAR		SUPLENENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				536.000
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				536.000
030070024.2416	COORDENACAO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				536.000
030070024.2416.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	004	536.000	536.000
01216/001 -200035				TOTAL	536.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLENENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				536.000
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				536.000
030070021.2010	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				536.000
030070021.2010.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	004	536.000	536.000
01216/002 -200042				TOTAL	536.000

DECRETO Nº 18.929, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 135.316,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 6º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.005.193/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 135.316,00 (cento e trinta e cinco mil reais e trezentos e dezesseis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de Dezembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLENENTAR		SUPLENENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				135.316
(130901/13901)	19.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL				135.316
110620347.1336	PRODUCAO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL				135.316
110620347.1336.0001	APOTO A EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS DISPOSTO NO ART. 2., INCISO II, ALÍNEA B DA LEI N. 409 DE 15 DE JANEIRO DE 1993	46.90.66	000	42.264	
		46.90.66	002	38.492	
		46.90.66	004	54.560	135.316
01205/001 -200035				TOTAL	135.316

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLENENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				135.316
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				135.316
030080033.2419	ENCARGOS FINANCEIROS DA DIVIDA INTERNA E EXTERNA				42.264
030080033.2419.0001	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	32.90.21	000	42.264	42.264
030840492.2031	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				93.052
030840492.2031.0001	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	34.90.41	002	38.492	
		34.90.41	004	54.560	93.052
01205/002 -200042				TOTAL	135.316

DECRETO Nº 18.930, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 6º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 020.001.667/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Procuradoria Geral crédito suplementar, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de Dezembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
12.000 PROCURADORIA GERAL				245.000
(120101/00001) 12.101 PROCURADORIA GERAL				245.000
150820495.2182 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				245.000
150820495.2182.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	210.000	
	31.90.03	000	35.000	245.000
01201/001 -200035			TOTAL	245.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
12.000 PROCURADORIA GERAL				245.000
(120101/00001) 12.101 PROCURADORIA GERAL				245.000
030070021.2009 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				55.000
030070021.2009.0001 ADMNISTRACAO DE PESSOAL	31.90.13	000	55.000	55.000
150810486.2195 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				190.000
150810486.2195.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	190.000	190.000
01201/002 -200042			TOTAL	245.000

DECRETO Nº 18.931, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 6.040.000,00 (seis milhões e quarenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 082.018.957/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal e a Polícia Militar do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 6.040.000,00 (seis milhões e quarenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de Dezembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				6.000.000
(160201/16201) 18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				6.000.000
150820495.2173 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				6.000.000
150820495.2173.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	6.000.000	6.000.000
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				40.000
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				40.000
150820495.2092 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				40.000
150820495.2092.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	40.000	40.000
01206/001 -200005			TOTAL	6.040.000

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOURO	

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				6.000.000
(160201/16201) 18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				6.000.000
060070021.2038 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				6.000.000
060070021.2038.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	040	6.000.000	6.000.000
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				40.000
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				40.000
060070021.2060 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				40.000
060070021.2060.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.12	030	40.000	40.000
01206/002 -200042			TOTAL	6.040.000

DECRETO Nº 18.932, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 147.000455/97 decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XIX - Candangolândia crédito suplementar, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de Dezembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				103.000
(190121/00001) 11.121 REGIAO ADMNISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA				103.000
100580323.1030 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				103.000
100580323.1030.0005 URBANIZACAO VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS (**)	45.90.51	004	10.300	
	45.90.51	010	92.700	103.000
01206/001 -200035			TOTAL	103.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					103.000
(190121/00001) 11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA					103.000
000460228.1526 CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					103.000
000460228.1526.0004 PARQUE ECOLOGICO VIVENCIAL E DESPORTIVO DO HORRO QR 7/5 ANTI GA CAIXA D'AGUA (**)	45.90.51	004	56.300		
	45.90.51	010	92.700		103.000
01208/002 -200042				TOTAL	103.000

DECRETO Nº 18.933, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 6º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de Dezembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
17.000 SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL					38.000
(180201/18201) 17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					38.000
150820495.2168 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					38.000
150820495.2168.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	31.90.01	000	30.000		
	31.90.03	000	8.000		38.000
11202/001 -200035				TOTAL	38.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
17.000 SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL					38.000
(180201/18201) 17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					38.000
150070021.2047 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					38.000
150070021.2047.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	38.000		38.000
01202/002 -200042				TOTAL	38.000

DECRETO Nº 18.934, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.680.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 082.018.536/97 e 082.018.612/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 3.680.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 17 de Dezembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					180.000
(160201/16201) 18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					180.000
150810486.2247 CONCESSAO DE BENEFICIUM A SERVIDORES					180.000
150810486.2247.0001 CONCESSAO DE BENEFICIUM A SERVIDORES	34.90.39	000	180.000		180.000
01192/001 -200035				TOTAL	180.000

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					3.500.000
(160201/16201) 18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					3.500.000
150820495.2173 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					3.500.000
150820495.2173.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	3.500.000		3.500.000
01192/002 -200035				TOTAL	3.500.000

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					3.680.000
(160201/16201) 18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					3.680.000
090070021.2038 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					3.500.000
090070021.2038.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.04	030	1.000.000		
	31.90.06	030	30.000		
	31.90.09	030	10.000		
	31.90.11	030	2.200.000		
	31.90.92	030	260.000		3.500.000
090490188.2106 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL					180.000
090490188.2106.0001 MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	34.90.30	000	180.000		180.000
01192/003 -200042				TOTAL	3.680.000

DECRETO Nº 18.935, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 735.180,00 (setecentos e trinta e cinco mil cento e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, incisos I, alínea "a" e III da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso

I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 030.010.003/97, 060.002.756/97, 061.011.613/97 e 061.011.819/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal e à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 735.180,00 (setecentos e trinta e cinco mil cento e oitenta reais) para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II, III e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos IV, VI e VII e pela incorporação dos recursos do Convênio nº 381/97-MS.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Fundação Hospitalar do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 17 de Dezembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00
RECEITA SEGURIDADE

ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
23.000 SECRETARIA DE SAUDE			
23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		300.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000	
1980.00.00	RECEITA DE CONVENIOS	300.000	
01190/001	TOTAL		300.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO SEGURIDADE RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				300.000
(170201/17201) 23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				300.000
130070021.2090	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			300.000
130070021.2090.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.33 062	5.000	
		34.90.36 062	224.000	
		34.90.39 062	70.200	300.000
01190/002 -200034	TOTAL			300.000

ANEXO III EXERCÍCIO 1997 R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO SEGURIDADE RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				435.180
(170201/17201) 23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				185.180
130070021.2090	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			35.180
130070021.2090.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.33 051	5.180	
		34.90.33 062	30.000	35.180
130750235.2011	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES			150.000
130750235.2011.0001	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES	34.90.18 000	150.000	150.000
(170901/17901) 23.901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				250.000
130070021.2043	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE			250.000
130070021.2043.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52 038	250.000	250.000
01189/001 -200035	TOTAL			435.180

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO SEGURIDADE RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				435.180
(170201/17201) 23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				435.180
130070021.2090	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			435.180
130070021.2090.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39 000	150.000	
		45.90.51 051	4.317	
		45.90.51 062	25.000	
		45.90.52 038	250.000	
		45.90.52 051	863	
		45.90.52 062	5.000	435.180
01189/002 -200042	TOTAL			435.180

ANEXO V EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				150.000
(170901/17901) 23.901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				150.000
130750235.2575	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			150.000
130750235.2575.0001	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41 000	150.000	150.000
01191/001 -200035	TOTAL			150.000

ANEXO VI EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				150.000
(170901/17901) 23.901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				150.000
130750428.2576	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			150.000
130750428.2576.0001	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41 000	150.000	150.000
01191/002 -200042	TOTAL			150.000

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				250.000
(170901/17901) 23.901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				250.000
130070021.2576	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			250.000
130070021.2576.0001	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	45.11.41 038	250.000	250.000
1189/003 -200042	TOTAL			250.000

DECRETO Nº 18.936, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 327.662,00 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 073.002676/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 327.662,00 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de Dezembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLENENTAR		SUPLENENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA					327.662
(210201/21201) 14.201 FUNDAÇÃO ZOObOTANICA DO DISTRITO FEDERAL					327.662
040040013.2583 SENTENCAS JUDICIATS					327.662
040040013.2583.0001 SENTENCAS JUDICIATS	31.90.91	000	327.662		327.662
01193/001-200035				TOTAL	327.662

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLENENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA					327.662
(210201/21201) 14.201 FUNDAÇÃO ZOObOTANICA DO DISTRITO FEDERAL					327.662
040070021.2056 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					153.981
040070021.2056.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.93	000	56.000		56.000
040070021.2056.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.14	000	2.499		2.499
	34.90.30	000	478		478
	34.90.39	000	53.789		53.789
	34.90.41	000	40.796		40.796
	34.90.93	000	425		425
040070024.1067 AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					133
040070024.1067.0001 AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	34.90.39	000	133		133
040100056.1079 DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO					500
040100056.1079.0001 DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	34.90.39	000	500		500
040130021.2372 REGULARIZACAO FUNDIARIA E FISCALIZACAO DE TERRAS RURAIS					8.051
040130021.2372.0001 REGULARIZACAO FUNDIARIA E FISCALIZACAO DE TERRAS RURAIS	34.90.39	000	7.051		7.051
	46.90.61	000	1.000		1.000
040100070.6007 DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS					122.122
040100070.6007.0001 DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS MECANIZADOS EM AREAS RURAIS	34.90.30	000	64.534		64.534
	34.90.39	000	57.588		57.588
150010486.2160 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES					42.875
150010486.2160.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	42.875		42.875
01193/002-200042				TOTAL	327.662

DECRETO Nº 18.937, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março

de 1964, e o que consta do processo nº 140.001321/97 decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VII - Paranoá crédito suplementar, no valor de R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de Dezembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLENENTAR		SUPLENENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					28.300
(190109/00001) 11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ					28.300
030070021.4002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					28.300
030070021.4002.0001 ADMINTSTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	28.300		28.300
01188/001-200035				TOTAL	28.300

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLENENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					28.300
(190109/00001) 11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ					28.300
030070021.4002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					20.000
030070021.4002.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	20.000		20.000
150010486.2258 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES					8.300
150010486.2258.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.03	000	7.000		7.000
	34.90.39	000	1.300		1.300
01188/002-200042				TOTAL	28.300

DECRETO Nº 18.938, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 77.001,00 (setenta e sete mil e um reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 073.003146/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 77.001,00 (setenta e sete mil e um real) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de Dezembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLENENTAR		SUPLENENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA					77.001

(210201/21201)	14.201	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL				77.001
150820495.2170		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				77.001
150820495.2170.0001		PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA	31.90.01	000	56.000	
			31.90.03	000	21.000	
			31.90.09	000		77.001
TOTAL						77.001

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00
 CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL RECURSOS DO TESOURO
 CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	MATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				77.001
(210201/21201) 14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL				77.001
040070021.2056 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				77.001
040070021.2056.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	000	77.001	77.001
TOTAL 77.001				

DECRETO Nº 18.939, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a remuneração de servidor ou empregado cedido ou requisitado para exercer cargo de Direção nas entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e X da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º O parágrafo único, do art. 4º, do decreto nº 7.862, de 20 de janeiro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)
 (...)

Parágrafo único. O dirigente que optar, na forma prevista nos itens II e III deste artigo, fará jus a um acréscimo correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento) e 20% (vinte por cento) respectivamente da remuneração do cargo para o qual tenha sido eleito, nomeado ou designado, observando-se sempre o limite de remuneração legalmente estabelecido.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de Dezembro de 1997
 109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
 Em 12 de dezembro de 1997

PROCESSO : 030-002.478/97
 INTERESSADO : GDF / CODEPLAN
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, da referida lei, em favor da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, referente ao contrato de cessão, a título gratuito, dos direitos autorais dos pronunciamentos dos vários autores palestrantes que participaram do CICLO DE DEBATES "BRASÍLIA CAPITAL DO DEBATE", realizado pelo Governo do Distrito Federal, a fim de que a mesma possa publicá-los, em forma resumida ou integralmente, e dele possa fazer uso, sem restrições e sem ônus para o GDF.

PROCESSO Nº : 030.007.432/97 - INTERESSADO: Departamento de Emprego do Distrito Federal (DEPEM/DF) - ASSUNTO: Aquisição de Veículo

Com base no que preceitua o parágrafo único do art. 22 do Decreto nº 10.897, de 27 de outubro de 1987, AUTORIZO, em caráter excepcional, a aquisição, pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal, de 04 (quatro) veículos de passageiros, na forma da Lei 8.666/93, bem como o consequente aumento na cota de combustível. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Trabalho para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
 Em 16 de dezembro de 1997

PROCESSO Nº : 030.006.536/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
 ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 303/97 no valor de R\$ 6.629,13 (seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e treze centavos), em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.002.970/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
 ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 734/97 no valor de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.001.267/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
 ASSUNTO : DIREITO AUTORAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 685/97 no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em favor do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.002.676/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho nºs 862 e 863/97 no valor de R\$ 70.311,00 (setenta mil, trezentos e onze reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO
 Adjunto

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 770, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 020.001.667/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Procuradoria Geral, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

SEGURIDADE

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
12.000 PROCURADORIA GERAL				52.000
(120101/00001) 12.101 PROCURADORIA GERAL				52.000
150820495.2182 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				52.000
150820495.2182.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	52.000	52.000
01200/001 -200080			TOTAL	52.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

SEGURIDADE

REDUCAO

RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
12.000 PROCURADORIA GERAL				52.000
(120101/00001) 12.101 PROCURADORIA GERAL				52.000
150820495.2182 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				52.000
150820495.2182.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.08	000	15.000	52.000
	31.90.92	000	37.000	52.000
01200/002 -200081			TOTAL	52.000

PORTARIA Nº 771, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

SEGURIDADE

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL				13.000
(180201/18201) 17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				13.000
150070021.2047 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				13.000
150070021.2047.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	13.000	13.000
01203/001 -200080			TOTAL	13.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

SEGURIDADE

REDUCAO

RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL				13.000
(180201/18201) 17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				13.000
150070021.2047 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				13.000
150070021.2047.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	13.000	13.000
01203/002 -200081			TOTAL	13.000

PORTARIA Nº 772, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

SEGURIDADE

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				485.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				485.000
150820495.2355 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				485.000
150820495.2355.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	87.000	485.000
	31.90.01	006	235.000	322.000
150820495.2355.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	000	163.000	163.000
01215/001 -200080			TOTAL	485.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

SEGURIDADE

REDUCAO

RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				485.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				485.000
150820495.2355 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				485.000
150820495.2355.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.08	006	180.000	485.000
	31.90.09	006	55.000	322.000
	31.90.92	000	87.000	322.000
150820495.2355.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.92	000	163.000	163.000
01215/002 -200081			TOTAL	485.000

PORTARIA Nº 773, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 192.000.266/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				3.700
(150107/00001) 21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				3.700
040070021.2308 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				3.700
040070021.2308.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.13	000	3.700	3.700
01207/001 -200080			TOTAL	3.700

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		FISCAL			
REDUÇÃO		RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					3.700
(150107/00001) 21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA					3.700
040070021.2308 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					3.700
040070021.2308.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	3.700		3.700
01207/002 -200081			TOTAL		3.700

PORTARIA Nº 774, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Turismo, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		FISCAL			
ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
27.000 SECRETARIA DE TURISMO					15.000
(310101/00001) 27.101 SECRETARIA DE TURISMO					15.000
110070021.2323 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					15.000
110070021.2323.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.13	000	15.000		15.000
01211/001 -200080			TOTAL		15.000

PORTARIA Nº 775, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		FISCAL			
ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					200

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		FISCAL			
REDUÇÃO		RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					200
(150107/00001) 21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA					200
040070021.2308 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					200
040070021.2308.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.16	000	200		200
01218/001 -200080			TOTAL		200

PORTARIA Nº 776, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 094.001.416/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Serviço de Limpeza Urbana, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		FISCAL			
ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					352.400
(150205/15205) 21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA					352.400
100600325.0007 EXECUCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA					352.400
100600325.0007.0001 EXECUCAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA	34.90.36	000	352.400		352.400
01210/001 -200080			TOTAL		352.400

PORTARIA Nº 777, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		FISCAL			
REDUÇÃO		RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					352.400
(150205/15205) 21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA					352.400
100600325.0007 EXECUCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA					352.400
100600325.0007.0001 EXECUCAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA	34.90.39	000	352.400		352.400
01210/002 -200081			TOTAL		352.400

PORTARIA Nº 779, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Emprego do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					108.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					108.000
030070021.2010 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					108.000
030070021.2010.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.14	004	8.000		108.000
	34.90.33	004	100.000		108.000
01217/001 -200080			TOTAL		108.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					108.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					108.000
030070021.2010 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					108.000
030070021.2010.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	004	108.000		108.000
01217/002 -200081			TOTAL		108.000

PORTARIA Nº 778, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Cultura e Esporte, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					10.000
(230101/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					10.000
080070021.2137 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.					10.000
080070021.2137.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.13	000	10.000		10.000
01223/001 -200080			TOTAL		10.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					10.000
(230101/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					10.000
080070021.2137 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.					10.000
080070021.2137.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	10.000		10.000
01223/002 -200081			TOTAL		10.000

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO					10.010
(300103/00001) 25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL					10.010
140070021.2505 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					10.010
140070021.2505.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.09	000	10		10.010
	31.90.11	000	10.000		10.010
01220/001 -200080			TOTAL		10.010

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO					10.010
(300103/00001) 25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL					10.010
140070021.2505 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					10.010
140070021.2505.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.16	000	10.010		10.010
01220/002 -200081			TOTAL		10.010

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DA PRESIDENTE
Em 1º de dezembro de 1997

Recurso Voluntário nº 636/97

Recorrente : CONDOMÍNIO CONTAGEM

Recorrida : Subsecretaria da Receita

CONDOMÍNIO CONTAGEM, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.012999/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de Agosto de 1997 (documentos de fls. 29). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 29 de Julho de 1997 (fls. 28), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 3 de dezembro de 1997

Recurso Voluntário nº 200/97

Recorrente : HELIOMAC MECÂNICA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-VIII

HELIOMAC MECÂNICA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 136.000584/96, pertinente ao Auto de Infração nº 171/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de Fevereiro de 1997 (documentos de fls. 08). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 5 de Fevereiro de 1997 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 216/97

Recorrente : RECOPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-VIII

RECOPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 136.000074/97, pertinente ao Auto de Infração nº 964/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de Março de 1997

(documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de Março de 1997 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 555/97

Recorrente : SOCIEDADE EDUCATIVA BRAGA E ELÓI/CLEITON DA SILVA BRAGA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XII
SOCIEDADE EDUCATIVA BRAGA E ELÓI/CLEITON DA SILVA BRAGA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 142.000313/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1219/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de Julho de 1997 (documentos de fls. 10). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 24 de Abril de 1997 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Em 8 de dezembro de 1997

Recurso de Ofício nº 547/97

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : EFICAZ TECNOLOGIA CONTRA INCÊNDIO LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.011751/94, pertinente ao Auto de Infração nº 174-DFE, de 27 de Outubro de 1994, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 548/97

Recorrente : EFICAZ TECNOLOGIA CONTRA INCÊNDIO LTDA

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

EFICAZ TECNOLOGIA CONTRA INCÊNDIO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.011751/94, pertinente ao Auto de Infração nº 174/94-DFE, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de Outubro de 1997 (documentos de fls. 467). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 29 de Setembro de 1997 (fls. 463), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Em 9 de dezembro de 1997

Recurso Voluntário nº 614/97

Recorrente : VIDA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E VETERINÁRIOS LTDA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

VIDA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E VETERINÁRIOS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000965/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2668/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de Agosto de 1997 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de Agosto de 1997 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 650/97

Recorrente : MERCADINHO ARIGATÔ LTDA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

MERCADINHO ARIGATÔ LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.001106/95, pertinente ao Auto de Infração nº 10703/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 10). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de Agosto de 1997 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 653/97

Recorrente : MERCADINHO ARIGATÔ LTDA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

MERCADINHO ARIGATÔ LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000960/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2672/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 13). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de Agosto de 1997 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Em 12 de dezembro de 1997

Recurso Voluntário nº 425/97

Recorrente : MÁXIMA CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

MÁXIMA CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, irressignada com a sentença de primeira

instância proferida no processo fiscal nº 020.002327/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1994-97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de Junho de 1997 (documentos de fls. 30). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 23 de Maio de 1997 (pág. 3735), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 604/97

Recorrente : COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA

Advogado : JOAQUIM CHAVES DE MATTOS

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI

COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.000505/97, pertinente ao Auto de Infração nº 702/97, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 21, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de Julho de 1997 (documentos de fls. 11). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 30 de Junho de 1997 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Em 15 de dezembro de 1997

Recurso Voluntário nº 347/94

Recorrente : COBRAH CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSO LTDA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

COBRAH CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSO LTDA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003505/93, pertinente ao Auto de Infração nº 1262/93, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de Fevereiro de 1997 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 28 de Fevereiro de 1994 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 443/97

Recorrente : HÉLIO DANTAS VAZ

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVII

HÉLIO DANTAS VAZ, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 148.001444/96, pertinente ao Auto de Infração nº 439/96, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 29, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de Abril de 1997 (documentos de fls. 16). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 15 de Abril de 1997 (recibo de fls. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 600/97

Recorrente : NAJLA HADDAD

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

NAJLA HADDAD, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000829/95, pertinente ao Auto de Infração nº 729/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de Outubro de 1996 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 15 de Outubro de 1996 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 516/97

Recorrente : MARIA TERESA DA COSTA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-VII

MARIA TERESA DA COSTA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 140.000198/97, pertinente ao Auto de Infração nº 176/92, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de Abril de 1997 (documentos de fls. 14). **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 563/97

Recorrente : CAUBY DE SOUZA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

CAUBY DE SOUZA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000413/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1848/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de Julho de 1997 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de Julho de 1997 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 597/97

Recorrente : PAULO GUEDES LOGRADO

Recorrido : Subsecretaria da Receita

PAULO GUEDES LOGRADO, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004976/97, pertinente ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de Agosto de 1997 (documentos de fls.

17). A matéria objeto do presente processo é da competência do Secretário de Fazenda e Planejamento, conforme dispõe o artigo 67, inciso II do Decreto nº 16.106 de 30 de novembro de 1994. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO
CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBANEZ RUIZ

Centro Integrado de Ensino Supletivo de Brasília - CIENS

Ato de Autorização: Portaria nº14/76 - SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Habilitação Auxiliar de Desenhista de Artes Gráficas (Relação nº 19/97)			
Maria de Lourdes Dias Carneiro	148	005	02
Rita de Cássia Pedrosa Vieira			Maristela Maciel Moreira
Chefe / SR			Diretor / DOA

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Habilitação Básica em Química (Relação nº 19/97)			
Maria de Lourdes Dias Carneiro	148	005	02
Rita de Cássia Pedrosa Vieira			Maristela Maciel Moreira
Chefe / SR			Diretor / DOA

Cancelado por haver saído com incorreção no DODF 235 de 05.12.97

CENTRO DE EDUCACIONAL SANTA TEREZINHA

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 11 de 21 de Março de 1991 - SE/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha	Livro n.º
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - 1ª à 4ª Série - Via Complementação de Estudos. (Relação nº 01/97)			
Adailma Moraes da Silva Fernandes	001	001	01
Elda Barros Silva Lima	002	001	01
Eurípedes Pereira Mundim	003	001	01
Helena dos Santos Silva	004	002	01
Helen Cristiane dos Reis Pereira	005	002	01
Ilda de Souza Portela	006	002	01
Lúcia Maria Damasceno da Silva Sousa	007	003	01
Maria do Socorro da Silva	008	003	01
Marly Cristina Barros	009	003	01
Mônica Martins de Almeida	010	004	01
Patrícia Lucinda Manente	011	004	01
Renata Maciel Machado	012	004	01

Maria de Lourdes Chaves Rodrigues - Diretora
Reg. n.º 1337 - MEC - DF.

Suzemá Maria Neto de Sousa
Sec. Esc. Reg. n.º 779 - DIE / SEC - DF

Centro Educacional 01 do sobradinho

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Supletivo - Fase IV - (Relação 21/97)			
Hélio de Oliveira Barbosa	2399	123	05
Yoko Nitahara Souza	2400	123	05
Gilmar Ferreira de Almeida	2401	123	05
Jaime Henrique Silva Rabelo	2402	124	05
Everaldo Mendes Brandão	2403	124	05
João Quintilho de Oliveira	2404	124	05

Raimundo Pereira Barbosa
Diretor-Dec. de 02/01/96, DODF 04 DE 05/01/96

Benedito Domingos de Oliveira
Secretario-Reg. 839-DIE/SE-DF

Colégio Marista de Brasília - II Grau

Reconhecimento: Portaria nº 36 de 09 de dezembro de 1975/S.E.C./D.F.

NOME DO CONCLUINTE	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 (Relação nº 02/97)			
Abilio dos Santos Neto	2078	143	04
Alexandre Augusto Borges Gomes	2079	143	04
Alexandre Brandão Nassif	2080	144	04
Alexandre Khodr Furtado	2081	144	04
Alexandre Mendonça Valente Gonçalves	2082	144	04
Alexandre Sales de Oliveira	2083	145	04
Alexandre Smaniotto Landim	2084	145	04
Alfredo Santiago Maschwitz de Castro	2085	145	04
Aline de Oliveira Lopes	2086	146	04
Aline Gonçalves Moreno	2087	146	04
Aline Lauria Pires	2088	146	04
Aline Rabelo Fernandes	2089	147	04
Alvaro Gomes dos Santos Neto	2090	147	04
Amanda Carvalho Luz Marra	2091	147	04
Amanda de Souza Geracy	2092	148	04
Ana Beatriz Fonseca lunes	2093	148	04

Ana Carolina Sanchez	2094	148	04
Ana Clarinda de Sousa Almeida	2095	149	04
Ana Helou Amorese	2096	149	04
Ana Lobo de Sousa Leão	2097	149	04
Ana Luiza Batista da Mota	2098	150	04
Ana Maria Moraes Muniz	2099	150	04
Ana Paula Barreira Avila	2100	150	04
Ana Paula Lustosa Queiroz	2101	151	04
Andersen Othon Rocha Fernandes	2102	151	04
Anderson Gustavo Teixeira Olivier	2103	151	04
Andre Alex de Jesus Silva	2104	152	04
Andre Costa de Assis	2105	152	04
Andre Proite	2106	152	04
Andre Rufino do Vale	2107	153	04
Andrea Gomes de Santana	2108	153	04
Andrea Lyra Dorissio	2109	153	04
Andrea Mendonça de Oliveira	2110	154	04
Andrei de Oliveira Junqueira	2111	154	04
Andrey Dutra Prado	2112	154	04
Angela Lapa da Fonseca	2113	155	04
Arthur Grimaldi Fonseca	2114	155	04
Arthur Otavio da Silva Araujo	2115	155	04
Arthur Silva da Silveira	2116	156	04
Barbara Fatima de Abreu Mesquita	2117	156	04
Bemadette Maria Guanabara Leal de Araujo	2118	156	04
Bernardo Gontijo Nobrega	2119	157	04
Bertha de Melo Gadelha	2120	157	04
Bettina Schaden	2121	157	04
Brenno D'Aguiar de Souza	2122	158	04
Breno Sabioni Resck	2123	158	04
Brunno Padilha de Oliveira	2124	158	04
Bruno Castelo Branco	2125	159	04
Bruno Coutinho da Mata	2126	159	04
Bruno Dantas de Andrade	2127	159	04
Bruno Eduardo dos Santos	2128	160	04
Bruno Felgar Apra	2129	160	04
Bruno Lima Azevedo	2130	160	04
Bruno Marco Alvim Souza Bittar	2131	161	04
Bruno Paiva da Fonseca	2132	161	04
Bruno Piantino Giongo	2133	161	04
Bruno Rodrigues de Moura Santos	2134	162	04
Bruno Souza Carmo	2135	162	04
Camila de Carvalho Pires	2136	162	04
Camila Martins Rangel Lima	2137	163	04
Carlos Alexandre Veloso Bastos	2138	163	04
Carios Frederico de Olival Veloso	2139	163	04
Carlos Ricardo de Sousa Bergfeld	2140	164	04
Carolina Alves de Carvalho	2141	164	04
Carolina de Campos Barbosa	2142	164	04
Carolina Marocolo Cardoso	2143	165	04
Carolina Moraes Pimentel	2144	165	04
Carolina Moreira Barbosa de Brito	2145	165	04
Carolina Moreira Borges Ribeiro	2146	166	04
Carolina Pescatori Candido da Silva	2147	166	04
Carolina Saboia Fontenele e Silva	2148	166	04
Caroline Rocha Ribeiro	2149	167	04
Cecilia de Abreu Ribeiro	2150	167	04
Cecilia Maria Monte Araujo	2151	167	04
Cibele Basile Salomão	2152	168	04
Cibele Fernandes da Silva	2153	168	04
Cinthia Sales Low	2154	168	04
Clarice Carvalho Garcia	2155	169	04
Claudia de Rezende Castalheira	2156	169	04
Clovis Henrique Leite de Souza	2157	169	04
Cristiane Cantuarina Rincon	2158	170	04
Cristina Moreira de Azevedo	2159	170	04
Cristina Tala de Souza	2160	170	04
Cristine Bombarda Guedes	2161	171	04
Daniel Louro de Araujo	2162	171	04
Daniel Rebouças Malva	2163	171	04
Daniela Marcia Blundi Sturzenegger	2164	172	04
Daniela Marreco Cerqueira	2165	172	04
Daniela Pereira	2166	172	04
Daniela Ramalho Rodrigues de Almeida	2167	173	04
Daniele Regina Saidanha Domingues	2168	173	04
Daniella Borges de Castro Costa	2169	173	04
Daniella Faria de Santana	2170	174	04
Danilo Alves Pinheiro Tannure	2171	174	04
Danilo Esteves Filho	2172	174	04
Davi Brito de Almeida	2173	175	04
Debora Kethy de Carvalho Vasquez Lemos	2174	175	04
Denise Ribeiro Rabelo da Silva	2175	175	04
Denise Zancanaro	2176	176	04
Deyvid Silva Lemos	2177	176	04
Diana Brito da Justa Neves	2178	176	04
Diana Youssef Skaf	2179	177	04
Diego Guimarães Semerene Costa	2180	177	04
Dimitri Augusto de Sousa Romualdo	2181	177	04
Diogo Costa Bertoldo	2182	178	04
Diogo Souza Carmo Nogueira	2183	178	04
Douglas de Oliveira Magalhães Moraes	2184	178	04
Edgard Ramos Lacombe	2185	179	04
Eduardo Estevão Ferreira Ramalho	2186	179	04
Eduardo Santinoni	2187	179	04
Eduardo Stenio Silva Sousa	2188	180	04
Elisa Dias Becker Reifschneider	2189	180	04
Elizangela Maria Brandão Pereira de Assunção	2190	180	04

Erica Siqueira Leonardo Nogueira	2191	181	04	Leandro Lombardi	2288	213	04
Erico Bonfim de Carvalho	2192	181	04	Leandro Santos de Araujo Resende	2289	213	04
Ericsson Beck Figueiredo Souza	2193	181	04	Leatrice Mendonça de Oliveira	2290	214	04
Erika Bernardes Rezende	2194	182	04	Leonardo de Sousa Santos	2291	214	04
Fabiana Barros Ferraz	2195	182	04	Leonardo Harley de Moraes Gonçalves	2292	214	04
Fabiana Rodrigues Neves	2196	182	04	Leonardo Soares de Sousa	2293	215	04
Fabianno França Soares de Lucca	2197	183	04	Leticia Simões Assumpção	2294	215	04
Fabio Caribe de Araujo Galvão	2198	183	04	Liana Patricia Silva Lima	2295	215	04
Fabio Costa Oliveira	2199	183	04	Lidia Jonas Peres de Souza	2296	216	04
Fabio Helio Scancetti Tavares	2200	184	04	Livia Azevedo Figueiredo	2297	216	04
Fabio Hiroshi Lima Kimura	2201	184	04	Livia Cristina Pereira Barros	2298	216	04
Fabiola Rodrigues Lima	2202	184	04	Livia Linhares Santiago Santos	2299	217	04
Fabricio Passos Moraes Mota	2203	185	04	Luciana Cavalcanti de Oliveira	2300	217	04
Fabrizio da Silva Rocha	2204	185	04	Luciana Del Fiaco	2301	217	04
Felipe Alimandro de Aquino	2205	185	04	Luciana Pereira dos Santos	2302	218	04
Felipe Cyntrão Medeiros Correa	2206	186	04	Luciana Pimenta Valadares	2303	218	04
Felipe Ferreira Neves Martins Rodrigues	2207	186	04	Luciana Silva Yamashiro	2304	218	04
Felipe Lacerda Daniel	2208	186	04	Luciana Soares de Oliveira Melo	2305	219	04
Fernanda Codo Conrado	2209	187	04	Lucio Mendes Frota Neto	2306	219	04
Fernanda Cruz Figueiredo	2210	187	04	Luciola Maria Pacheco Dumont	2307	219	04
Fernanda Dias Galvão	2211	187	04	Luiz Eduardo de Santana Correa	2308	220	04
Fernanda Longo Menezes	2212	188	04	Luiz Felipe Pires Maciel	2309	220	04
Fernanda Lopes Araujo	2213	188	04	Luiz Henrique Arantes Araujo Olivieri	2310	220	04
Fernanda Martins de Farias	2214	188	04	Luiz Otavio Moraes Rego Bentes	2311	221	04
Fernanda Oliveira Ramos	2215	189	04	Lya Viegas Passarinho	2312	221	04
Fernanda Orsi Teixeira	2216	189	04	Maira Machado Vaz	2313	221	04
Fernanda Ribeiro Salgado Pinha	2217	189	04	Maisa Parra Tucunduva	2314	222	04
Fernando de Moura Coelho	2218	190	04	Marcel Jung	2315	222	04
Fernando Jorge Pacheco Saba	2219	190	04	Marcelo Alves de Figueiredo Sousa	2316	222	04
Fernando Moreno Martim de Oliveira	2220	190	04	Marcelo Antonio Rodrigues Viegas	2317	223	04
Flavia Andrade de Menezes	2221	191	04	Marcelo Correa Brochado	2318	223	04
Flavia Nogueira Taboada	2222	191	04	Marcelo de Oliveira Santos	2319	223	04
Francine Costa Vauróf	2223	191	04	Marcelo Evangelista Lobo	2320	224	04
Francisco Dutra de Andrade Neto	2224	192	04	Marcelo Henrique Correia Bezerra	2321	224	04
Frederico Cezar Abinader Dutra	2225	192	04	Marcelo Nardelli Pinto Santana	2322	224	04
Frederico Righi Fontes	2226	192	04	Marcelo Novaes Bicalho	2323	225	04
Gabriel Correa Costa	2227	193	04	Marcia Posada Elyseu	2324	225	04
Gabriel de Almeida Salles	2228	193	04	Marcio Ferreira Meireles	2325	225	04
Geanne Freire da Silva	2229	193	04	Marconi Gonzaga Tavares	2326	226	04
George Neves Lodder	2230	194	04	Marcos Davi dos Santos Meira	2327	226	04
George Ventura Moraes	2231	194	04	Marcos de Luca Wernick	2328	226	04
Giancarlo de Queiroz Fonseca	2232	194	04	Marcos Emanuel de Alcantara Segura	2329	227	04
Gilbert Duarte Martucci	2233	195	04	Marcos Patricio Macedo	2330	227	04
Giovanni Sansevero	2234	195	04	Marcus Flavio Nogueira Chiarini	2331	227	04
Gisele Lemos Oliveira	2235	195	04	Marcus Lisboa Antunes	2332	228	04
Giselle Pinheiro Arcoverde	2236	196	04	Marden Jorge Fernandes Rosa	2333	228	04
Giuliano Gaglionone Passini	2237	196	04	Maria Amelia Rodrigues de Souza Ramos	2334	228	04
Glenda Taveira Fernandes	2238	196	04	Maria Bredt de Menezes	2335	229	04
Gracy Gissele Rangel Oliveira	2239	197	04	Maria Carolina de Camargo e Antonieto	2336	229	04
Graziela Furtado Scarpelli Ferreira	2240	197	04	Maria Carolina Moreira de Oliveira	2337	229	04
Grazimar Olimpio Pereira	2241	197	04	Maria Cecilia Cunha Canto de Miranda	2338	230	04
Guilherme Andrade do Nascimento Rocha	2242	198	04	Maria Cecilia de Abreu Dias	2339	230	04
Guilherme Furtado de Moura	2243	198	04	Maria Emilia Cavalcanti de Arruda	2340	230	04
Gustavo Coelho Abade	2244	198	04	Maria Fernanda Sousa Rocha	2341	231	04
Gustavo de Souza Lima	2245	199	04	Maria Isabel da Silva	2342	231	04
Gustavo dos Santos Chagas	2246	199	04	Mariana Braga Coutinho	2343	231	04
Gustavo Melasipo Vilela Leite	2247	199	04	Mariana de Brito Seixas Neves	2344	232	04
Heber Jorge Fernandes Rosa	2248	200	04	Mariana Escorcio Caminha	2345	232	04
Heitor Martins Pasquim	2249	200	04	Mariana Faria Andrade Pinto	2346	232	04
Helga Maria Costa Tavares de Albuquerque	2250	200	04	Mariana Ribeiro Correia de Araujo	2347	233	04
Helio Ismael da Costa	2251	201	04	Mariangela Pugsley	2348	233	04
Henrique Aragão Silveira	2252	201	04	Marilia de Almeida Pinto	2349	233	04
Henrique Leite Domingues	2253	201	04	Marilia de Campos Moreira	2350	234	04
Heron Domingues Soares de Almeida	2254	202	04	Marilia Eleonora Ferreira de Oliveira	2351	234	04
Igor Peixoto Marques	2255	202	04	Marilia Malheiro Yamashita	2352	234	04
Igor Vidal Araujo	2256	202	04	Marilia Montenegro	2353	235	04
Igor Vieira Rodrigues	2257	203	04	Marina Alencar Azevedo	2354	235	04
Ione Vanesca Trindade de Oliveira	2258	203	04	Marina Franca de Vasconcelos	2355	235	04
Isabella de Sousa Pimenta	2259	203	04	Marina Oliveira Vilela	2356	236	04
Isadora Baptista Suriani	2260	204	04	Marionita Teixeira de Queiroz	2357	236	04
Itala Christine Prado Porto	2261	204	04	Matheus Bandeira Ramos Coelho	2358	236	04
Itala Guimarães	2262	204	04	Matheus Benevides Gadelha	2359	237	04
Italo Augusto Santos	2263	205	04	Mauricio Cima de Souza	2360	237	04
Ivan Lopes Bicudo de Castro	2264	205	04	Mauricio Neves Arbach	2361	237	04
Ivan Mendes Caixeta de Pamplona Araujo	2265	205	04	Mauricio Oliveira de Souza Filho	2362	238	04
Janine Silva Pires	2266	206	04	Mauricio Roberto Ribeiro Guimarães	2363	238	04
Jaqueline Mendonça Torres	2267	206	04	Mauro Takao Marques Suzuki	2364	238	04
Jaqueline Santos de Souza	2268	206	04	Maximilian Patriota Carneiro	2365	239	04
João Carlos Cardoso Marangoni	2269	207	04	Maya Haridasan	2366	239	04
João Ribeiro Barreira Vasconcelos	2270	207	04	Melissa Magalhães Chaves	2367	239	04
Jonas Luis de Souza Pinto	2271	207	04	Melissa Pacheco Lopes	2368	240	04
Jorge Madeira Nogueira Junior	2272	208	04	Michael Mendonça e Mendonça	2369	240	04
Jose Bernardo de Assis Junior	2273	208	04	Michal Siewierski	2370	240	04
Jose Geraldo de Abreu Sousa Junior	2274	208	04	Milena Almeida Falcão	2371	241	04
Jose Nazareno de Paula Leitão	2275	209	04	Monica Nunes Mendes	2372	241	04
Juliana Coutinho Viana	2276	209	04	Nadia Camargo Coutinho dos Santos	2373	241	04
Juliana Gonçalves de Mesquita	2277	209	04	Narila Greixa Santos de Andrade	2374	242	04
Juliana Liemi Ikuno	2278	210	04	Natacha Vasconcelos Guerra	2375	242	04
Julio Alberto Gomes Faiad	2279	210	04	Natalia Gondim Pereira da Costa	2376	242	04
Karla Pinheiro de Almeida	2280	210	04	Otto Luiz Burlier da Silveira Filho	2377	243	04
Khrisney Raposo Silva	2281	211	04	Paola Bottin	2378	243	04
Laira Carneiro Curado	2282	211	04	Patricia Alves de Moura	2379	243	04
Lalida de Figueiredo Monteiro	2283	211	04	Patricia Araujo Correa	2380	244	04
Leandro Barreto Soares	2284	212	04	Patricia Cristina Monroe Cardoso	2381	244	04
Leandro Cavalcante de Araujo Gouveia	2285	212	04	Patricia François Diniz	2382	244	04
Leandro Gonçalves da Silva Nunes	2286	212	04	Patricia Lima Ferraz	2383	245	04
Leandro Hurtado Dias	2287	213	04	Patricia Magalhães Gomes Pessoa	2384	245	04

Patricia Maria Duarte Dias	2385	245	04
Patricia Medeiros Berto	2386	246	04
Patricia Pires Queiroz	2387	246	04
Patricia Tonelli Bicalho	2388	246	04
Patrick Amaral Funes	2389	247	04
Paula Ayres Kalume Reis	2390	247	04
Paula de Araujo Alencar	2391	247	04
Paula Duarte do Nascimento	2392	248	04
Paula Rocha Medeiros	2393	248	04
Paulo Eduardo da Silva Rocha	2394	248	04
Paulo Fernando Savio de Oliveira	2395	249	04
Paulo Henrique Guimarães Fernandes	2396	249	04
Paulo Jose Rolim Braga Filho	2397	249	04
Pedro Augusto Lemos de Castro	2398	250	04
Priscila de Figueiredo Aquino	2399	250	04
Priscila Monteiro Borges	2400	250	04
Priscila Pereira Favero	2401	251	04
Rachel Camelo Vieira	2402	251	04
Rachel Mendonça Costa	2403	251	04
Rafael Brito Funayama	2404	252	04
Rafael de Negreiros Botan	2405	252	04
Rafael de Oliveira Ferreira	2406	252	04
Rafael Eurides Jsanuondki Junior	2407	253	04
Rafael Freire Coelho	2408	253	04
Rafael Freitas de Oliveira	2409	253	04
Rafael Machado Barbosa	2410	254	04
Rafael Saldanha Ferraz Gangana	2411	254	04
Rafael Silva de Araujo	2412	254	04
Rafaella França de Oliveira	2413	255	04
Rafaella Pradera	2414	255	04
Raphael Balduzzi Rocha de Souza e Silva	2415	255	04
Raphael Mesquita Carneiro	2416	256	04
Raphael Pereira Lessa	2417	256	04
Raphael Spyere do Nascimento	2418	256	04
Renata da Costa Netto Estrella	2419	257	04
Renata Falcão Castro	2420	257	04
Renata Guimarães de Andrade	2421	257	04
Renata Machado	2422	258	04
Renata Tabosa Macedo	2423	258	04
Renato Goes Damasceno	2424	258	04
Ricardo Batista Carneiro	2425	259	04
Ricardo Gomes Valente da Silva	2426	259	04
Ricardo Lustosa Pierre	2427	259	04
Ricardo Pureza Coimbra	2428	260	04
Ricardo Soares Ulhoa	2429	260	04
Rinara Sabrina Reis	2430	260	04
Rita de Cassia Correa de Oliveira	2431	261	04
Roberta Augusto Gomes Pereira	2432	261	04
Roberto Napoleão Duarte de Oliveira	2433	261	04
Rodolfo Miguel Soares Helou	2434	262	04
Rodrigo Batista Balthazar	2435	262	04
Rodrigo Castanheira Dias	2436	262	04
Rodrigo Correia Leal de Melo	2437	263	04
Rodrigo Gean Sade	2438	263	04
Rodrigo Guanaes Cavalcanti	2439	263	04
Rodrigo Jorge Baptista	2440	264	04
Rodrigo Lima Rego	2441	264	04
Rodrigo Ribeiro Leite	2442	264	04
Rodrigo Silva Nunes Senra	2443	265	04
Rodrigo Valle de Mello Brandão	2444	265	04
Rogério de Aguiar Marshall	2445	265	04
Romulo Bezerra Lima	2446	266	04
Ronaldo de Moraes Roriz	2447	266	04
Rosa Christina Penido Alves	2448	266	04
Rubens Campos Vilela	2449	267	04
Samantha Figueiredo Frota	2450	267	04
Sandra Arlette Rechsteiner	2451	267	04
Saulo Benigno Puttini	2452	268	04
Sayonara Pinheiro Carizzi	2453	268	04
Shirley Marciano Silva	2454	268	04
Sidney Almeida Figueiras de Medeiros	2455	269	04
Silvia Almeida da Silva	2456	269	04
Silvia Cristina Lins Ramos	2457	269	04
Silvia de Araujo Aranha	2458	270	04
Sofia Fernandes da Silva Camelo	2459	270	04
Stanley Cruvinel Ramos de Oliveira	2460	270	04
Szilvia Toth	2461	271	04
Tathiana Sant'Anna Decat	2462	271	04
Tatiana Abe	2463	271	04
Thaís Lucia de Avelar	2464	272	04
Thales Alessandro de Carvalho	2465	272	04
Thamara Freire da Costa Flores	2466	272	04
Thayana de Queiroz Pinto	2467	273	04
Thays Acacia de Melo Arraes	2468	273	04
Thiago Guerra Costa	2469	273	04
Thiago Viana de Souza	2470	274	04
Thiago Wandenkolck Siqueira	2471	274	04
Tiago Campos de Sousa	2472	274	04
Vanessa Paim Bossler	2473	275	04
Vicente Ferreira Junior	2474	275	04
Victor Eduardo Montenegro Castelo	2475	275	04
Vilene Araujo de Araujo	2476	276	04
Vinicius Maia Pacheco	2477	276	04
Vivian Camargo Garcia Leão	2478	276	04
Vivian Mattos Ferreira Rezende	2479	277	04
Viviane Paula Rocha	2480	277	04

Clarindo Bravin
Diretor Reg. 8349-MEC

Vera Lúcia Gonçalves Rabelo
Secretária Reg. 349-SEC/DF

Centro Educacional 03 de Ceilândia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	Registro nº	Folha nº	Livro nº
2º Grau - Educação Geral (Relação nº 16/97)			
Acassia Divina Miranda Silva	1464	089	03
Ana Barbosa Firmino	1465	089	03
Anderson Lopes de Sousa	1466	089	03
Andrea Gomes Alves	1467	090	03
Christina Lucia da Conceição	1468	090	03
Cicero Feitosa da Silva	1469	090	03
Cinthia Pereira da Costa	1470	091	03
Claudete Pereira e Silva	1471	091	03
Cleibson de Oliveira Costa	1472	091	03
Cristiane da Conceição Cordeiro	1473	092	03
Eduardo Justiniano Padilha	1474	092	03
Edmilson Melgaço Regino	1475	092	03
Edna Bonfim dos Santos	1476	093	03
Elbis Miranda Guilherme	1477	093	03
Eliane Correia de Oliveira	1478	093	03
Eliane Cristina Mendes Gomes	1479	094	03
Elineide Maria de Jesus	1480	094	03
Fabiano Ferreira Silva	1481	094	03
Fabio Junior Carvalho de Oliveira	1482	095	03
Flavia Ramos dos Santos	1483	095	03
Glauca Moitinho da Silva	1484	095	03
Idison Alves de Moraes	1485	096	03
Isabel Regina da Silva	1486	096	03
Isis Vieira Brandão	1487	096	03
Juliana de Sousa	1488	097	03
Katya Vieira Passos	1489	097	03
Kelly Cristine Queiros Lopes	1490	097	03
Leidimar Feliciano Ribeiro	1491	098	03
Liz da Silveira Machado	1492	098	03
Lizandra Carvalho de Oliveira	1493	098	03
Marcia de Sousa Rocha	1494	099	03
Marisa Aparecida Oliveira Diniz	1495	099	03
Marisa de Oliveira Barcelos	1496	099	03
Mirian Rodrigues Furtado da Silveira	1497	100	03
Nelba Cléa Pereira Marques	1498	100	03
Nirian Lemos	1499	100	03
Nubia Neves Fernandes	1500	101	03
Rejane Freire da Silva	1501	101	03
Sergio Ricardo Desiderio da Silva	1502	101	03
Suzana Pereira Martins	1503	102	03
Tatiana Cristina Soares Barbosa	1504	102	03
Vilma Ribeiro da Silva	1505	102	03
Ensino Supletivo - Fase IV (Relação nº 17/97)			
Adair Gomes Mamede Barbosa	1506	103	03
Fábio Leticio Oliveira de Souza	1507	103	03
Érika Patricia Claudino Bendô	1508	103	03

Sebastião Honorio dos Reis
Diretor-Dec.-10.10.97-DODF 197-13.10.97

Manoel Messias P. de Brito
Secretário-Reg. 578-DIE/SE

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 91/97)			
Alessandro de Oliveira Souza	2496	047	05
Edmilson de Oliveira	2497	048	05
Eliseu Santos de Souza Júnior	2498	048	05
Gil Bráz Fonseca Matos	2499	048	05
José Guedes Rolim	2500	049	05
José Maria da Silva	2501	049	05
Marcos Garcia Soares	2503	050	05
Maria de Sousa Vasco Nakano	2504	050	05
Maurílio Rameck Moysés Júnior	2505	050	05
Mateus Antonio Mariano	2506	051	05
Paulo Moreira de Souza	2507	051	05
Waldenia Barbosa da Silva Nogueira	2508	051	05
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 92/97)			
Airton Fernandes Gomes	2509	052	05
Aronilda Corina de Jesus	2510	052	05
Eliomar Lopes Santarém	2511	052	05
Marcelo Medeiros de Carvalho	2512	053	05
Naason Pereira de Sousa	2513	053	05
Weber de Melo	2514	053	05
William Sidon Pimentel	2515	054	05
Técnico em Higiene Dental (Relação nº 93/97)			
Estela Marina Braga Lira	2516	054	05

Inês Bettoni
DIRETORA

Jorge Cursino Passos
Reg. 370 DIE/SE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, resolve:

RESOLUÇÃO DE 18 DE JULHO DE 1997

Processo 082000258/97

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa VIAGENS E TURISMO JOVEM Ltda, objetivando alterar a cláusula quinta que trata do valor do contrato nº 23/97, na forma detalhada no Termo de Ajuste.

RESOLUÇÃO DE 09 DE SETEMBRO DE 1997

Processo 082010679/97

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB, objetivando a locação de ônibus para transporte de alunos da Rede Oficial de Ensino do DF. O referido contrato entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração até 31/12/97.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 896ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 1997 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6181, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

Processo nº 082004252/85

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER, objetivando o desenvolvimento de uma programação conjunta para apoiar as diversas modalidades esportivas de caráter educativo cultural, voltadas para a integração escola-comunidade, de acordo com o Termo de Ajuste. O referido convênio terá vigência até 31/12/99, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 6182, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

Processo nº 082001395/97

1. Estabelecer, para o exercício de 1998, o limite de 80 (oitenta) vagas de afastamento para estudos, sendo 70 (setenta) de conformidade com o Modelo de Avaliação aprovado pela Resolução nº 427/80-CD e 10 (dez) no interesse da Administração.

2. Estipular que do total de 35 (trinta e cinco) vagas nos termos do Modelo, estabelecido para cada semestre, 25 (vinte e cinco) sejam destinadas a cursos em nível de licenciatura e 10 (dez) a cursos de outros níveis.

3. Determinar como áreas prioritárias de habilitação profissional, em nível de licenciatura, as seguintes: Física, Química, Biologia, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas (licenciatura curta); Letras e Magistério para Educação Especial; nos demais níveis constantes do Modelo (especialização, mestrado, doutorado e aperfeiçoamento) as seguintes: Avaliação na organização do processo pedagógico; interdisciplinaridade e transdisciplinaridade no processo pedagógico, desenvolvimento e aprendizagem na perspectiva das fases ou ciclos de formação, Educação a distância, informática na educação, Educação de jovens e adultos, Filosofia e Educação Ambiental.

4. Estabelecer que as vagas serão consideradas em tempo integral 40 (quarenta) horas de acordo com as normas vigentes.

5. Deliberar que o número de afastamento para estudos não preenchido em um semestre seja somado, em cumulativo, ao semestre subsequente.

RESOLUÇÃO Nº 6183, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

Processo nº 082004923/88

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, objetivando a definição das ações e respectivas competências, bem como promover a articulação interinstitucional entre as partes, com vistas ao desenvolvimento de projetos relativos a educação ambiental não formal. O referido convênio terá vigência até 31/12/99, a contar da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 6185, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

Processo nº 082010679/97

Referendar a Resolução de 09 de setembro de 1997, que aprovou o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB.

RESOLUÇÃO Nº 6186, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

Processo nº 082000258/97

Referendar a Resolução de 18 de julho de 1997, que aprovou o 1º Termo Aditivo ao contrato nº 23/97, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 6187, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

Processo nº 0820018656/97

Aprovar a Criação do Centro de Ensino de 1º Grau nº 07 de Sobradinho, localizado à AR 13, Conjunto 05 lote 01 Sobradinho II - DF.

RESOLUÇÃO Nº 6188, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

Processo nº 0820017926/97

Aceitar a doação de diversos bens imóveis, feita pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, através do termo nº 97000024 (fls. 02 a 05), a Secretaria de Educação e repassados diretamente a esta FEDF, para uso das Unidades de Ensino relacionadas às fls. 13/15.

RESOLUÇÃO Nº 6189, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

Processo nº 082006959/94

1. Aprovar o termo de Cessão de Direito a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO MESTRE D'ARMAS, objetivando a cessão, por parte da segunda, de bem imóvel, à primeira. A referida Cessão de Direito dar-se-á em caráter perpétuo.

2. Determinar que de imediato sejam agilizados os procedimentos necessários à lavratura da competente escritura pública.

ANTONIO JOSÉ BARBOSA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal - Substituto. Conselheiros: **ANTONIO JOSÉ BARBOSA**, **MARIA LUCÍLIA NEVES AIRES DE ALENCAR**, **ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA** e **MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS**.

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 642, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Estabelecer critérios para modulação da Coordenação Pedagógica para o ano letivo de 1998

1. Nos Estabelecimentos de Ensino, a coordenação pedagógica em nível local dependerá da especificidade de cada escola, ou seja, escolas com Fases de Formação e/ou Turmas de Reintegração e Escolas Seriadas, de acordo com o disposto abaixo:

1.1 - Escolas com Fases de Formação e/ou Turmas de Reintegração:

a. As escolas terão direito a coordenador pedagógico 40 horas, conforme indica a tabela abaixo:

- . de 10 a 14 turmas - 01 coordenador
- . de 15 a 26 turmas - 02 coordenadores
- . de 27 a 35 turmas - 03 coordenadores
- . de 36 ou mais turmas - 04 coordenadores

b. As Escolas Rurais com 06 ou mais turmas terão direito a 01 coordenador pedagógico 40 horas;

c. As Escolas Rurais com até 5 turmas deverão formar grupos de professores de 3 Estabelecimentos de Ensino, próximos geograficamente, para terem direito a 01 coordenador itinerante de 40 horas. O mesmo terá exercício na escola com maior número de turmas e seu trabalho será organizado pelo coletivo das escolas com o acompanhamento da SCP de sua respectiva DRE;

Observação:

O coordenador pedagógico terá a seguinte distribuição de carga horária:
 . 25 horas de trabalho pedagógico organizadas com o coletivo da escola;
 . 15 horas dedicadas aos alunos.

1.2 - Escolas Seriadas - 1ª e 4ª séries e Jardins de Infância:

a. Escolas com até 07 turmas por turno, a coordenação pedagógica será articulada pela direção da escola e pelo coletivo;

b. Escolas com mais de 07 turmas, por turno terão 01 coordenador pedagógico de 20 horas;

1.3 - Escolas Seriadas - 5ª a 8ª séries

a. Para as escolas com turmas de 5ª a 8ª série e 2º grau, mantêm-se as orientações da Instrução 546 de 10 de janeiro de 1996, à exceção de Escolas-Parque, CIL, escolas diretamente vinculadas ao Departamento de Pedagogia e Centros de Ensino Especial, que obedecerão critérios específicos, acordados no momento dos trabalhos de MODULAÇÃO DOCENTE, nos termos da Instrução 597 de 13/12/96.

2. Revogar as disposições em contrário.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA

Em 9 de dezembro de 1997

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000023/97	CAESB- Cia. de Água e Esgoto de Brasília.	00661/97	3.880,50

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93

Em 11 de dezembro de 1997

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000030/97	BANCO DE BRASÍLIA S/A	655/97	31.238,60
062000030/97	TAGUATUR	656/97	113,40
062000030/97	RÁPIDO PLANALTA LTDA.	657/97	426,00
062000030/97	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA	658/97	277,20
062000030/97	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	659/97	1.944,40

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de dezembro de 1997

PROCESSO : Nº 030.010.215/97
 INTERESSADO : FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO E OUTROS
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1997, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 854,03 (Oitocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), em favor de FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO E OUTROS - CPF nº 227.261.011-00.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 2048/0001 - 319092 - Fonte 000 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 15 de dezembro de 1997

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.843/97. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do inciso I do Artigo 25 do referido diploma legal, em favor da VISIO-FILM COM. E SERV. DE CONSERVAÇÃO LTDA, para cobertura de despesas com fornecimento e colocação de 18 (dezoito) módulos de concertina que serão instalados no complexo Penitenciário GIR.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

Processo : 150.000.433/95
Interessado: **Albert Aguiar Leite**
Área : Literatura
Projeto : Avançar no Tempo e no Espaço
Objetivo : Proporcionar uma nova visão da realidade, por meio de uma Filosofia pós-Einsteiniana pós-relativista, transmutante e transcendental.
Valor : 17.583,30 UFIR

Processo : 150.000.461/95
Interessado: **Joanir Ferreira de Oliveira**
Área : Literatura
Projeto : Poesia em Brasília
Objetivo : Mostrar à sociedade através da poesia, mensagens valorizadoras de Brasília, bem como conscientizar os leitores ante as injustiças sociais praticadas nos dias de hoje.
Valor : 15.015,02 UFIR

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 10 de dezembro de 1997 (*)

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.962/93
INTERESSADO : ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

De acordo com as instruções dos autos e o disposto nos Artigos 80, 81, Artigo 38, Inciso I, combinado com o Artigo 39, Inciso II e IV, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a Dívida, autorizo a despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de R\$ 5.022,82, (cinco mil, vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), em favor do credor supra mencionado, correndo a despesa a conta do elemento de despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 240, de 12.12.97.

Em 15 de dezembro de 1997

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.220/97
INTERESSADO : ATELIER IV COMÉRCIO DE ARTEZANATOS E MAQUETES LTDA -ME
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do ATELIER IV COMÉRCIO DE ARTEZANATOS E MAQUETES LTDA - ME, conforme NE nº 436/97, para fazer face as despesas com restauração e limpeza da maquete do Plano Piloto, valor total de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seicentos reais).

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e devolva-se a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.962/93
INTERESSADO : ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 97NE00434 e 97NE00435, no valor total de R\$ 5.022,82 (cinco mil, vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), para custear despesas com reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 240, de 12/12/97, página 10310.

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA - FAAC
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA - CAFAAC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto no Decreto nº 14.098, de 10 de agosto de 1992, e tendo em vista o contido na Reunião Ordinária, deliberou a seguinte pauta:

PROJETOS DEFERIDOS:

Processo nº: 150.000.542/95
Interessado: **Jairo Mozart Pereira**
Área : Música
Projeto : Trilha das Águas
Objetivo : sensibilizar a sociedade da importância da preservação ambiental, por meio da música popular brasileira.
Valor : 13.783,89 UFIR

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 15 de dezembro de 1997

PROCESSO Nº : 160.000.507/96
INTERESSADO : SIC
ASSUNTO : FEIRA INDUSTRIAL DE HANNOVER 1997
Conforme determina o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da Hannover Fairs do Brasil SC Ltda para contratação de serviços de tradução e locação de equipamentos para a Feira Industrial de Hannover-Alemanha com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO Nº : 160.000.345/97
INTERESSADO : IMPRENSA NACIONAL-IN
ASSUNTO : PP Nº 207/97
Conforme determina o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da Imprensa Nacional - IN para impressão do livro "PERFIL DO DISTRITO FEDERAL E GUIA PARA O INVESTIDOR" com fulcro no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Conforme determina o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da Imprensa Nacional - IN para impressão em inglês do livro "PERFIL DO DISTRITO FEDERAL E GUIA PARA O INVESTIDOR" com fulcro no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LUIZ CÉSAR BRANDÃO MAIA
Adjunto

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 16 de dezembro de 1997

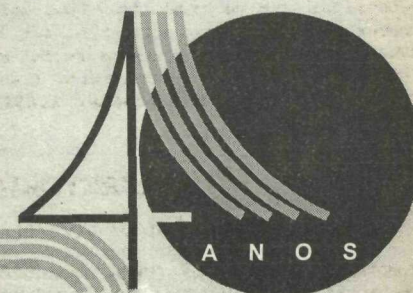
PROCESSO Nº : 210.000623/97
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO
ASSUNTO : INSCRIÇÃO NO WORLD ECOTOUR/97

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como o pagamento no valor de R\$ 267,88 (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) em favor da Sociedade Brasileira para a Valorização do Meio Ambiente - BIOSFERA, visando a inscrição de 02 (duas) funcionárias desta Secretaria, no World ecotour 1997 (Congresso e Exposição Mundial de Turismo) a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 15 a 18/12/97, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

RODRIGO ROLLEMBERG

NOVACAP



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar Jackson de Figueiredo Costa Júnior para exercer a função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria da Criança e Assistência Social, em substituição a Raquel Colaço Sales.

Designar Waldenir Bezerra de Almeida para exercer a função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, na qualidade de representante da Sociedade Espirita de Educação do Menor "Semente de Luz" - SELUZ, em substituição a Ricardo Gauche.

Designar FRANCIR MARQUES FILHO, para exercer a função de membro da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2ª JARI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na qualidade de representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Brasília.

Designar FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO PINHEIRO, para exercer a função de membro do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, na qualidade de representante da Confederação Nacional de Transportes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR por motivo de aposentadoria SILVESTRE PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 92.579-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Usinagem do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 01 de dezembro de 1997

NOMEAR: ANDRÉ FRANCISCO DOURADO, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 93.200-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Usinagem do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Exonerar ABIACY NUNES FRADIQUE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo do Conselho dos Direitos da Mulher da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear AÍDA TEREZA BATISTA MONTEIRO VITÓRIA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo do Conselho dos Direitos da Mulher da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear MARIA DAS DORES FONSECA GÓIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Conselho dos Direitos da Mulher da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
19.602-9	Maria Auxiliadora de Souza Leão	Técnico de Adm. Pública	ESP.	II	ESP.	III	23.11.97
22.535-5	Síria Barroso de Souza F. Faria	Técnico de Adm. Pública	ESP.	II	ESP.	III	12.12.97
31.299-5	Ivanete dos Santos Alves	Auxiliar de Adm. Pública	ESP.	II	ESP.	III	27.10.97
31.317-3	Ieda Borges da Silva	Técnico de Adm. Pública	1ª	II	1ª	III	01.11.97
31.319-X	Betania Maria de Souza Santos	Técnico de Adm. Pública	1ª	II	1ª	III	01.11.97
33.982-3	Lucimeire Maria de Souza	Auxiliar de Adm. Pública	2ª	IV	2ª	V	27.10.97
33.000-0	Josélia Oliveira da Silva	Auxiliar de Adm. Pública	2ª	IV	2ª	V	14.11.97
34.036-7	Paulo Alves Pereira	Técnico de Adm. Pública	3ª	II	3ª	III	04.10.97
30.376-3	Américo José de Santana	Técnico de Insp. Sanit. Ind.	1ª	I	1ª	II	30.06.97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
26.387-7	Maria Raimunda Damião	Aux. de Adm. Pública	S	II	S	III	29.10.97
43.043-9	Normélia Kátia de Assis	Técnico de Adm. Pública	3ª	II	3ª	III	05.10.97
43.045-5	Mariza Libaino de Almeida	Técnico de Adm. Pública	3ª	II	3ª	III	04.10.97
43.135-4	Nágila dos Santos	Técnico de Adm. Pública	3ª	II	3ª	III	07.10.97
43.147-8	Silveira Pereira Queiroz	Técnico de Adm. Pública	3ª	II	3ª	III	07.10.97
43.191-5	Ecio Barreira Santos	Técnico de Adm. Pública	3ª	II	3ª	III	11.10.97
43.228-8	Lilian Rodrigues Santos	Técnico de Adm. Pública	3ª	II	3ª	III	11.10.97
43.228-1	Otacílio Ferreira Santana	Técnico de Adm. Pública	3ª	II	3ª	III	14.10.97
43.362-4	Telma Queiroz e Silva	Técnico de Adm. Pública	3ª	II	3ª	III	24.10.97
43.372-1	Eva Maria Tome Angelo	Técnico de Adm. Pública	3ª	II	3ª	III	26.10.97

- Fica ratificada ou retificada a situação funcional dos servidores abaixo, apurada após evolução individual, demonstrada mediante aplicação da legislação específica, a partir da transposição efetuada em 1990, até a presente data.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

Nome: Rute Araújo Santos Matrícula: 43.191-5 Exercício: 10.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 23.09.94. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.10.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.10.97.
Nome: Laércio Moreira Leal Matrícula: 32.749-2 Admissão: 17.10.79 Emprego: Trabalhador Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Artífice de Obras Cívicas, para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.122, de 03.01.90 a contar de 01.01.90. Transferido da AERB, para RA-I, pelo Decreto nº 12.624, de 28.08.90, a contar de 01.08.90. - Posicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.04.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.10.94. - Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. - Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.10.97.

Nome: Gilso Vicente dos Santos Matrícula: 36.386-3 Exercício: 03.08.92 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 14.07.92. - Re posicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92 a contar de 01.11.92. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.08.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.08.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.02.97.
Nome: Laurinda de Oliveira Matrícula: 21.395-0 Admissão: 14.07.80 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo, para Técnico de Administração Pública 1ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.01.93. - Promovida em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.01.96. - Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.07.97.
Nome: Manoel Izidio da Silva Neto Matrícula: 21.498-1 Admissão: 06.08.80 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Orçamento	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Orçamento Classe C, Padrão IV, pelo Decreto nº 11.751, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Re posicionado na Classe C, Padrão V, pela Portaria nº 45, de 20.10.89, a contar de 14.08.89. - Reenquadrado na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. - Posicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 06.02.93.
Nome: Helton de Castro Silva Matrícula: 30.666-5 Admissão: 25.07.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposto de Agente de Portaria, para Auxiliar de Administração Pública Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Posicionado na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.07.94. - Progredido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.07.97.
Nome: Shirley Rodrigues Costa de Almeida Matrícula: 21.905-3 Admissão: 29.01.81 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Posicionada na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 29.07.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 29.01.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 29.07.95
Nome: José Emídio Pessoa Matrícula: 34.790-6 Admissão: 01.10.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 01.10.91. - Re posicionado na 3ª Classe, Padrão II, em caráter excepcional pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.10.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.10.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.04.96.
Nome: Ana Verônica Barros Menezes Matrícula: 39.249-9 Admissão: 26.07.79 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.721, de 18.10.90, a contar de 01.01.90. - Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme dispõe o artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Posicionada na 1ª Classe, Padrão IV, pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.01.96. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.07.97.
Nome: Alcidesio Barbosa de Souza Matrícula: 33.524-X Admissão: 25.02.91 Cargo: Analista de Administração Pública	Nomeado para o Cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do SLU, pela portaria de 20.02.91. - Transposto para Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 13.987, de 08.06.92, a contar de 09.06.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 25.08.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.02.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.08.95.
Nome: Juscelino Moreira da Silva Matrícula: 31.911-2 Admissão: 11.12.89 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública	Admitido para Motorista Oficial, conforme portaria de 20.02.91, com efeitos funcionais a contar de 11.12.89. - Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, com efeitos financeiros a partir de 09.01.90, conforme Decreto nº 13.023, de 21.02.91. - Posicionado na 3ª Classe, Padrão V, pelo art. 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.06.93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.06.96.
Nome: Wanda Silva Castro dos Santos Matrícula: 23.295-5 Admissão: 15.07.82 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública 2ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Posicionada na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 15.01.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 15.07.94. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.97. - Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.07.97.
Nome: Maria Lúcia Ribeiro Matrícula: 33.884-2 Exercício: 30.12.94 Cargo: Analista de Orçamento	Nomeada para exercer o cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.94. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.12.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.12.97.
Nome: Francisco de Souza Matrícula: 39.277-4 Exercício: 08.09.93	Nomeado para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.08.93. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar

Cargo: Auxiliar de Administração Pública	de 08.09.95 - Progredido para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.09.96.
Nome: Valéria Maria Fialho de Sousa Matrícula: 43.558-9 Exercício: 13.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 23.09.94. - Efetivado na 3ª Classe. Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.10.96. - Progredida para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.10.97.
Nome: Geovania Souza Borges Matrícula: 43.558-9 Exercício: 11.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. - Efetivado na 3ª Classe. Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.11.96. - Progredida para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.11.97.
Nome: Eliene Rosa de Azevedo Matrícula: 43.089-7 Exercício: 11.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. - Efetivado na 3ª Classe. Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.10.96. - Progredida para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.10.97.
Nome: Claudénia Maria Raulino Fidelis Matrícula: 42.778-0 Exercício: 21.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. - Efetivada na 3ª Classe. Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.09.96. - Progredida para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.09.97.
Nome: Maria Gorete de Araújo Dias Matrícula: 42.669-5 Exercício: 16.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. - Efetivada na 3ª Classe. Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.09.96. - Progredida para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.09.97.
Nome: Fernando Cesar Fonseca Matrícula: 42.321-1 Exercício: 30.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 08.08.94. - Efetivado na 3ª Classe. Padrão II, a contar de 30.08.96, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.08.97.
Nome: Aldanice Vieira de Melo Matrícula: 42.368-3 Exercício: 25.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 05.09.94. - Efetivada na 3ª Classe. Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.10.96. - Progredida para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.10.97.
Nome: Adalberto Manzela de Souza Matrícula: 35.019-2 Exercício: 27.11.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 25.11.91. Re posicionado na 3ª Classe. Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Efetivado na 3ª Classe. Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.11.93. - Progredido para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.11.94. - Progredido para 3ª Classe. Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.05.96.
Nome: Rosa Inez Barbosa Matrícula: 40.746-1 Exercício: 15.03.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeada para exercer o cargo de Fiscal de Obras. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. - Efetivado na 3ª Classe. Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.03.96. - Progredido para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.03.97.
Nome: José Marcelo da Silva Matrícula: 41.969-9 Exercício: 12.07.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Posturas. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 30.06.94. - Efetivado na 3ª Classe. Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.07.96. - Progredido para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.07.97.
Nome: Adilson Sebastião Bonifácio Rocha Matrícula: 31.314-9 Admissão: 31.10.89 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública 3ª Classe. Padrão II, a partir de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Alterado o posicionamento para 3ª Classe. Padrão III, pelo anexo VI, do artigo 14, da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. - Progredido para 3ª Classe. Padrão V, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Promovido em caráter excepcional para 2ª Classe. Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar 01.11.92. - Progredido para 2ª Classe. Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.04.93. - Progredido para 2ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.10.94. - Progredido para 2ª Classe. Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.04.96.
Nome: Gustavo Ribeiro Santos de Almeida Matrícula: 41.167-1 Exercício: 13.04.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Posturas. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 25.03.94. - Efetivada na 3ª Classe. Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.04.96. - Progredida para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.04.97.
Nome: Francisco Célio Carmo Ximenes Matrícula: 41.241-4 Exercício: 18.04.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Posturas. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 25.03.94. - Efetivado na 3ª Classe. Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.04.96. - Progredida para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.04.97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PARANÓIA

Nome: Eliana Aparecida da Silva Matrícula: 33.312-3 Exercício: 11.01.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I, conforme Portaria de 30.10.90. Posicionada na Classe Única. Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Única. Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 11.07.92. Posicionada na 2ª Classe. Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe. Padrão IV, pelo artigo 2º do
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.01.94. Promovida para 1ª Classe. Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para 1ª Classe. Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.01.97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

Nome: Ilza Maria dos Santos Matrícula: 25.153-4 Exercício: 08.10.84 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Alterado o posicionamento para Classe Única. Padrão V, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 12.391, de 21.05.90, a contar de 01.01.90. Re posicionada na Classe Única. Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe. Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeitos financeiros a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.10.94. Promovida para Classe Especial. Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial. Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.10.97.
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

Nome: Marlúcia Luzia de Andrade Matrícula: 40.669-4 Exercício: 09.03.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94 - Efetivada na 3ª Classe. Padrão II, a contar de 09.03.96, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 - Progredida para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.97.
Nome: Wanderley Rodrigues de Souza Matrícula: 40.666-X Exercício: 09.03.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeado para o cargo de Fiscal de Obras. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94 - Efetivado na 3ª Classe. Padrão II, a contar de 09.03.96, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 - Progredido para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.97.
Nome: Valmir Gomes Liberal Matrícula: 40.701-1 Exercício: 11.03.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para o cargo de Fiscal de Posturas. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94 - Efetivado na 3ª Classe. Padrão II, a contar de 11.03.96, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 - Progredido para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.03.97.
Nome: Jairo Lopes Cordeiro Oliveira Matrícula: 40.728-3 Exercício: 14.03.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para o cargo de Fiscal de Posturas. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94 - Efetivado na 3ª Classe. Padrão II, a contar de 14.03.96, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 - Progredido para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.03.97.
Nome: Janderson Rodrigues Fiuza Matrícula: 40.759-3 Exercício: 15.03.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para o cargo de Fiscal de Posturas. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94 - Efetivado na 3ª Classe. Padrão II, a contar de 15.03.96, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 - Progredido para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.03.97.
Nome: Roberto Carlos da Silva Matrícula: 41.035-7 Exercício: 06.04.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para o cargo de Fiscal de Posturas. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 29.03.94 - Efetivado na 3ª Classe. Padrão II, a contar de 06.04.96, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.04.97.
Nome: Washington Luiz Leitão da Silva Matrícula: 33.331-X Exercício: 15.01.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 26.12.90. Posicionado na 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos financeiros a contar de 01.05.91. Progredido para 3ª Classe. Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 15.07.92. Progredido para 3ª Classe. Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a partir de 15.01.94. Promovido para a 2ª Classe. Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. - Progredido para 2ª Classe. Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.01.97.
Nome: Alayde Oliveira de Araújo Matrícula: 38.695-2 Exercício: 20.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93 - Efetivada na 3ª Classe. Padrão II, a contar de 20.07.95, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 - Progredida para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.07.96.
Nome: Edilson Gomes Matrícula: 26.889-5 Admissão: 28.05.86 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Transposto de Agente Administrativo, para o cargo de Analista de Finanças e Controle. Classe "A" Padrão IV, com efeitos financeiros a contar de 14.08.89, pelo Decreto nº 11.750, de 10.08.89. Reenquadrado na 3ª Classe. Padrão IV, conforme artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Re posicionado na 2ª Classe. Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos financeiros a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Promovido para 1ª Classe. Padrão IV, pelo Decreto nº 14.583 de 21.01.93, a contar de 22.01.93. Progredido para 1ª Classe. Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.05.94 - Progredido para 1ª Classe. Padrão VI, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 28.11.95. Promovido para Classe Especial. Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.97.
Nome: Hélio Antônio da Fonseca Matrícula: 30.443.3 Admissão: 19.06.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo, para cargo de Técnico de Administração Pública. 2ª Classe. Padrão I, com efeitos financeiros a contar de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90 - Re posicionado na 2ª Classe. Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos financeiros a contar de 01.05.91 - Progredido para 2ª Classe. Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 25.04.91, a contar de 19.12.92 - Promovido para 1ª Classe. Padrão I, pelo Decreto nº 14.647, de 25.03.93 - a contar de 01.07.94. Progredido para 1ª Classe. Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.12.95 - Progredido para 1ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.06.97.
Nome: José Pinto de Souza Matrícula: 26.737-6 Admissão: 04.04.86 Emprego: Artífice de Obras Cívicas Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Artífice de Obras Cívicas, para o cargo de Técnico de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão II pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiros a contar de 01.01.90. - Re posicionado na 3ª Classe. Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos financeiros a contar de 01.05.91 - Progredido para 3ª Classe. Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 04.10.92. Promovido em caráter excepcional, para 2ª Classe. Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para 2ª Classe. Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.10.95 - Progredido para 2ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.04.97.
Nome: Joubert Gomes do Nascimento Matrícula: 30.491-3 Admissão: 21.06.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo, para o cargo de Técnico de Administração Pública. 2ª Classe. Padrão I, com efeitos financeiros a contar de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Re posicionado na 2ª Classe. Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos financeiros a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe. Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.12.92 - Promovido em caráter excepcional, para 1ª Classe. Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94 a contar de 30.12.94 - Progredido para 1ª Classe. Padrão

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

	II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.12.95 - Progredido para 1ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.06.97.	Exercício: 03.06.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	a contar de 03.06.96, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93 - Progredido para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.06.97.
Nome: Walques Epitácio Alkmin Matrícula: 30.523-5 Admissão: 27.06.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe Padrão I, com efeitos financeiros a contar de 01.01.90, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90, Re posicionado na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos financeiros a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.12.95 - Promovido em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I pelo artigo 1º do Decreto Nº 16.252, de 29.12.94 a contar de 30.12.94 - Progredido para 1ª Classe Padrão II pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.12.95 - Progredido para 1ª Classe, Padrão III pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 27.06.97.	Nome: Cléia Ruas de Sousa Matrícula: 42.319-X Exercício: 15.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.08.94, - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 15.08.96, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.08.97.
Nome: Ivani Maria de O. Pombo Matrícula: 30.575-8 Admissão: 17.07.89 Emprego: Auxiliar operacional de serviços Diversos Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto Nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiros a contar de 01.01.90 - Re posicionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos financeiros a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei Nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.07.94, - Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.07.97.	Nome: Débora de Souza Dantas Matrícula: 42.323-8 Exercício: 15.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.08.94, - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 15.08.96, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.08.97.
Nome: Leila de Araujo Masala Matrícula: 30.661-4 Admissão: 25.07.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto Nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiros a contar de 01.01.90 - Re posicionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos financeiros a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, conforme Decreto Nº 12.116, de 03.01.90. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.07.94, - Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.07.97.	Nome: José Nelson Matias dos Santos Matrícula: 42.420-X Exercício: 19.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.08.94, - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 19.08.96, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.08.97.
Nome: Afonso de Sousa Silva Matrícula: 30.501-4 Admissão: 22.06.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeitos financeiros a contar de 01.01.90, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90. Re posicionado na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos financeiros a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 22.12.92 - Promovido em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, a partir de 30.12.94 pelo artigo 1º do Decreto Nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94 - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.12.95 - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 22.06.97.	Nome: André Paiva de Souza Matrícula: 42.435-8 Exercício: 22.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.08.94, - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 22.08.96, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.08.97.
Nome: David Jonas Tavares de Aquino Matrícula: 30.532-4 Admissão: 28.06.89 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90 com efeitos financeiros a contar de 01.01.90, - Posicionamento alterado para 3ª Classe, Padrão III, pelo anexo VI, do artigo 14 da Lei Nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90, - Re posicionado na 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91 a contar de 01.05.91. Promovida para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, artigo 1º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92, - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.92, a contar de 28.12.92 - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.06.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.12.95. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.12.95. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.97.	Nome: Maria Dalva Gonçalves Matrícula: 42.576-1 Exercício: 06.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, (Especialidade I Limpeza Urbana) 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.09.94, - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 06.09.96, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.09.97.
Nome: Rosa Helena de Souza Admissão: 08.09.83 Matrícula: 22.325-5 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90 com efeitos financeiros a contar de 01.01.90, - Re posicionada na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91 a contar de 01.05.91, - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 08.03.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.09.94, - Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.09.97.	Nome: Cléristaldo Ferreira dos Santos Matrícula: 42.712-8 Exercício: 19.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, (Especialidade I Limpeza Urbana) 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94, - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 19.09.96, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.09.97.
Nome: Ageu Ferreira de Oliveira Matrícula: 21.382-9 Admissão: 14.07.80 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90 com efeitos financeiros a contar de 01.01.90, - Re posicionado na 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91 a contar de 01.05.91, - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 14.01.93, - Promovido em caráter excepcional para Classe Especial, Padrão I, pelo Decreto Nº 16.252, de 29.12.94, a partir de 30.12.94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.01.96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 14.07.97.	Nome: Brás Rodrigues da Silva Matrícula: 42.755-1 Exercício: 20.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, (Especialidade I Limpeza Urbana) 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.09.94, - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 20.09.96, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.09.97.
Nome: Gilvan de Jesus Matrícula: 21.543-0 Admissão: 18.08.80 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto do cargo de Agente Administrativo, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90 com efeitos financeiros a contar de 01.01.90, - Re posicionado na 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91 a contar de 01.05.91, - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 18.02.93, - Promovido em caráter excepcional para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto Nº 16.252, de 29.12.94, a partir de 30.12.94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 18.02.96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 18.08.97.	Nome: Maria Irandize de Lucena Araújo Matrícula: 42.810-8 Exercício: 22.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, (Especialidade I Limpeza Urbana) 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94, - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 22.09.96, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.09.97.
Nome: Maria Clara Nascimento Matrícula: 30.924-9 Admissão: 28.08.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto Nº 12.116, de 03.01.90 com efeitos financeiros a contar de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 28.02.93. Promovida em caráter excepcional para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto Nº 16.252, de 29.12.94, a partir de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93 a partir de 28.02.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93 a partir de 28.08.97.	Nome: Ednalda de Siqueira e Silva Oliveira Matrícula: 42.811-6 Exercício: 22.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, (Especialidade I Limpeza Urbana) 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94, - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 22.09.96, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.09.97.
Nome: Ernesto Cardoso da Silva Filho Matrícula: 41.731-9	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.05.94, - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II,	Nome: Elis Mendes Lopes Matrícula: 42.842-6 Exercício: 23.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, (Especialidade I Limpeza Urbana) 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.09.94, - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 23.09.96, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.09.97.
		Nome: Sirlene de Sousa Silva Alencar Matrícula: 42.861-2 Exercício: 23.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94, - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 23.09.96, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.09.97.
		Nome: Elcy Costa Tavares Matrícula: 43.019-6 Exercício: 30.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94, - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 30.09.96, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.09.97.
		Nome: Maria Lúcia de Oliveira Silvério Matrícula: 42.704-7 Exercício: 19.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, (Especialidade I Limpeza Urbana) 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94, - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 19.09.96, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.09.97.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
		Nome: Vicente Pascoal Matrícula: 19.995-8 Admissão: 20.05.80 Cargo: Inspetor Sanitário Cargo Atual: Inspetor Sanitário	Transposto para o cargo de Inspetor Sanitário, 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Posicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo Artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 20.11.92.
		Nome: Dionísio Vieira de Ataíde Matrícula: 22.126-0 Admissão: 02.04.81 Cargo: Agente Administrativo Cargo atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposto do cargo de Agente Administrativo para Técnico de Finanças e Controle, Classe C, Padrão IV, pelo Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrado na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 3º da Lei nº 080, de 29.12.80, a contar de 01.01.90. Posicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo Artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.05.91, a contar de 02.10.92.
		Nome: Eurípedes Rodrigues de S. Júnior Matrícula: 22.605-X Admissão: 02.04.84 Cargo: Agente de Serviços de Engenharia Cargo atual: Fiscal de Obras	Transposto do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, para Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Posicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 02.10.92.
		Nome: Rosely Borges da Conceição Araújo Matrícula: 23.057-X Admissão: 29.03.82 Cargo: Agente Administrativo Cargo atual: Técnico de Administração Pública	Transposta do cargo de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo Artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 29.09.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo

Obs: A servidora encontra-se cedida para o Estado do Tocantins, não conseguiu a pontuação suficiente para ser promovida em 07/96 e 07/97.	artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.03.94.		
Nome: Severino Elias de Assis Filho Matrícula: 24.584-4 Admissão: 16.01.84 Cargo: Desenhista Cargo atual: Técnico de Administração Pública	Transposto do Cargo de Desenhista para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90 a contar de 01.01.90. Transposição alterada para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 16.07.92.		reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 29.04.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 29.04.97.
Nome: Yedson Guerço Faria Matrícula: 24.609-3 Admissão: 17.02.84 Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto para o cargo de Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Posicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 17.08.92.		Nome: Carlogeni Mariano C. de Souza Matrícula: 26.886-0 Admissão: 28.05.86 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública
Nome: Márcio Thomé Matrícula: 24.625-5 Admissão: 21.02.84 Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto para o cargo de Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Posicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 21.08.92.		Transposta de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a contar de 01.01.90, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Repositionada na Classe Única, Padrão VI, conforme o Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Repositionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme o artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 28.05.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 28.05.97.
Nome: José Geraldo Paiva Matrícula: 24.840-1 Admissão: 21.05.84 Emprego: Artífice de Obras Civis Cargo atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposto de Artífice de Obras civis para Técnico de Finanças e Controle, Classe B, Padrão I, pelo Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Repositionado na Classe B, Padrão II, conforme Portaria nº 045, de 20.10.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrado na 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º da Lei nº 080, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Posicionado na 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Repositionado na Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 15.037, de 21.09.93, a contar de 22.09.93.		Nome: Tereza Cristina Tavares da Silva Matrícula: 32.964-9 Admissão: 07.11.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública
Nome: Ayrton da Silva Lessa Júnior Matrícula: 25.627-7 Admissão: 21.03.85 Emprego: Ag. de Serviços de Engenharia Cargo atual: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviços de Engenharia para Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Repositionado na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 21.09.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 21.03.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 21.09.95. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.97.		Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 30.10.90. Repositionada na Classe Única, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Repositionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 07.05.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 07.11.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 07.05.96.
Nome: Ester Barbosa de Souza Matrícula nº: 25.631-5 Admissão: 25.03.85 Cargo: Agente de Serviços de Engenharia Cargo atual: Fiscal de Obras	Transposta de Agente de Serviços de Engenharia para Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Repositionada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 25.09.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 25.03.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 25.09.95. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.97.		Nome: Armando Pinheiro Chagas Matrícula: 33.045-0 Exercício: 26.11.90 Cargo: Técnico de Administração Pública
Nome: Douglas de Oliveira Santos Matrícula nº: 26.895-X Admissão: 30.05.86 Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposto para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, no termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Concorreu a promoção funcional em 07/96 e 07/97 e não conseguiu pontuação suficiente para ser promovido.		Nome: Coracy de Souza Coelho Matrícula: 33.180-5 Exercício: 21.12.90 Cargo: Técnico de Administração Pública
Faltas: 01 a 20.07.93; 02, 20, 27 a 30.09.93; 28, 31.01.94; 25.02.94; 10 e 11.03.94; 19.05.95; 21.06.95; 30.06.95; 11.08.95; 15.09.95; 19 a 22.09.95; 30.08.96; 27 e 30.09.96; 01, 07 a 11.10.96; 25.10.96; 08, 11, 21, 22, 26, 27.11.96; 06, 10, 13, 15, 16, 22, 24, 27 a 31.01.97; 07, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28.02.97; 25 e 27.06.97.			Nome: Júlio Cesar Lima matrícula: 33.266-6 Exercício: 19.12.94 Cargo: Analista de Orçamento
- Fica ratificada ou retificada a situação funcional dos servidores abaixo, apurada após evolução individual demonstrada mediante aplicação da legislação específica, a partir da transposição efetuada em 1990, até a presente data. SECRETARIA DE GOVERNO			Nome: Rosana dos Anjos O. Moreira Matrícula: 33.972-5 Exercício: 20.05.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública
Nome: Maria de Lourdes Rocha Matrícula: 21.742-5 Admissão: 09.12.80 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a partir de 01.01.90, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Repositionada na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01/05/91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 09.06.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 09.12.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.		Nome: Luiz Abel Cândido Batista Matrícula: 34.282-3 Exercício: 17.06.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública
Nome: João Soares Júnior Matrícula: 22.720-X Admissão: 23.10.81 Emprego: Engenheiro Cargo: Inspetor de Obras	Transposto de Engenheiro para o cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Repositionado na 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto para o cargo de Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 13.987, de 08.06.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 23.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão VI, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 23.10.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 23.10.97.		Nome: Janilton Austria da Silva Lima Matrícula: 34.337-4 Exercício: 27.06.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública
Nome: Alfredo Alves Gama Matrícula: 24.325-6 Exercício: 19.12.94 Cargo: Analista de Finanças e Controle	Nomeado para o cargo de Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 19.12.96, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 19.12.97.		Nome: Rosinete Alves de Carvalho Matrícula: 43.196-6 Exercício: 10.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública
Nome: Neusa Santos Mendonça Matrícula: 25.701-X Admissão: 29.04.85 Emprego: Aux. Op. Serv. Diversos Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Repositionado na Classe Única, Padrão VI, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Repositionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da		Nome: Paulo Armando Marinho Santos Matrícula: 43.527-9 Exercício: 11.11.94

Cargo: Técnico de Administração Pública	de 25.03.93. Progredido para 3ª Classe. Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 11.11.97
Nome: Maria Dalva Silva Rodrigues Matrícula: 43.631-3 Exercício: 18.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe. Padrão II, a contar de 18.11.96, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredida para 3ª Classe. Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 18.11.97.
Nome: Maria Socorro Gomes Rodrigues Matrícula: 43.650-X Exercício: 20.12.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe. Padrão II, a contar de 20.12.96, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredida para 3ª Classe. Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 20.12.97.
Nome: Cláudio Vanisio Cardoso Pedra Matrícula: 43.708-5 Exercício: 23.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivado na 3ª Classe. Padrão II, a contar de 23.11.96, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredida para 3ª Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 23.11.97.
Nome: Marco Antonio P. de Sant' Anna Matrícula: 43.763-8 Exercício: 28.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivado na 3ª Classe. Padrão II, a contar de 28.11.96, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredida para 3ª Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 28.11.97.
Nome: Ivonildo Braga Magalhães Matrícula: 43.829-4 Exercício: 01.12.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivado na 3ª Classe. Padrão II, a contar de 01.12.96, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredido para 3ª Classe. Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.12.97.
Nome: Francimar da Silva Lima Matrícula: 43.893-6 Exercício: 06.12.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe. Padrão II, a contar de 06.12.96, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredida para 3ª Classe. Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 06.12.97.
Nome: Anderson de Melo Silva Matrícula: 44.004-3 Exercício: 19.12.94 Cargo: Analista de Finanças e Controle	Nomeado para o cargo de Analista de Finanças e Controle. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 13.12.94. Efetivado na 3ª Classe. Padrão II, a contar de 19.12.96, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredido para 3ª Classe. Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 19.12.97.
Nome: Rislene Ferreira dos Santos Matrícula: 44.026-4 Exercício: 19.12.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 12.12.94. Efetivada na 3ª Classe. Padrão II, a contar de 19.12.96, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredida para 3ª Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 19.12.97.
SECRETARIA DE TRABALHO	
Nome: Nélia Medeiros Brito Matrícula: 26.776-7 Admissão: 23.04.86 Emprego: Datilógrafa Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafa para Técnico de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Repositionada na 2ª Classe. Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe. Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 23.10.92. Progredida para 2ª Classe. Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.04.94. Progredida para 2ª Classe. Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.10.95.
Nome: Ivana Magaly Almeida de Carvalho Matrícula: 27.490-9 Admissão: 16.12.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 12.12.94. Efetivada na 3ª Classe. Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.12.96. Progredida para 3ª Classe. Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.12.97.
Nome: Márcio Roberto Freitas da Silva Matrícula: 30.859-5 Admissão: 01.07.80 Emprego: Auxiliar Oper. Serviços Diversos Cargo: Técnico de Orçamento	Transposto de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Técnico de Orçamento e Finanças. Classe A. Padrão IV, conforme Decreto nº 11.751, de 10.08.89. Reenquadrado na 3ª Classe. Padrão IV, conforme artigo 3º da Lei nº 080, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Repositionado para 2ª Classe. Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe. Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.01.93. Repositionado para Classe Especial. Padrão III, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 15.037, de 21.09.93, a contar de 22.09.93.
Nome: Elizabeth Canedo Costa Matrícula: 30.972-9 Admissão: 01.06.81 Emprego: Agente de Serviços de Engenharia Cargo: Técnico de Finanças e Controle	Transposta de Agente de Serviços de Engenharia para Técnico de Finanças e Controle. Classe C. Padrão II, a contar de 14.08.89, conforme Decreto nº 11.750, de 10.08.89. Reenquadrada na 1ª Classe. Padrão II, conforme artigo 3º da Lei nº 080, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Repositionada na 1ª Classe. Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Repositionada para Classe Especial. Padrão III, conforme artigo 1º do Decreto nº 15.037, de 21.09.93, a partir de 22.09.93.
Nome: Angela Maria de Souza Matrícula: 31.110-3 Admissão: 13.06.78 Emprego: Administrador Cargo: Analista de Finanças e Controle	Transposta de Administrador para Analista de Finanças e Controle. Classe Especial. Padrão III, a contar de 14.08.89, conforme Decreto nº 11.750, de 10.08.89. Reenquadrada na Classe Especial. Padrão III, conforme artigo 3º da Lei nº 080, de 29.12.89, a contar de 01.01.90.
Nome: Jair Cândido da Silva Matrícula: 31.111-1 Admissão: 03.03.77 Emprego: Contador Cargo: Analista de Finanças e Controle	Transposto de Contador para Analista de Administração Pública. Classe Especial. Padrão II, a contar de 14.08.89, conforme Decreto nº 11.750, de 10.08.89. Reenquadrado na Classe Especial. Padrão II, conforme artigo 3º da Lei nº 080, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Repositionada na Classe Especial. Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91.
Nome: Kiusa de Maria Ribeiro Cândido Matrícula: 42.697-0 Admissão: 22.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe. Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.09.96. Progredida para 3ª Classe. Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.09.97.
Nome: Carla Queiroz Alves Matrícula: 43.681-X Admissão: 22.11.94 Cargo: Analista de Finanças e Controle	Nomeada para o cargo de Analista de Finanças e Controle. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe. Padrão II, a contar de 22.11.96, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.11.97.
Nome: Raimundo de Carvalho Paz Matrícula: 43.804-9 Admissão: 30.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivado na 3ª Classe. Padrão II, conforme Portaria de 18.12.96, a contar de 30.11.96, nos termos parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredido para 3ª Classe. Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.11.97.
Nome: Claudina Alves Duarte Figueiredo Matrícula: 31.849-3 Admissão: 11.12.89 Emprego: Datilógrafa Cargo: Técnico de Administração Pública	Admitida para Datilógrafa, conforme Portaria de 26.12.90 (DODF de 28.12.90), com efeitos funcionais a partir de 11.12.89. Transposta de Datilógrafa para Técnico de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 21.02.91, com efeitos financeiros a contar de 09.01.90. Licença para Acompanhar o Cônjuge no período de 30.03.90 a 21.03.93. Repositionada na 2ª Classe. Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Efetivada na 2ª Classe. Padrão II, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º

	do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.11.94. Progredida para 2ª Classe. Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.11.95. Progredida para 2ª Classe. Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.05.97.
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Nome: Cláudia Varizo Cavalcante Matrícula: 00.024-8 Exercício: 12.01.93 Cargo: Analista de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Analista de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 16.11.92 - Efetivada na 3ª Classe. Padrão II, a contar de 12.01.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredida para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.01.96. Progredida para 3ª Classe. Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.07.97.
Nome: Nelson Amaral Nunan Eustáquio Matrícula: 00.028-0 Exercício: 14.01.93 Cargo: Analista de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Analista de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, conforme Portaria de 16.11.92 - Efetivado na 3ª Classe. Padrão II, a contar de 14.01.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredido para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.01.96. Progredido para 3ª Classe. Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.07.97.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

Nome: João Evangelista de Carvalho Matrícula: 07.049-1 Exercício: 22.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o Cargo de Técnico de Administração Pública. 3ª classe. Padrão I, conforme Portaria de 13/09/94 - Efetivado na 3ª Classe. Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, com efeito financeiro a partir de 22.09.96 - Progredido para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, a contar de 22.09.97.
Nome: Cedna Maria de Sousa Pinho Matrícula: 07.050-5 Exercício: 30.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Técnico de Administração Pública. 3ª classe. Padrão I, conforme Portaria de 13/09/94 - Efetivada na 3ª Classe. Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, com efeito financeiro a partir de 30.09.96 - Progredida para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, a contar de 30.09.97.
Nome: Hubert Jean François Cormier Matrícula: 07.053-X Exercício: 07.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o Cargo de Técnico de Administração Pública. 3ª classe. Padrão I, conforme Portaria de 13/09/94 - Efetivado na 3ª Classe. Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, com efeito financeiro a partir de 07.10.96 - Progredido para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, a contar de 07.10.97.
Nome: Sara Gomes da Silva Matrícula: 07.051-3 Exercício: 29.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Técnico de Administração Pública. 3ª classe. Padrão I, conforme Portaria de 13/09/94 - 01 (uma) falta injustificada no dia 29/04/96 e 01 (uma) falta injustificada no dia 30/04/96 - Efetivada na 3ª Classe. Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, com efeito financeiro a partir de 02/10/96 - 01(uma) falta injustificada no dia 09/11/96, 01 (uma) falta injustificada no dia 11/11/96, 04 (quatro) faltas injustificadas no período de 14/01/97 a 17/01/97, 06 (seis) faltas injustificadas no período de 24/01/97 a 29/01/97 e 01 (uma) falta injustificada no dia 15/02/97 e 01(uma) falta injustificada no dia 17/02/97 - Progredida para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, a contar de 16/10/97.
Nome: Isabela B. de Aquino Morosini Matrícula: 07.052-1 Exercício: 07.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Técnico de Administração Pública. 3ª classe. Padrão I, conforme Portaria de 13/09/94 - Efetivada na 3ª Classe. Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, com efeito financeiro a partir de 07.10.96 - Progredida para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, a contar de 07.10.97.
Nome: Iris Almeida dos Santos Matrícula: 07.054-3 Exercício: 14.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Técnico de Administração Pública. 3ª classe. Padrão I, conforme Portaria de 13/09/94 - Efetivada na 3ª Classe. Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, com efeito financeiro a partir de 14.10.96 - Progredida para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, a contar de 14.10.97.
Nome: Carla Regina Silva Paiva Matrícula: 07.055-6 Exercício: 17.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Técnico de Administração Pública. 3ª classe. Padrão I, conforme Portaria de 13/09/94 - Efetivada na 3ª Classe. Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, com efeito financeiro a partir de 17.10.96 - Progredida para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, a contar de 17.10.97.

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

Nome: Silvana Goes Martins Matrícula: 00.099-X Exercício: 10.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Técnico de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, pela Portaria de 13.09.94 - Efetivada na 3ª Classe. Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a partir de 10.11.96 - Progredida para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, a contar de 10.11.97.
Nome: Ana Bríngel Rego Matrícula: 00.105-8 Exercício: 12.12.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Técnico de Administração Pública. 3ª classe. Padrão I, pela Portaria de 13.09.94 - Efetivada na 3ª Classe. Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a partir de 17.10.96 - Progredida para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12.12.97.
Nome: Ivanice Oliveira Velame Matrícula: 00.106-6 Exercício: 12.12.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Técnico de Administração Pública Auxiliar de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. - Efetivada na 3ª Classe. Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a partir de 13.12.96 - Progredida para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13.12.97.
Nome: Liziane Paulino de Oliveira Matrícula: 00.103-1 Exercício: 06.12.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. - Efetivada na 3ª Classe. Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a partir de 13.12.96 - Progredida para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13.12.97.
Nome: Anaide Gonçalves da Silva Matrícula: 00.102-3 Exercício: 08.12.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. - Efetivada na 3ª Classe. Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a partir de 08.12.96 - Progredida para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08.12.97.
Nome: Tatiana Mattão Pereira Matrícula: 00.104-X Exercício: 09.12.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. - Efetivada na 3ª Classe. Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a partir de 09.12.96 - Progredida para 3ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09.12.97.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nome: Araci Maria Guedes Matrícula: 21.748-4 Admissão: 10.12.80 Emprego: Datilógrafa Cargo Atual: Analista de Orçamento	Transposta para o Cargo de Técnico de Administração Pública. 2ª Classe. Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Positionada na 1ª Classe. Padrão II, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposta para o Cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe. Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	13.335, de 24.10.91. Reenquadrada conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 1º, da Lei Nº 390/92, passando para Classe Especial, Padrão II, a contar de 10.04.93, de acordo com o artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91. Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.12.94.
Nome : Edenia Lucas de Paiva Matrícula : 39.785-7 Exercício : 20.10.93 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.10.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.10.96.
Nome : Reynaldo Turate Matrícula : 43.506-6 Exercício : 11.11.94 Cargo Atual : Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, (Motorista) 3ª Classe, Padrão I, de acordo com a Portaria de 10.11.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 11.11.96, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 11.11.97, conforme artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.
Nome : Leci Carvalho Amaral Matrícula : 43.523-6 Exercício : 11.11.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, de acordo com a Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II a contar de 11.11.96, conforme artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.97. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.11.97. Servidora gozando licença para trato de interesses particulares, no período de 01.07.97 à 31.07.99.
Nome : Fernanda Santos de Oliveira Matrícula : 43.629-1 Exercício : 18.11.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, especialidade telefonista, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.11.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.11.97.
Nome : Sirlene Santana da Silva Matrícula : 44.122-8 Exercício : 28.12.94 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, de acordo com a Portaria de 07.12.94. Efetivada, na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.12.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.12.97.
Nome : José Agmar de Souza Matrícula : 44.114-7 Exercício : 27.12.94 Cargo : Analista de Orçamento	Nomeado para exercer o Cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.12.96. Progredido para 3ª Classe Padrão III, a contar de 27.12.97, conforme artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93.

Designar EUVALDO MARQUES, matrícula nº 49.845-9, para substituir DAGOBERTO QUEIROZ MARIANO, matrícula nº 43.754-9, Subsecretário de Finanças, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, sem acumular vencimentos, no período de 19 de dezembro de 1997 a 16 de janeiro de 1998, por motivo de férias regulamentares e abono anual.

Exonerar, a pedido, AGENOR GOMES DE SANTANA, Matrícula Nº 131.554-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Arquivo Geral da Divisão de Administração Geral da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 10/12/97.

Nomear EVANDRO DIAS CABRAL, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 114.714-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Arquivo Geral da Divisão de Administração Geral da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido PAULO GUILHERME TANUS GALVÃO, matrícula nº 48.791-0, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Técnico Legislativa, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 15.12.97.

Nomear ANA LÚCIA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Técnico Legislativa, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Tomar sem efeito o Decreto de 10.10.97, publicado no DODF nº 197, de 13.10.97, pag. 8335, no que tange a nomeação de DENISE MARIA JARDIM DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Técnicas Educativas, código DFG-09, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Nomear, DENISE MARIA JARDIM DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Técnicas Educativas, código DFG-09, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar JEFFERSON DE SOUZA BULHOSA JÚNIOR do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PERSEGHINI DEL SARTO para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

NOMEAR SHEYLA ALMEIDA COSTA, Assistente Superior de Saúde/FHDF, matrícula nº 129.544-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

EXONERAR ODMAR PAULO VIEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.730-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR MARIA NEIDE PEREIRA LIMA DE SOUZA TOLEDO, Professora/FEDF, matrícula nº 32.321-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXONERAR YURI TORRES SILVA, Matrícula nº 45.995-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR SILVIO LUIZ ALVES ESPÍNDOLA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar ROBERTA SARA DE SOUSA MATOS, matrícula nº 46.889-4, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessora do Diretor Executivo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Nomear VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 26.125-4, para o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessora do Diretor Executivo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MÁRCIA MARTINS LACERDA, matrícula nº 25.325-1, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Avaliação e Controle, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Financeira e de Material do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear EMY TAKADA, matrícula nº 44.228-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Avaliação e Controle, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Financeira e de Material do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar, a pedido, SHEILA ALMEIDA COSTA, matrícula nº 12.422-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Desenvolvimento Comunitário, da Divisão de Ações Comunitárias, da Diretoria de Operações;

Nomear, VERA LÚCIA COELHO DE MEDEIROS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Estudos e Pesquisas, da Divisão de Estudos e Pesquisas, da Diretoria de Planejamento,

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- IDHAB-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Fica excluído do Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, o servidor RENATO NOGUEIRA DE ARAÚJO, matrícula 40.129-3, Técnico de Administração Pública, lotada na Secretaria de Comunicação Social.

- Fica excluída do Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, a servidora MARIA TÂNIA PRIMO MENDES, matrícula 40.198-6, Técnico de Administração Pública, lotada na Secretaria de Comunicação Social.

- Retificar no Decreto de 1º de outubro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, no que se refere aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Turismo.

- IVANILDE MENDES DE OLIVEIRA ROMUALDO, matrícula nº 39.174-3
Onde se lê: ... - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 15.01.92...

Leia-se : ... - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 15.12.92...

- JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.096-8
Onde se lê: ... - Promovido para Classe Especial, Padrão I, a contar de 01.11.92, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92...

Leia-se : ... - Promovido para Classe Especial, Padrão I, a contar de 01.11.92, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92...

- JORGE LUIZ SANTANA MOREIRA, matrícula nº 39.143-3
Onde se lê: ... - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 21.05.93...

Leia-se : ... - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.93...

- PAULO RESENDE FERREIRA, matrícula nº 39.155-7
Onde se lê: Paulo Resende Ferreira, matrícula nº 39.155-7

Leia-se : Paulo Resende Ferreira, matrícula nº 39.155-7

- TERESINHA MARIA DA SILVA, matrícula nº 39.144-1
Onde se lê: - Transposta de Agente de Portaria para Aux. Adm. Pública, Classe Única...

Leia-se : - Transposta de Agente de Portaria para Aux. Adm. Pública, Classe Única...

- ANTÔNIO ELIAS DA SILVA, matrícula nº 39.139-5
Onde se lê: ... - Posicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93...

... - Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647...

Leia-se : ... - Posicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93...

... - Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647...

- MARIA FRANCISCA LIRA ARAGÃO, matrícula nº 39.208-1
Onde se lê: Maria Francisca Lira Aragão, matrícula nº 39.201-8

Leia-se : ... - Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.11.94.

Leia-se : Maria Francisca Lira Aragão, matrícula nº 39.208-1

... - Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.11.94.

- SALOMÃO NERY, MATRÍCULA nº 39.117-4
Onde se lê: ... - Repositionado na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.03.91...

Leia-se : ... - Repositionado na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.03.91...

- EGÍDIO DANTAS DA GAMA, matrícula nº 30.851-X
Onde se lê: Admissão: 4/08/89

Leia-se : Admissão: 14/08/89

- SANDRA MARIA THEDIGA DE MIRANDA, matrícula nº 39.205-7
Onde se lê: Transporta de Agente de Turismo...

Leia-se : Transporta de Agente de Turismo...

- DJANIRA CORREIA VITORIANO, matrícula nº 39.129-8
Onde se lê: Djanira Correia Vitoriano, matrícula nº 39.129-8

Leia-se : Djanira Correia Vitoriano, matrícula nº 39.129-8

- ALICE RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 39.108-5
Onde se lê: Admissão: 13.11.75

... - Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.90 e funcional a contar de 12.04.93...

Leia-se : Admissão: 13.11.74

... - Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93...

- Retificar no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Sit. Atual	Sit. Nova	Vigência
40.758-5	Manoel Marinho de Sena	Téc. Adm. Pública	3ª	II	04.04.94
26.137-8	Alzenira Fernandes de Alencar	Téc. Adm. Pública	1ª	II	15.08.97

LEIA-SE:

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Matricula	Nome	Cargo	Sit. Atual	Sit. Nova	Vigência
40.758-5	Manoel Marinho de Sena	Téc. Adm. Pública	3ª II	3ª III	04.04.97
26.137-8	Alzenira Fernandes de Alencar	Téc. Adm. Pública	1ª II	1ª III	27.11.97

- Fica excluído do Decreto de 19 de novembro de 1997, referente a Promoção Funcional, publicado no DODF 224, de 20 de novembro de 1997, o servidor OLAVO THADEU F. CAMARA, matrícula nº 24.199-7, Inspetor de Obras, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

- Fica excluído do Decreto 19 de novembro de 1997, referente a Promoção Funcional, publicado no DODF nº 224, de 20 de novembro de 1997, o servidor IRANI FRANCO R. FONSECA, matrícula nº 37.901-8, Analista de Administração Pública, lotado na Secretaria da Criança e Assistência Social.

- Fica excluído do Decreto 19 de novembro de 1997, referente a Promoção Funcional, publicado no DODF nº 224, de 20 de novembro de 1997, o servidor EDSON G. DA SILVA, matrícula nº 41.940-0, Técnico de Administração Pública, lotado na Secretaria da Criança e Assistência Social.

- Retificar no Decreto de 19 de novembro de 1997, referente a Promoção Funcional, publicado no DODF nº 224, de 20 de novembro de 1997.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
				P.M.	P.A.D.	P.T.		
32.102-8	JOACY MENDES CARNEIRO	T.A.P.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.97
43.472-8	DANIEL REIS DE FREITAS	T.A.P.	1ª IV	34,05	50,00	84,05	S I	01.07.97

SECRETARIA DE GOVERNO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
				P.M.	P.A.D.	P.T.		
27.407-0	SANDRA LOPES LINA	T.A.P.	2ª IV	42,50	40,00	82,50	1ª I	01.07.97
24.827-4	KATIA BEATRIZ DE O. CABUS	T.A.P.	1ª IV	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.97
25.835-5	MAGDA MARIA DA MOTA	T.A.P.	1ª IV	44,50	25,00	69,50	1ª IV	-----
26.891-7	HELENA PINHEIRO DE A. SILVA	A.A.P.	1ª III	39,00	50,00	89,00	S I	01.07.97
24.516-X	MIRIANE AUGUSTO FURTADO	T.A.P.	1ª IV	37,00	50,00	87,00	S I	01.07.97
22.732-3	HÉLIO A. DE ROCHA DE OLIVEIRA	T.A.P.	1ª IV	24,00	50,00	74,00	1ª IV	-----
34.371-0	WILMA SANTOS MARTINS	A.A.P.	2ª IV	34,50	25,00	59,40	2ª IV	-----

LEIA-SE:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
				P.M.	P.A.D.	P.T.		
32.102-8	JOACY MENDES CARNEIRO	TEC. INS. SAN. IND.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.97
43.472-8	DANIEL REIS DE FREITAS	TEC. INS. SAN. IND.	1ª IV	34,05	50,00	84,05	S I	01.07.97

SECRETARIA DE GOVERNO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
				P.M.	P.A.D.	P.T.		
27.407-0	SANDRA LOPES LINO	T.A.P.	2ª IV	42,50	40,00	82,50	1ª I	01.07.97
24.827-4	KATIA BEATRIZ DE O. CABUS	FISC. OBRA	1ª IV	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.97
25.835-5	MAGDA MARGARIDA DA MOTA	T.A.P.	1ª IV	44,50	50,00	94,50	S I	01.07.97
26.891-7	HELENA PINHEIRO DE A. SILVA	AUX. A.P.	1ª III	39,00	50,00	89,00	S I	01.07.97
24.516-X	MIRIAN AUGUSTO FURTADO	T.A.P.	1ª IV	37,00	50,00	87,00	S I	01.07.97
22.732-3	HÉLIO A. DE ROCHA DE OLIVEIRA	T.A.P.	1ª IV	34,00	50,00	84,00	S I	01.07.97
34.371-0	WILMA SANTOS MARTINS	AUX. A.P.	2ª IV	34,50	25,00	59,40	2ª IV	-----

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

- Exonerar, a pedido, os servidores constantes da relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Celso José Viana Barbosa, matrícula nº 41.984-2	Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão II	De Pessoal do Distrito Federal	21/10/97	141.005.445/97
Carlos Honório da Silva, matrícula nº 57.106-7	Agente de Polícia, 2ª Classe	De Pessoal do Distrito Federal	03/11/97	052.003.002/97

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 25.11.97, do Conselho Penitenciário, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 26.11.97, Seção II, página nº 9726,

ONDE SE LÊ: Designar YARA VELOZO TEIXEIRA

LEIA-SE : Designar YARA VELOZO TEIXEIRA.

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o Cabo BM MARCO ANTONIO LEAL DA SILVA, Matrícula 48.748/1 e o Soldado BM UELINTON DIVINO DE FREITAS, Matrícula 48.705/8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar na Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como, MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991

NOMEAR o Cabo BM JOSÉ NOLETO JÚNIOR, Matrícula 03.357-7 e o Soldado BM GERALDO MAGELA DE ARAÚJO JÚNIOR, Matrícula 03.097-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Auxiliar Militar na Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, de acordo com os termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal com destino à cidade de Belo Horizonte/MG, do Major QOPM GILBERTO RIQUE FERREIRA - matrícula 47.202/6, no dia 18 de dezembro de 1997, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

LUCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL. QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do artigo 39 do Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993, e pelo § 2º do artigo 164 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDRÉA ALBUQUERQUE MEREB DE MEDEIROS, matrícula nº 33.378-6, Técnica de Administração Pública, como defensora dativa referente ao processo nº 030.008.410/97.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 9 de dezembro de 1997

Concedo Licença Maternidade, conforme o Artigo 208, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Servidor: FLORISA FERREIRA DE SOUZA

Matrícula: 42.392-0

Período: 26/NOV/97 à 25/mar/98, conforme certidão apresentada.

Concedo Auxílio Natalidade, conforme o Artigo 196, Parágrafo 2º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

Servidor: FLORISA FERREIRA DE SOUZA

Matrícula: 42.392-0

Dependente: GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, filho nascido em 26 de novembro de 1997, conforme certidão apresentada.

Concedo o benefício Salário Família, conforme o Artigo 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Servidor: FLORISA FERREIRA DE SOUZA

Matrícula: 42.392-0

Dependente: GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, filho nascido em 26 de novembro de 1997, a partir de janeiro/98, conforme certidão apresentada.

EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER Adicional de Décimos, previsto no Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, conforme discriminação abaixo:

IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DE CONCESSÃO	
	FRAÇÃO	VIGENCIA
NOME: VALTO JOSÉ DIONÍSIO MATRÍCULA: 24.741-3 PROCESSO: 137.000864/94	1/10 DFG-02	25.11.97
NOME: FRANCISCO CORDEIRO RAMOS MATRÍCULA: 30.609-6 PROCESSO: 138.000789/96	1/10 DFG-02	06.12.97
NOME: FRANCISCO BARROS CABRAL MATRÍCULA: 36.436-3 PROCESSO: 138.000202/97	1/10 DFG-02	12.12.97
NOME: FLÁVIA NERY DE ALBUQUERQUE MATRÍCULA: 39.942-6 PROCESSO: 138.000425/96	1/10 DFG-08	11.12.97
NOME: ARISTIDES MARIZ NETO MATRÍCULA: 25.615-3 PROCESSO: 138.000426/96	1/10 DFG-02	26.08.97
NOME: MARIA RITA NUNES FERREIRA MATRÍCULA: 26.008-8 PROCESSO: 138.001625/94	1/10 DFG-02	11.11.97

CONCEDER Indenização de Transporte para a servidora MÔNICA DE OLIVEIRA SILVA, matr. 43.113-3, Técnico de Administração Pública-SLU, previsto no Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Cabe ao Diretor de Administração Geral, a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCLIVANA R. MARTINS PINTO, matrícula nº 37.129-7, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico/DREAEP, Executora e Supervisora da obra de urbanização de áreas no Setor Escolar Quadras SRE/S 03 e SRE/S 05 - Cruzeiro Velho, Processo nº 139.001.151/97.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 20, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244/94, tendo em vista o que consta no processo nº 146.001.248/97, resolve,

1 - DESIGNAR, nos termos do item II, do Artigo 13, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, o servidor PAULO ALBUQUERQUE COSTA, matrícula nº 90.664-6, para EXECUTOR do serviço firmado entre DF/RA-XVI e CONSTRUTORA OLIVEIRA MACHADO LTDA, referente a execução de projeto e construção do Parque do Anfiteatro do Lago Sul, desta Região Administrativa.

PAULO CÉZAR TIMM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições e conforme o Decreto Nº 16.244 de 28 de dezembro de 1994 e no que estabelece o Decreto Nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:

1 - Designar, nos termos do Artigo 13, incisos II e III das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto Nº 16.098/94, o Servidor FRANCISCO JOSÉ ANTUNES FERREIRA, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento, matrícula nº 49.565-4, Executor do Contrato entre a Administração Regional do Recanto das Emas e a Empresa Braspac - Brasília Pavimentadora e Construtora Ltda., sob a Supervisão Técnica do servidor RONEY TÂNIO NEMER, Diretor de Obras, matrícula nº 33.523-1, dos serviços de colocação de cascalho de vias públicas coletoras, com terraplenagem, pavimentação ou similar, conforme especificações contidas na licitação realizada através da Tomada de Preços Nº 002/97 - RA XV, Processo nº 145.000.806/97.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 132.003.079/97
INTERESSADO: ADAIAS ROBERTO DINIZ DA SILVA E OUTROS
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto Artigo 80 e 81, Inciso II e VI do Artigo 39 do Decreto número 16.089/94, reconheço a dívida e determino a emissão da nota de empenho e o pagamento no valor de R\$ 1.242,18 (hum mil duzentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), referente ao pagamento de exercício findo, em favor de servidores pertencente ao quadro desta Administração Regional, a conta do elemento 319092 - 000, Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se a DAG, para providências cabíveis.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento do cargo efetivo aos servidores a seguir mencionados:

NOME : SUE MARY LIANI DE JESUS NASCIMENTO
MATRÍCULA : 43.643-7
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
CLASSE : 3º PADRÃO: II
VIGÊNCIA : A partir de 20.11.97
QUADRO : SEA

NOME : OTÍLIA REGINA DA SILVA
MATRÍCULA : 26.894-1
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
CLASSE : Especial PADRÃO: I
VIGÊNCIA : A partir de 20.11.97
QUADRO : SES

NOME : LUCIMAR MAFRA DA SILVA
MATRÍCULA : 34.022-7
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
CLASSE : 1º PADRÃO: I
VIGÊNCIA : A partir de 20.11.97
QUADRO : SES

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:
Autorizar a cessão da servidora, MARIA JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, 02Z - Classe Especial - Padrão II, Especialidade I - Gari, matrícula nº 80.308-1, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para a Administração Regional de Taguatinga, até 31/12/98, conforme Processo nº 030.008.927/97.

Autorizar a prorrogação da cessão da servidora, UBERLÂNDIA FREIRE DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, 3º Classe, Padrão II, matrícula nº 38.820-3, da Secretaria de Transporte do Distrito Federal, para o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, até 31/12/98, conforme Processo nº 030.003.742/97.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O Chefe da Divisão de Pessoal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder os décimos aos servidores abaixo indicados dando continuidade às parcelas já incorporadas conforme discriminação abaixo:

PROCESSO Nº: 040.010.893/96
INTERESSADO: ANTONIO MARCOS SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 32.404-3

O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFG-10, a partir de 23/03/97. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicada:

De 23/03/97 em diante: 1/10 da Retribuição Mensal do DFA-05 e
1/10 da Representação Mensal do DFG-10.

PROCESSO Nº: 040.008.695/96
INTERESSADO: GERCINA DE SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 41.618-5

A servidora em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFG-01, a partir de 05/10/96. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal da interessada para a situação abaixo indicada:

De 05/10/96 em diante: 3/10 da Representação Mensal do DFG-01.

PROCESSO Nº: 040.008.695/96
INTERESSADO: GERCINA DE SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 41.618-5

A servidora em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFG-01, a partir de 05/10/97. Assim sendo, fica alterada a vantagem pessoal da interessada para a situação abaixo indicada:

De 05/10/97 em diante: 4/10 da Representação Mensal do DFG-01.

PROCESSO Nº: 040.008.600/96
INTERESSADO: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 35.090-7

O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFG-01, a partir de 04/10/96. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicada:

De 04/10/96 em diante: 3/10 da Representação Mensal do DFG-01.

PROCESSO Nº: 040.008.600/96
INTERESSADO: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 35.090-7

O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFG-01, a partir de 04/10/97. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicada:

De 04/10/97 em diante: 4/10 da Representação Mensal do DFG-01.

PROCESSO Nº: 040.016.380/96
INTERESSADO: SILONI SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 22.990-3

O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFA-05, a partir de 03/10/97. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicada:

De 03/10/97 em diante: 6/10 da Representação Mensal do DFA-05.

Conceder os décimos aos servidores abaixo indicados dando continuidade às parcelas já incorporadas conforme discriminação abaixo:

PROCESSO Nº: 040.006.433/96
INTERESSADO: JOÃO PEDROSO DIAS
MATRÍCULA: 42.603-2

O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFA-05, a partir de 05/10/96. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicada:

De 05/10/96 em diante: 3/10 da Representação Mensal do DFA-05.

PROCESSO Nº: 040.006.433/96
INTERESSADO: JOÃO PEDROSO DIAS
MATRÍCULA: 42.603-2

O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFA-09, a partir de 05/10/97. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicada:

De 05/10/97 em diante: 3/10 da Representação Mensal do DFA-05 e
1/10 da Representação Mensal do DFA-09.

PROCESSO Nº: 040.013.146/94
INTERESSADO: MARCELO ALVES PEREIRA
MATRÍCULA: 42.914-7

O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFA-04, a partir de 22/10/97. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicada:

De 22/10/97 em diante: 2/10 da Representação Mensal do DFA-09 e
2/10 da Representação Mensal do DFA-04.

PROCESSO Nº: 040.008.472/94

INTERESSADO: MARIA EDITE SILVA
MATRÍCULA: 32.934-7

A servidora em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFG-01, a partir de 22/10/97. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal da interessada para a situação abaixo indicada:

De 22/10/97 em diante: 7/10 da GEG-03 e
1/10 da Representação Mensal do DFG-01.

PROCESSO Nº: 040.015.879/96
INTERESSADO: KARLA ANDRÉA BARRETO MOURA
MATRÍCULA: 30.196-5

A servidora em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFA-05, a partir de 25/10/97. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal da interessada para a situação abaixo indicada:

De 25/10/97 em diante: 4/10 da Representação Mensal do DFA-05.

Conceder os décimos aos servidores abaixo indicados dando continuidade às parcelas já incorporadas conforme discriminação abaixo:

PROCESSO Nº: 040.008.237/96
INTERESSADO: SOLANGE CRISTINA CHAGAS QUEIROZ
MATRÍCULA: 37.125-4

A servidora em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFG-01, a partir de 05/10/96. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal da interessada para a situação abaixo indicada:

De 05/10/96 em diante: 2/10 da Representação Mensal do DFA-04 e
1/10 da Representação Mensal do DFG-01.

PROCESSO Nº: 040.008.237/96
INTERESSADO: SOLANGE CRISTINA CHAGAS QUEIROZ
MATRÍCULA: 37.125-4

A servidora em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFG-01, a partir de 05/10/97. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal da interessada para a situação abaixo indicada:

De 05/10/97 em diante: 2/10 da Representação Mensal do DFA-04 e
2/10 da Representação Mensal do DFG-01.

PROCESSO Nº: 040.015.672/96
INTERESSADO: ROSEANE BARBOSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 43.571-6

A servidora em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFG-05, a partir de 11/10/97. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal da interessada para a situação abaixo indicada:

De 11/10/97 em diante: 2/10 da Representação Mensal do DFG-05.

PROCESSO Nº: 040.015.009/96
INTERESSADO: HELBER ROCHA WOLNEY
MATRÍCULA: 44.527-4

O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFG-10, a partir de 08/10/97. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicada:

De 08/10/97 em diante: 2/10 da Representação Mensal do DFG-10.

PROCESSO Nº: 040.000.252/92
INTERESSADO: JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO
MATRÍCULA: 26.019-3

O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFA-11, a partir de 24/07/97, sendo que o mesmo substitui o décimo relativo ao DFA-05. Assim sendo fica alterado a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicada:

De 24/07/97 em diante: 6/10 da Representação Mensal do DF-10,
1/10 da Retribuição Mensal do DF-10,
2/10 da Representação Mensal do DF-05 e
1/10 da Representação Mensal do DF-11.

Conceder os décimos aos servidores abaixo indicados dando continuidade às parcelas já incorporadas conforme discriminação abaixo:

PROCESSO Nº: 040.003.832/89
INTERESSADO: ADELIANA COELHO DA SILVA
MATRÍCULA: 19.248-1

A servidora em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFG-10, a partir de 08/09/97, sendo que o mesmo substitui o décimo relativo ao DFA-05. Assim sendo fica alterado a vantagem pessoal da interessada para a situação abaixo indicada:

De 08/09/97 em diante: 8/10 da Representação Mensal do DFA-05 e
2/10 da Representação Mensal do DFG-10.

PROCESSO Nº: 040.007.110/95
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS POMPÍLIO
MATRÍCULA: 36.966-7

O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFA-09, a partir de 15/10/97. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicada:

De 15/10/97 em diante: 4/10 da Representação Mensal do DFA-11 e
4/10 da Representação Mensal do DFA-09.

PROCESSO Nº: 040.011.019/96
INTERESSADO: ÉDIO VIEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 30.914-1

O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFA-09, a partir de 07/10/97. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicada:

De 07/10/97 em diante: 2/10 da Representação Mensal do DFA-05 e
4/10 da Representação Mensal do DFA-09.

PROCESSO Nº: 030.003.133/90

INTERESSADO: IRISMAR ROCHA LIMA
MATRÍCULA: 21.479-5

O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFG-02, a partir de 01/10/97, sendo que o mesmo substitui o décimo relativo ao GRG/PR. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicada:

De 01/10/97 em diante: 6/10 da GRG/PR - Especialista
4/10 da Representação Mensal do DFG-02.

PROCESSO Nº: 040.011.655/94
INTERESSADO: DANILO ALVES
MATRÍCULA: 24.453-6

O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFG-12, a partir de 11/10/97, sendo que o mesmo substitui o décimo relativo ao FG-02/MPS. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicada:

De 11/10/97 em diante: 6/10 da Representação Mensal do DFA-05 e
4/10 da Representação Mensal do DFG-12.

Conceder os décimos aos servidores abaixo indicados dando continuidade às parcelas já incorporadas conforme discriminação abaixo:

PROCESSO Nº: 040.000.264/92
INTERESSADO: IVANILDA SOUSA PEREIRA
MATRÍCULA: 25.810-5

A servidora em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Retribuição Mensal do DFG-10, a partir de 22/07/96, sendo que o mesmo substitui o décimo relativo ao DFA-05. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal da interessada para a situação abaixo indicada:

De 22/07/96 em diante: 8/10 da Representação Mensal do DFG-10,
1/10 da Representação Mensal do DFA-05 e
1/10 da Retribuição Mensal do DFG-10.

PROCESSO Nº: 040.008.640/94
INTERESSADO: SEBASTIÃO QUINTILIANO
MATRÍCULA: 23.743-4

O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFG-14, a partir de 18/10/96, sendo que o mesmo substitui o décimo relativo ao DFG-10. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicada:

De 18/10/96 em diante: 3/10 da Representação Mensal do DFG-10,
4/10 da Representação Mensal do DFG-12 e
3/10 da Representação Mensal do DFG-14.

PROCESSO Nº: 030.000.011/92
INTERESSADO: MÁRCIA MARTINS LACERDA
MATRÍCULA: 25.325-1

A servidora em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFG-05, a partir de 01/06/97, sendo que o mesmo substitui o décimo relativo ao DFA-02. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal da interessada para a situação abaixo indicada:

De 01/06/97 em diante: 9/10 da Representação Mensal do DFA-02 e
1/10 da Representação Mensal do DFG-05.

PROCESSO Nº: 030.004.066/92
INTERESSADO: ELIENE MARIA DIAS ALVES
MATRÍCULA: 30.884-6

A servidora em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFG-05, a partir de 26/03/96. Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal da interessada para a situação abaixo indicada:

De 26/03/96 em diante: 6/10 da GEG-02,
2/10 da Representação Mensal do DFG-02 e
1/10 da Retribuição Mensal do DFG-05.

EDSON CORREIA QUEIROZ

DESPACHO DO CHEFE
Em 16 de dezembro de 1997

PROCESSO Nº: 040.007.340/84
INTERESSADO: ALICE CARLOS BRITO CARDOSO SOUSA
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

DESPACHO:

Tendo em vista o que consta dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 040.007.340/84, a vantagem pessoal a que faz jus a servidora em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 01/07/94 em diante: 5/5 da Representação Mensal do DFG-10.

EDSON CORREIA QUEIROZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 230, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I. Constituir Comissão para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder a avaliação de softwares educativos a serem utilizados pela rede pública de ensino do Distrito Federal, inclusive de propostas de planos de informática educativa, e para reunir informações, visando subsidiar a elaboração de edital de licitação para aquisição desses softwares.

II. Designar, para integrar a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros: CHARLES RAMON VIEIRA (Departamento de Pedagogia da FEDF, matrícula nº 42797-2), MÁRCIA DE CAMPOS LIMA (Divisão de Informática da FEDF, matrícula nº 61283-9), MÁRCIO ANTÔNIO ROCHA DA SILVA (Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EAPE, matrícula nº 99384-0), CARLOS RAMOS MOTA (Departamento de Pedagogia da FEDF, matrícula nº 69309-X) e GILBERTO LACERDA SANTOS (Universidade de Brasília).

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 896ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 1997 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, resolve: —

RESOLUÇÃO Nº 6184, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

Processo nº 082020648/96

1. Renovar o afastamento para fins de estudos de ELIANE CABRAL AMÂNCIO DA SILVA, Professor MG1Q 04D, matrícula nº 48.642-6, pelo período de 21 de dezembro de 1997 a 30 de junho de 1998, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Curta, Pedagogia - Alfabetização, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital.
2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do Candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

ANTONIO JOSÉ BARBOSA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal - Substituto. Conselheiros: ANTONIO JOSÉ BARBOSA, MARIA LUCÍLIA NEVES AIRES DE ALENCAR, ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA e MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS.

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 641, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Decreto nº 18.905, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

1. conceder dispensa de ponto aos servidores desta Fundação, alternativamente, nos períodos compreendidos entre os dias 22 a 26 de dezembro de 1997, ou entre os dias 29 de dezembro de 1997 a 02 de janeiro de 1998.
- 1.1. a dispensa de que trata a alínea 1 será concedida sem qualquer prejuízo aos servidores, cabendo às chefias imediatas a elaboração das respectivas escalas, devendo ser garantido o atendimento normal do serviço.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.015364/97, resolve:

Designar ZÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 66.322-0, executor interno do Contrato nº 146/97-FEDF, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e NEIVA'S EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do Artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o contido no Art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o que consta do Memorando nº 219/97-DPE, de 16.12.97, resolve:

Nomear, para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, disciplina Atividades, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata aprovada em concurso público MARINA ALVES ROSA, tendo em vista concessão de liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 66.484/97, do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.018859/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 05 de junho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109, do dia 07 de junho de 1995, que concedeu aposentadoria a VITA FLORA DAS FLORES SOARES, matrícula nº 22.507-X, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 186, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.003104/95.

02. Retificar a instrução de 12 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 135, do dia 15 de julho de 1996, que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA ARLI ROCHA DA SILVA, viúva, e Temporária a FLÁVIA CRISTINA DA SILVA e SHEILA MARIA SILVA, filhas do ex-servidor JOSÉ BALBINO DA SILVA, matrícula nº 59.367-2, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considera Padrão XII, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.010463/96.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

REFERÊNCIA OI nº 61/97; INTERESSADA: MARIA HELOIZA BONTEMPO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA EVENTUAL.

Autorizo, a concessão de Carga Horária Eventual de Trabalho à servidora MARIA HELOIZA BONTEMPO, matrícula nº 33.566-5, com a finalidade de regularização funcional no período de 14.10.97 a 23.12.97.

REFERÊNCIA: O.I. nº 605/97; INTERESSADA: ANA NERY PAIVA OLIVEIRA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL DE TRABALHO.

Autorizo a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho a servidora ANA NERY PAIVA OLIVEIRA, matrícula nº 33.602-5, para que a mesma atue na DRE do Plano Piloto/Cruzeiro, a contar de 15.12.97.

PROCESSO Nº : 082.000081/97; INTERESSADO: EDSON ASSIS DE SOUZA; ASSUNTO: SINDICÂNCIA. Acolho integralmente o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, contido a fls. 48 a 51 dos autos e determino a aplicação da pena de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias ao servidor EDSON ASSIS DE SOUZA, matrícula nº 69.253-0, na forma do art. 130 da Lei nº 8.112/90, por inobservância aos arts. 116 e 117 da citada Lei, devendo a mesma ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o mesmo obrigado a permanecer em serviço, conforme o § 2º do art. 130 da supra mencionada Lei.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- GERMANE MARIA SCOTTA SILVA CENDRON, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 47.814-8, Processo nº 082.017360/97, Data da Instrução: 16.12.97, a partir de 15.11.97.

- MÉRCIO NASCIMENTO DE LIMA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 23.692-6, Processo nº 082.017727/97, Data da Instrução: 16.12.97, a partir de 23.10.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por Delegação de Competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art.62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei 1.004/96, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01/02/96, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: JANE DILMA LESSA MATOS Matrícula: 0062.691-0 Processo nº: 082.014049/94	Retificar 1/5 DF-04 Para 1/5 DF-06	21.07.94	2/10 DF-06	01.02.96
Nome: NATERCIA RIBEIRO PAIVA Matrícula: 0064.915-5 Processo nº: 082.025126/94	1/5 DF-06	30.11.94	2/10 DF-06	01.02.96
Nome: LENITA MARIA B. ANTONES Matrícula: 0081.808-9 Processo nº: 082.007523/90	1/5 DF-06 1/5 DF-06 3/5 DF-06	27.01.90 27.01.91 12.07.94	2/10 DF-06 2/10 DF-06 6/10 DF-06	01.02.96 01.02.96 01.02.96
Nome: JOÃO MORAIS DA SILVA Matrícula: 0098.111-7 Processo nº: 082.004092/91	Retificar 2/5 G.ASS. GDF Para 2/5 DF-10 Retificar 1/5 DF-06 Para 1/5 DF-11	01.05.91 01.05.91	4/10 DF-10 2/10 DF-11	01.02.96 01.02.96

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	D É C I M O S	
	F R A Ç Ã O	V I G Ê N C I A
Nome: CLAUDIA YAMAMOTO Matrícula: 0023.003-0 Processo nº: 082.013399/94	1/10 DF-06	30.09.96
Nome: MIRIAM MORGAN HUTHMACHER Matrícula: 0026.428-8 Processo nº: 082.012058/97	1/10 DF-04	20.02.97
Nome: ROSINI GUIDO Matrícula: 0026.601-9 Processo nº: 082.011279/96	1/10 DF-08	01.08.97
Nome: BERNARDETE SILVA SANTOS Matrícula: 0040.885-9 Processo nº: 082.013434/97	1/10 DF-04	25.07.97
Nome: ADRIANA MARIA DE LIMA Matrícula: 0043.685-2 Processo nº: 082.000670/97	1/10 DF-04	25.07.97
Nome: JOSE JULIO DE OLIVEIRA Matrícula: 0043.877-4 Processo nº: 082.014753/94	1/10 DF-07	09.09.97
Nome: ANA PATRICIA DA COSTA CAVALCANTE Matrícula: 0044.536-3 Processo nº: 082.000156/97	1/10 DF-02	18.10.97
Nome: LAURECY GONÇALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 0045.233-5 Processo nº: 082.011230/96	1/10 DF-06	08.06.97
Nome: MAGDA PATRICIA DE CASTRO ANNES Matrícula: 0045.366-8 Processo nº: 082.014542/94	1/10 DF-07	28.09.97
Nome: JANE ALVES BARRETO Matrícula: 0047.176-3 Processo nº: 082.002960/97	1/10 DF-04	23.07.97
Nome: SHEILA DE ANDRADE REIS MELO Matrícula: 0048.705-8 Processo nº: 082.008697/96	1/10 DF-04	06.11.97
Nome: GILBERTO AUGUSTO LEON CHAVET Matrícula: 0049.464-X Processo nº: 082.005409/95	1/10 DF-04	06.11.97
Nome: SANDRA BOMTEMPO DE OLIVEIRA Matrícula: 0055.401-4 Processo nº: 082.012014/97	1/10 DF-08 1/10 DF-08	28.07.96 28.07.97
Nome: RUBEM QUARESMA BARROS Matrícula: 0055.580-0 Processo nº: 082.005369/94	1/10 DF-06	26.10.97
Nome: NEUZA DO NASCIMENTO SIMÕES Matrícula: 0058.932-2 Processo nº: 082.002826/96	1/10 DF-06	21.06.97
Nome: ANA DE CASSIA OLIVEIRA LOIOLA Matrícula: 0061.092-5 Processo nº: 082.004222/97	1/10 DF-08 1/10 DF-08	19.01.96 18.01.97
Nome: MARIO LUCIO Matrícula: 0063.288-0 Processo nº: 082.013454/97	1/10 DF-06	03.04.97
Nome: MARINES FERREIRA DA SILVA Matrícula: 0063.635-5 Processo nº: 082.021091/95	1/10 DF-06	01.01.97
Nome: ANA MARIA LEANDRO Matrícula: 0064.529-X Processo nº: 082.015420/97	1/10 DF-04 1/10 DF-06	31.07.96 20.08.97
Nome: GRAZIELA MURRIETA CASTA Matrícula: 0064.595-8 Processo nº: 082.024862/94	1/10 DF-05 1/10 DF-11	15.10.96 15.10.97
Nome: EDSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR Matrícula: 0064.887-6 Processo nº: 082.015274/97	1/10 DF-04 1/10 DF-03	04.09.96 04.09.97
Nome: ABIMAEI NUNES DE CARVALHO Matrícula: 0066.605-X Processo nº: 082.019435/96	1/10 DF-12	20.01.97

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	D É C I M O S	
	F R A Ç Ã O	V I G Ê N C I A
Nome: JANE DILMA L MATOS Matrícula: 0062.691-0 Processo nº: 0082.014049/94	1/10 DF 06	20-07-97

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	D É C I M O S	
	F R A Ç Ã O	V I G Ê N C I A
Nome: NAJLA ELISABETH CAIXETA Matrícula: 0023.018-9 Processo nº: 082.015228/97	1/10 DF-04	18.08.97
Nome: MARLENE PEREIRA DOS SANTOS Matrícula: 0023.067-7 Processo nº: 082.011517/96	1/10 DF-08	01.01.97
Nome: ELBA GONÇALVES B SILVESTRE Matrícula: 0023.100-2 Processo nº: 082.016473/97	1/10 DF-02	01.10.97
Nome: SILVANA DE SOUSA SOARES Matrícula: 0023.228-9 Processo nº: 082.006504/96	Substituir 1/10 DF-03 Por 1/10 DF-08 1/10 DF-08	23.08.96 23.08.97
Nome: FABIOLA DANTAS DA SILVA Matrícula: 0024.496-1 Processo nº: 082.015754/97	1/10 DF-02	31.07.97
Nome: DENILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 0025.349-9 Processo nº: 082.016570/97	1/10 DF-02	03.01.97
Nome: ELIANE ALVES DE SANTANA Matrícula: 0045.215-7 Processo nº: 082.009121/97	1/10 DF-06	28.05.96
Nome: LUCIANE DE PAULA MARINHO FARIA Matrícula: 0046.051-6 Processo nº: 082.015350/97	1/10 DF-04	04.01.97
Nome: CRISTINA RODRIGUES CARDOSO Matrícula: 0046.215-2 Processo nº: 082.015422/97	1/10 DF-06	19.04.97
Nome: ANGELA MARIA CORREA DE MACEDO Matrícula: 0050.140-9 Processo nº: 082.015423/97	1/10 DF-06 1/10 DF-06	10.04.96 10.04.97
Nome: SONIA MARIA DA S. MENEZES Matrícula: 0051.006-8 Processo nº: 082.010621/97	1/10 DF-02 1/10 DF-03	16.05.96 16.05.97
Nome: NILZA MARIA DE ARAUJO Matrícula: 0051.258-3 Processo nº: 082.002135/92	1/10 DF-04	12.01.97
Nome: AVIMAR SANTANA DE JESUS Matrícula: 0053.573-7 Processo nº: 082.004936/94	1/10 DF-07 1/10 DF-08	31.05.96 31.05.97
Nome: JOSELITA SILVA REIS Matrícula: 0053.777-2 Processo nº: 082.015752/97	1/10 DF-06	04.01.97
Nome: MARIZE QUEIROZ PACHECO REIS Matrícula: 0053.922-8 Processo nº: 082.005531/95	1/10 DF-04	15.03.97
Nome: LUIZ CARLOS FEITOSA DA SILVA	1/10 DF-08	19.12.96

Matrícula: 0060.115-2 Processo nº: 082.016184/96		
Nome: MARIA AUGUSTA SOUZA Matrícula: 0061.654-0 Processo nº: 082.015455/96	1/10 DF-02	16.08.97
Nome: GILMAR JOSE ROCHA Matrícula: 0062.887-5 Processo nº: 082.015742/97	1/10 DF-07	06.02.96
Nome: CELIA MARIA PINTO DO NASCIMENTO Matrícula: 0066.043-4 Processo nº: 082.006571/97	1/10 DF-08	05.10.97
Nome: LASARA DE MORAIS Matrícula: 0068.367-1 Processo nº: 082.003567/96	1/10 DF-03	07.02.97
Nome: SANDRA DE CASTRO FROES OLIVEIRA Matrícula: 0069.147-X Processo nº: 082.015434/97	1/10 DF-07	28.08.97
Nome: MARTA ADELIA QUEIROZ DE ALMEIDA Matrícula: 0074.368-2 Processo nº: 082.012948/97	1/10 DF-04 1/10 DF-04	30.09.96 30.09.97

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	D É C I M O S	
	F R A Ç Ã O	V I G Ê N C I A
Nome: JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES Matrícula: 0023.633-0 Processo nº: 0082.002652/96	1/10 DF-02	22.01.97
Nome: JOÃO MARREIROS SOLANO JUNIOR Matrícula: 0043.540-6 Processo nº: 0082.015066/94	1/10 DF-07	21.10.97
Nome: JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA Matrícula: 0045.950-X Processo nº: 0082.021298/94	1/10 DF-07	28.11.97
Nome: SIRLENE CORREA Matrícula: 0066.609-2 Processo nº: 0082.010341/97	1/10 DF-04	19.04.97
Nome: DENISE RODRIGUES CRUZ Matrícula: 0067.884-8 Processo nº: 0082.019064/96	1/10 DF-02 1/10 DF-02	11.07.96 11.07.97
Nome: HELCENY CRISTINA FONSECA Matrícula: 0068.588-7 Processo nº: 0082.006987/96	1/10 DF-04	10.03.97
Nome: MARIA CRISTINA NEGRY G. ARAUJO Matrícula: 0076.367-5 Processo nº: 0082.006995/92	Substituir 1/10 DF-02 Por 1/10 DF-04	16.06.97
Nome: HELIO LOPES DOS SANTOS Matrícula: 0077.923-7 Processo nº: 0082.010733/94	Substituir 1/10 DF-10 Por 1/10 CNE 4	28.09.97
Nome: CLEIDE FORTALEZA CUNHA Matrícula: 0079.976-9 Processo nº: 0082.009307/96	1/10 DF-05	17.07.97
Nome: ERNESTINA DE SOUZA MERCÊS DA SILVA Matrícula: 0082.866-1 Processo nº: 0082.009448/90	Substituir 2/10 DF-02 Por 2/10 DF-04	05.06.96 05.06.97
Nome: JORGE CAVALCANTE Matrícula: 0090.543-7 Processo nº: 0082.003171/92	1/10 DF-07 1/10 DF-07	02.08.96 02.08.97
Nome: ANTONIO BRITO CAMELO Matrícula: 0098.835-9 Processo nº: 0082.006581/90	Substituir 1/10 G.ESP. PR. Por 1/10 G.AST. PR.	04.01.97

Nome: AUREA CORREA LOPES Matrícula: 0099.347-6 Processo nº: 0082.026644/94	1/10 DF-04	13.07.97
Nome: ARNOBIO SILVA QUEIROZ Matrícula: 0099.644-0 Processo nº: 0082.000646/96	1/10 DF-06	02.08.96

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	D É C I M O S	
	F R A Ç Ã O	V I G Ê N C I A
Nome: MARILIA MARTINS DE RESENDE Matrícula: 0059.052-5 Processo nº: 0082.011502/91	Substituir 1/10 DF 09 p/ 1/10 CNE 04	27-09-96

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por Delegação de Competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art.62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei 1.004/96, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01/02/96, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	Q U I N T O S		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: DIOMAR GONÇALVES DE FARIA Matrícula: 0020.760-8 Processo nº: 0082.013166/97	1/5 DF-04	30.07.95	2/10 DF-04	01.02.96
Nome: CILDA DO VALE OLIVEIRA Matrícula: 0030.643-6 Processo nº: 0082.015372/96	1/5 DF-05 1/5 DF-05	12.07.94 10.09.94	2/10 DF-05 2/10 DF-05	01.02.96 01.02.96
Nome: ALESSANDRO BANDEIRA SERRA Matrícula: 0043.743-3 Processo nº: 0082.017830/94	Cessar 1/10 DF-04 e Conceder 1/5 DF-04	02.08.95	2/10 DF-04	01.02.96
Nome: NEIDE ALVES DE SOUZA PIRETTI Matrícula: 0056.047-2 Processo nº: 0082.012191/97	1/5 DF-03	27.01.95	2/10 DF-03	01.02.96
Nome: LUCIMARY BARBOSA DA R RAMOS Matrícula: 0059.470-9 Processo nº: 0082.016571/97	1/5 DF-04	08.03.95	2/10 DF-04	01.02.96
Nome: MARIA LEODENICE A. MAGALHÃES Matrícula: 0059.554-3 Processo nº: 0082.013325/97	1/5 DF-11 1/5 DF-11	12.07.94 29.09.95	2/10 DF-11 2/10 DF-11	01.02.96 01.02.96
Nome: ADELAIDE DANTAS DE O. RIBEIRO Matrícula: 0060.411-9 Processo nº: 0082.005608/97	1/5 DF-06	23.12.95	2/10 DF-06	01.02.96
Nome: ANA BERNADETE C. GUIMARÃES Matrícula: 0066.293-3 Processo nº: 0082.009640/97	1/5 DF-04	25.11.95	2/10 DF-04	01.02.96
Nome: KATZENELSON CANUTO DE SOUZA Matrícula: 0068.134-2 Processo nº: 0082.011019/97	1/5 DF-05	09.06.95	2/10 DF-05	01.02.96

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: LIGIA TEREZINHA GONÇALVES Matrícula: 0023.804-X Processo nº: 0082.019446/96	1/10 DF-09	21.11.97
Nome: CARLOS ALBERTO ABRAHÃO DE LIMA Matrícula: 0024.509-7 Processo nº: 0082.006505/96	1/10 DF-02	30.11.97
Nome: SANDRA RIBEIRO DO NASCIMENTO Matrícula: 0024.744-8 Processo nº: 0082.009277/96	1/10 DF-09	11.11.97
Nome: JUÇARA BERNARDES DE OLIVEIRA Matrícula: 0024.817-7 Processo nº: 0082.017891/96	1/10 DF-06	05.10.97
Nome: MARCO ANTONIO MARTINS DIAS Matrícula: 0025.429-0 Processo nº: 0082.009301/97	1/10 DF-03	16.10.97
Nome: MARGARETE TEIXEIRA PIMENTEL Matrícula: 0027.202-7 Processo nº: 0082.001998/97	1/10 DF-07	29.11.97
Nome: ATAIDE JOSE DA SILVA Matrícula: 0043.483-3 Processo nº: 0082.012724/96	1/10 DF-04	03.10.97
Nome: LOURIVAL FERREIRA DA S. FILHO Matrícula: 0043.516-3 Processo nº: 0082.004245/94	1/10 DF-08	08.11.97
Nome: ALESSANDRO BANDEIRA SERRA Matrícula: 0043.743-3 Processo nº: 0082.017830/94	1/10 DF-04 1/10 DF-04	01.08.96 01.08.97
Nome: IRIA OLIVEIRA NUNES Matrícula: 0043.749-2 Processo nº: 0082.012938/96	1/10 DF-06	22.11.97
Nome: CARMEN VERÔNICA BRITO DE SOUZA Matrícula: 0044.071-X Processo nº: 0082.007383/93	1/10 DF-02	05.04.97

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por Delegação de Competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art.62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei 1.004/96, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01/02/96, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: VERA ALVES LAMOUNIER Matrícula: 0072.663-X Processo nº: 0082.024253/94	1/5 DF-06	31.10.95	2/10 DF-06	01.02.96
Nome: JOSE VITAL DE ARAUJO FAGUNDES Matrícula: 0072.726-1 Processo nº: 0082.015063/94	1/5 CNE 6	18.09.95	2/10 CNE 6	01.02.96
Nome: MARIA LUZIANA DE LIMA Matrícula: 0096.404-2 Processo nº: 0082.006303/90	Substituir 1/5 DF-07 Por 1/5 DF-09	28.12.95	2/10 DF-09	01.02.96
Nome: JESUITA AMANCIO DE OLIVEIRA	1/5 DF-03	26.01.95	2/10 DF-03	01.02.96

Matrícula: 0061.171-9
Processo nº: 0082.013417/97

Nome: VERONICE G.RABELO DE CASTRO Matrícula: 0075.026-3 Processo nº: 0082.013514/96	Retificar 1/5 DF-04 Para 1/5 DF-06	31.08.95	2/10 DF-06	01.02.96
-------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------	----------	------------	----------

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SARDINHA Matrícula: 0044.227-5 Processo nº: 0082.013019/95	1/10 DF-06	15.10.97
Nome: GIOVANNI DE ASSIS TIAGO Matrícula: 0044.310-7 Processo nº: 0082.014910/96	1/10 DF-02	28.11.97
Nome: DENISE FELIX DA SILVA NOBRE Matrícula: 0044.627-0 Processo nº: 0082.006386/96	1/10 DF-04	23.11.97
Nome: LUZINETE RIBEIRO DOS SANTOS Matrícula: 0047.305-7 Processo nº: 0082.002001/97	1/10 DF-02	29.11.97
Nome: LUCIMAR MORAES FIGUEIRA DUTRA Matrícula: 0047.981-0 Processo nº: 0082.002110/97	1/10 DF-08	29.11.97
Nome: LUCIENE MARIA OLIVEIRA DUARTE Matrícula: 0048.264-1 Processo nº: 0082.008723/97	1/10 DF-04	21.11.97
Nome: CARMEN JANETE FRAZZON PEREIRA Matrícula: 0048.661-2 Processo nº: 0082.008951/95	1/10 DF-06	17.10.97
Nome: JEANE IRIS DE FRANÇA GENTILINI Matrícula: 0048.721-X Processo nº: 0082.013945/94	1/10 DF-08	21.11.97
Nome: LUIS GUILHERME M. BAPTISTA Matrícula: 0062.829-8 Processo nº: 0082.003853/97	1/10 DF-10 1/10 DF-10	17.07.96 17.07.97
Nome: ADELIA BERNADETTE A. R. DE ARAUJO Matrícula: 0065.847-2 Processo nº: 0082.003023/92	1/10 DF-04	01.11.97
Nome: ELIZETE MOREIRA Matrícula: 0070.764-3 Processo nº: 0082.014999/94	1/10 DF-06	10.10.97

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: CLAISY MARIA MARINHO ARAUJO Matrícula: 0023.864-3 Processo nº: 0082.003364/97	1/10 DF-09	18.10.97
Nome: NEIDE RODRIGUES DE ARAUJO Matrícula: 0041.831-5 Processo nº: 0082.006929/96	1/10 DF-06	09.03.97

Nome: JOSE WILTON GRANJEIRO OLIVEIRA Matrícula: 0043.422-1 Processo nº: 0082.005565/95	1/10 DF-02	15.10.97
Nome: MARIA TERESA FIGUEIREDO DE O. LEITE Matrícula: 0057.474-0 Processo nº: 0082.008695/95	1/10 DF-11	06.10.97
Nome: VERA LUCIA MOREIRA Matrícula: 0062.389-X Processo nº: 0082.010935/96	1/10 DF-04	01.09.97
Nome: UMBERTO JOSE DE A. FAGUNDES Matrícula: 0064.065-4 Processo nº: 0082.008068/94	1/10 DF-06	25.09.97
Nome: AMELIA TEREZA BARBOSA Matrícula: 0076.699-2 Processo nº: 0082.006747/92	Substituir 1/10 DF-03 Por 1/10 DF-07	13.09.97
Nome: MARILIA GERALDES DE O. LIMA BEZERRA Matrícula: 0092.869-0 Processo nº: 0082.006747/92	Substituir 1/10 DF-06 Por 1/10 DF-09	05.11.97
Nome: JANILDA SOUZA ALMEIDA Matrícula: 0092.286-2 Processo nº: 0082.002539/92	Substituir 1/10 DF-03 Por 1/10 DF-06	16.10.97
Nome: MARIA CELESTE REGO LIPORONI Matrícula: 0095.072-6 Processo nº: 0082.005617/96	1/10 DF-08	11.10.97

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	D É C I M O S	
	F R A Ç Ã O	V I G Ê N C I A
Nome: HILDA FIUZA DE MAGALHÃES NETA Matrícula: 0020.308-4 Processo nº: 0082.006625/96	1/10 DF-02	26.11.97
Nome: MARCIA SEROA DA MOTTA BRANDÃO Matrícula: 0021.142-7 Processo nº: 0082.002290/96	1/10 DF-08	18.10.97
Nome: CLAUDIA VIRGINIA CHAGAS Matrícula: 0049.178-0 Processo nº: 0082.018931/96	1/10 DF-09	19.09.97
Nome: ELZIRA VIANA DE CARVALHO Matrícula: 0057.240-3 Processo nº: 0082.002620/95	1/10 DF-04	16.03.97
Nome: ANA PAULA MELO RIBEIRO Matrícula: 0067.999-2 Processo nº: 0082.000049/96	1/10 DF-02	23.10.97
Nome: KARLA MARIA DE LIMA E SILVA Matrícula: 0068.356-6 Processo nº: 0082.006878/96	1/10 DF-08	27.11.97
Nome: MARLUCIA ALVES VIANA Matrícula: 0068.647-6 Processo nº: 0082.017459/96	1/10 DF-07	03.09.97
Nome: MARIA DAS NEVES NUNES COSTA Matrícula: 0072.559-5 Processo nº: 0082.024036/94	1/10 DF-06	26.10.97
Nome: CREUZA PORTUGUEZ DA CUNHA Matrícula: 0074.315-1 Processo nº: 0082.006430/96	1/10 DF-08	18.01.97
Nome: MARIA CELESTE DA COSTA PINTO Matrícula: 0074.967-2 Processo nº: 0082.017786/95	1/10 DF-06	17.06.97
Nome: FRANCISCO ASSIS DE SOUSA	1/10 DF-09	28.11.97

Matrícula: 0076.479-5
Processo nº: 0082.003555/97

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	D É C I M O S	
	F R A Ç Ã O	V I G Ê N C I A
Nome: ELVA RODRIGUES DE ALMEIDA Matrícula: 0020.066-2 Processo nº: 0082.003847/97	1/10 DF-02	18.10.97
Nome: ROSILEIDE DA SILVA Matrícula: 0020.160-X Processo nº: 0082.005601/97	1/10 DF-02	02.08.97
Nome: JOSEVALDO DIAS REBOUÇAS Matrícula: 0043.526-0 Processo nº: 0082.016750/94	1/10 DF-02	15.11.97
Nome: SHAKESPEARE SANTANA BANDEIRA Matrícula: 0043.881-2 Processo nº: 0082.027087/94	1/10 DF-02	22.11.97
Nome: ANACLEIDE DE SOUSA DE BORBA Matrícula: 0056.052-9 Processo nº: 0082.019034/96	1/10 DF-06	18.01.97
Nome: REJANE ALVES DOMINGOS FARIAS Matrícula: 0059.027-4 Processo nº: 0082.005530/95	1/10 DF-04	17.10.97
Nome: ELANIA MARIA DE SOUSA LOPES MOREIRA Matrícula: 0063.607-X Processo nº: 0082.004124/94	1/10 DF-07	06.10.97
Nome: GLAUCIA MARTINELLO LIMA Matrícula: 0064.438-2 Processo nº: 0082.002662/97	1/10 DF-06	04.10.97
Nome: ELSON FERREIRA CARDOSO Matrícula: 0065.947-9 Processo nº: 0082.001233/95	1/10 DF-06	16.11.97
Nome: FRANCIVALDA BARROS DA SILVA Matrícula: 0066.529-0 Processo nº: 0082.027446/94	1/10 DF-06	16.11.97
Nome: RICARDO ADRIANO ROCHA Matrícula: 0067.629-2 Processo nº: 0082.005524/96	1/10 DF-04	10.11.97

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	D É C I M O S	
	F R A Ç Ã O	V I G Ê N C I A
Nome: MARIA JOSIRENE VIEIRA Matrícula: 0044.049-3 Processo nº: 0082.003461/97	1/10 DF-06	11.10.97
Nome: CLEBER CASIMIRO SILVEIRA Matrícula: 0046.580-1 Processo nº: 0082.005568/94	1/10 DF-04	26.10.97
Nome: EDGARD FELIX SANTANA Matrícula: 0072.866-7 Processo nº: 0082.002169/92	1/10 DF-04	30.10.97

Nome: ERMELINDA DA MOTA RIBEIRO Matrícula: 0074.397-6 Processo nº: 0082.010345/96	1/10 DF-06	27.11.97
Nome: SUELIA GOMES MOURA Matrícula: 0047.935-7 Processo nº: 0082.012814/96	1/10 DF-04	10.10.97
Nome: RITA DE CASSIA DO N.S. BRITO Matrícula: 0075.569-9 Processo nº: 0082.009142/90	Substituir 1/10 DF-02 Por 1/10 DF-06	19.10.97
Nome: ALDA SOUZA OLIVEIRA Matrícula: 0077.838-9 Processo nº: 0082.005112/94	1/10 DF-06	03.10.97
Nome: ANTONIO DE JESUS SALES Matrícula: 0079.390-6 Processo nº: 0082.016517/91	Substituir 2/10 DF-02 Por 1/10 DF-08 1/10 DF-09	06.04.96 06.04.97
Nome: HERMELINDA DE ALMEIDA A.DA SILVA Matrícula: 0083.443-2 Processo nº: 0082.014553/94	1/10 DF-06	02.10.97
Nome: CLAUDIO BEZERRA TAVARES Matrícula: 0097.430-7 Processo nº: 0082.011325/89	Substituir 2/10 DF-07 Por 1/10 DF-11 1/10 DF-11	21.11.96 21.11.97
Nome: REGINA SELIA DIAS ALMEIDA Matrícula: 0097.780-2 Processo nº: 0082.000052/96	1/10 DF-06	23.10.97

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência-conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º.ª Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	D É C I M O S	
	F R A Ç Ã O	V I G Ê N C I A
Nome: ANTONIO JOSE DA SILVA Matrícula: 0022.996-2 Processo nº: 0082.027934/95	1/10 DF-02	22.11.97
Nome: WAGNER FRANCISCO MACIEL Matrícula: 0023.106-1 Processo nº: 0082.006975/96	1/10 DF-04	13.11.97
Nome: ELIETE MONTEIRO DOS SANTOS Matrícula: 0023.119-3 Processo nº: 0082.004240/97	1/10 DF-02	18.10.97
Nome: RITA JARDIM NEPOMUCENO Matrícula: 0023.461-3 Processo nº: 0082.021045/96	1/10 DF-04	18.10.97
Nome: NILCEIA MARIA D'ORAZIO DE MATOS Matrícula: 0056.506-7 Processo nº: 0082.017403/94	1/10 DF-07	06.10.97
Nome: TERESA LUISA GOMES A. FEITOSA Matrícula: 0058.566-1 Processo nº: 0082.016303/96	1/10 DF-06	20.11.97
Nome: VANIA DOS SANTOS BARBOSA Matrícula: 0059.622-1 Processo nº: 0082.013750/94	1/10 DF-02	08.11.97
Nome: MARIA TEREZINHA M.DE ALMEIDA Matrícula: 0062.331-8 Processo nº: 0082.019897/96	1/10 DF-06	20.11.97
Nome: SONIA SOLANGE GONÇALVES Matrícula: 0063.733-5 Processo nº: 0082.006931/96	1/10 DF-06	19.11.97
Nome: RILDO RIBEIRO Matrícula: 0066.938-5 Processo nº: 0082.028288/95	1/10 DF-03	27.01.96

Nome: LUZIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO Matrícula: 0068.614-X Processo nº: 0082.001647/92	Substituir 1/10 DF-03 Por 1/10 DF-07	07.10.97
--------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------	----------

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência-conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º.ª Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	D É C I M O S	
	F R A Ç Ã O	V I G Ê N C I A
Nome: IONEDA BANDEIRA MARINHO OLIVEIRA Matrícula: 0020.104-9 Processo nº: 0082.006878/97	1/10 DF-06	10.05.97
Nome: MARLEIDE CORREA NASCIMENTO Matrícula: 0020.313-0 Processo nº: 0082.016098/97	1/10 DF-04	30.08.97
Nome: ANA CLAUDIA LEAL SCHALL Matrícula: 0020.478-1 Processo nº: 0082.015059/97	1/10 DF-06	03.04.97
Nome: SORAIA DOS SANTOS BRITO Matrícula: 0020.603-2 Processo nº: 0082.015573/97	1/10 DF-03	03.04.97
Nome: PRISCILA COSTA DE SOUZA Matrícula: 0024.209-8 Processo nº: 0082.015032/97	1/10 DF-07	20.09.97
Nome: CLAUDIA LOPES BARBOSA Matrícula: 0024.710-3 Processo nº: 0082.014772/97	1/10 DF-11	25.06.97
Nome: EGLAÍSA M. PONTES CUNHA Matrícula: 0025.505-X Processo nº: 0082.016998/97	1/10 DF-02	24.05.97
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SABOIA Matrícula: 0025.537-8 Processo nº: 0082.015751/97	1/10 DF-04	16.08.97
Nome: DORCAS TEIXEIRA LIMA SALGADO Matrícula: 0027.578-6 Processo nº: 0082.014141/97	1/10 DF-04	25.07.97
Nome: EDMILSON CUNHA SANTOS Matrícula: 0028.916-7 Processo nº: 0082.014142/97	1/10 DF-04	25.07.97
Nome: MARIO PEREIRA DE PINHO FILHO Matrícula: 0031.351-3 Processo nº: 0082.002465/97	1/10 DF-06 1/10 DF-06	19.01.96 18.01.97

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência-conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º.ª Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	D É C I M O S	
	F R A Ç Ã O	V I G Ê N C I A
Nome: MARCIA MARTINS SOARES DE OLIVEIRA Matrícula: 0041.603-7 Processo nº: 0082.014143/97	1/10 DF-06	25.07.97
Nome: MERCIA APARECIDA DE SOUZA Matrícula: 0042.296-7 Processo nº: 0082.015503/97	1/10 DF-06	11.10.97
Nome: ROSANGELA MARIA BARROS Matrícula: 0043.876-6 Processo nº: 0082.015949/97	1/10 DF-02	07.10.97

Nome: ROBERTO MAURICIO CAMARGOS Matrícula: 0046.867-3 Processo nº: 0082.012249/97	1/10 DF-06 1/10 DF-06	16.04.96 10.11.97
Nome: KELLY MARIA DA SILVA Matrícula: 0046.957-2 Processo nº: 0082.016755/97	1/10 DF-03 1/10 DF-04	09.03.96 09.03.97
Nome: MARIA VIVIANE PAIVA SALAZAR Matrícula: 0047.390-1 Processo nº: 0082.014149/97	1/10 DF-04	11.06.97
Nome: ABIGAIL MARIA DOS SANTOS Matrícula: 0049.385-6 Processo nº: 0082.014521/97	1/10 G.AUX GDF 1/10 G.AUX GDF	24.05.96 24.05.97
Nome: EMIDIO FERREIRA DE SENA Matrícula: 0049.786-X Processo nº: 0082.015501/97	1/10 DF-08 1/10 DF-08	01.08.96 01.08.97
Nome: MARIA DA GLORIA SILVA ANDRADE Matrícula: 0053.162-6 Processo nº: 0082.013053/97	1/10 DF-04	20.12.96
Nome: CLAUDIA DE FATIMA RIBEIRO Matrícula: 0053.989-9 Processo nº: 0082.016417/97	1/10 DF-06	20.02.97
Nome: LINDALVA BARBOSA DE ARAUJO Matrícula: 0054.366-7 Processo nº: 0082.002976/95	1/10 DF-04	24.11.97
Nome: MONICA PAIVA DE SOUZA Matrícula: 0064.389-0 Processo nº: 0082.015421/97	1/10 DF-03 1/10 DF-06	28.10.96 28.10.97
Nome: MARIA ALTIVA DE ARAUJO Matrícula: 0064.515-X Processo nº: 0082.016251/97	1/10 DF-04	01.08.97
Nome: IONA RAMOS DA SILVA Matrícula: 0064.604-0 Processo nº: 0082.016908/97	1/10 DF-04	03.04.97
Nome: ANTONIO CARLOS MARTINS GARCIA Matrícula: 0064.661-X Processo nº: 0082.025731/94	1/10 DF-08	04.11.97
Nome: LINDAURA ALVES ROCHA Matrícula: 0064.949-X Processo nº: 0082.014803/94	1/10 DF-06	28.11.97
Nome: SIMONE FERNANDES GUIDACCI Matrícula: 0066.400-6 Processo nº: 0082.014140/97	1/10 DF-08	25.07.97
Nome: MIRIAN LEA FIGUEIREDO DE MATOS Matrícula: 0067.385-4 Processo nº: 0082.000880/97	1/10 DF-04	12.11.97
Nome: ROSINA DE MORAES DAS CHAGAS Matrícula: 0072.033-X Processo nº: 0082.016014/97	1/10 G.AUX. GDF	24.05.96
Nome: LUIZA SILVA AGUIAR Matrícula: 0072.524-2 Processo nº: 0082.014754/97	1/10 DF-04	19.04.97
Nome: ODIAS LIMA DOS SANTOS Matrícula: 0076.554-6 Processo nº: 0082.016572/97	1/10 DF-04	04.01.97
Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA ALVES Matrícula: 0079.142-3 Processo nº: 0082.005628/97	1/10 DF-06 1/10 DF-08	04.05.96 04.05.97

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	D E C I M O S	
	F R A Ç Ã O	V I G Ê N C I A
Nome: MARIA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO Matrícula: 0057.394-9 Processo nº: 0082.001078/92	Substituir 1/10 DF-02 Por 1/10 DF-04	18.11.97
Nome: MONICA CRISTINA RODRIGUES SERRA Matrícula: 0056.352-8 Processo nº: 0082.014095/97	1/10 DF-04 1/10 DF-04	28.11.96 28.11.97
Nome: MARCILENE ARAUJO DE CASTRO Matrícula: 0056.557-1 Processo nº: 0082.014980/97	1/10 DF-06	30.08.97
Nome: MARIA DO SOCORRO FELINTO Matrícula: 0056.558-X Processo nº: 0082.016041/97	1/10 DF-06	26.01.97
Nome: NILDA CRUZ DOS SANTOS Matrícula: 0058.106-2 Processo nº: 0082.004709/97	1/10 DF-04	18.10.97
Nome: JOSEMAR BEZERRA DE SOUSA Matrícula: 0058.109-7 Processo nº: 0082.001778/97	1/10 DF-08	18.10.97
Nome: LILA ROSA SARDINHA FERRO Matrícula: 0060.318-X Processo nº: 0082.012099/96	1/10 DF-07	08.06.97
Nome: FRANCISCA NEIVA FERNANDES DE LIMA Matrícula: 0061.972-8 Processo nº: 0082.009298/97	1/10 DF-06 1/10 DF-06	23.07.96 23.07.97
Nome: MARCO ANTONIO DA SILVA CAMPOS Matrícula: 0062.464-0 Processo nº: 0082.013486/97	1/10 DF-03	20.02.97
Nome: SIMONE BORGES LIMA Matrícula: 0062.474-8 Processo nº: 0082.006667/95	1/10 DF-06	24.11.97
Nome: FRANCISCA DE PAULA DANTAS Matrícula: 0063.631-2 Processo nº: 0082.014207/97	1/10 DF-08 1/10 DF-08	25.11.96 25.11.97

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, RESOLVE:

Autorizar a REASSUNÇÃO de Exercício à servidora LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTIS, Especialista de Educação, matrícula nº 45.655-1, a partir de 04/12/97, conforme Processo nº 082.016532/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar a READAPTAÇÃO FUNCIONAL aos servidores abaixo relacionados:

- Maria Gorete da S. Oliveira, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula n.º 46.834-7, para que possa exercer o cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, conforme processo n.º 082.019.469/96.
- Elenita Mendes Campelo, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula n.º 69.246-8, para que possa exercer o cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, conforme processo n.º 082.017.724/97.
- Maria de Lima Oliveira, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula n.º 51.059-9, para que possa exercer o cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, conforme processo n.º 082.017.513/97.
- Maria da Conceição, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula n.º 77.223-2, para que possa exercer o cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, conforme processo n.º 082.017.514/97.
- Jair Alves Marques, Auxiliar de Educação/Serviços Aux.-Obras Cívicas, matrícula n.º 75.923-0, para que possa exercer o cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, conforme processo n.º 082.017.653/97.
- Maria Aparecida de Oliveira Souza, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula n.º 40.296-6, para que possa exercer o cargo de Agente de Educação/Portaria, conforme processo n.º 082.017.375/97.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, RESOLVE:

Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge à servidora SISLENE DE FÁTIMA FÁRIA

VIEIRA, professor MG3Q, matrícula 65.538-X, a partir de 09/02/98, nos termos do art. 84, da lei nº 8.112/90, conforme processo 082.016795/97.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N° 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N° 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N° 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
Arlete de Oliveira Jurumenha	34.242-4	MG2Q	14.11.97
Cristina Maria de Lima	34.249-1	MG3Q	25.11.97
Luciano Santos de Farias	34.189-4	MG1Q	29.10.97
Iris Cristina da S. Freire	33.876-1	ME3Q	02.10.97
Inez Maria Falco R. Fernandes	34.190-8	ME3Q	27.11.97
João Sérgio M. Salgado	34.247-5	MG3Q	03.12.97
Sandra Santos Rodrigues	34.244-0	MG2Q	25.11.97
Venuzia Dias Oliveira	33.879-6	ME3Q	27.10.97

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, RESOLVE:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DT. INÍCIO
29.754-2	JUCIANE FERREIRA	MG1Q	01/09/97
31.849-3	DALVA RAMOS DE SOUZA	MG1Q	11/04/97
33.229-1	ILVANETE DE C. PEREIRA DE JESUS	MG1Q	04/09/97
33.846-X	EVANILSON ARAÚJO SANTOS	ME3Q	05/09/97
33.872-9	SUSY LÉA TAVARES MOREIRA	ME3Q	05/09/97
33.811-7	MARINALVA ROSA DE L. FERREIRA	MG2Q	11/08/97

DORCAS DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 208, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala da servidora CRISTIANE PIUBELLI, matrícula nº 30.192-2, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 22.11.97 a 27.11.97.

INÉS BETTONI

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos funcionários adiante indicados aos órgãos mencionados, com base na Lei 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Artigo 5º.

Processo nº 062.000.887/97; nome: ZILDA MIRTES RODRIGUES DE ALMEIDA; matrícula nº 100.063-2; cargo: Auxiliar de Administração Pública; AVERBA: 1.443 dias, conforme certidão expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social no período de 28/03/72 a 15/03/76, contados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Processo nº 062.000.818/97; nome: ELILIA ROSA DO NASCIMENTO ROCHA; matrícula nº 100.024-1; cargo: Auxiliar de Administração Pública; AVERBA: 1.705 dias, conforme certidão expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social no período de 01/08/73 a 21/12/73, 01/01/74 a 31/12/74, 01/02/75 a 30/06/75, 01/12/75 a 31/05/76, 01/06/76 a 30/06/77 e 01/07/77 a 31/10/78, contados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 143 combinado com o Artigo 149 da Lei

8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

- 1 - Instaurar sindicância para apurar acidente em serviço nos termos do artigo 214, da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista os fatos constantes do processo nº 062.000747/97 de interesse da servidora JOANA D'ARC PARENTE DOS REIS e processo nº 062.000814/97 de interesse da servidora MARILES PEREIRA LIMA ROMA.
- 2 - Designar como Sindicante nos referidos processos o servidor MARCO ANTÔNIO ARAÚJO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 200.768-8, lotado neste Instituto.
- 3 - Fixar em 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos contados a partir da data de publicação no DODF.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 12 de dezembro de 1997

Processo : 062.000.913/97

Interessada : REGINA DOS SANTOS SCALA

Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto da servidora REGINA DOS SANTOS SCALA, matrícula nº 200.842-4, no período de 16 a 19 de dezembro, para participar do II Seminário Nacional de Zoonoses, a realizar-se na cidade de Belo Horizonte-MG, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e vantagens a que faz jus a servidora.

Processo : 062.000.929/97

Interessado : KLAUS MARCUS PARANAYBA

Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto do servidor KLAUS MARCUS PARANAYBA, matrícula nº 200.835-1, no período de 16 a 19 de dezembro, para participar do II Seminário Nacional de Zoonoses, a realizar-se na cidade de Belo Horizonte-MG, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e vantagens a que faz jus o servidor.

Processo : 062.000.914/97

Interessada : MARIA AMÉLIA CAVALCANTE YOSHIKAWA

Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto da servidora MARIA AMÉLIA CAVALCANTE YOSHIKAWA, matrícula nº 200.874-2, no período de 16 a 19 de dezembro, para participar do II Seminário Nacional de Zoonoses, a realizar-se na cidade de Belo Horizonte-MG, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e vantagens a que faz jus a servidora.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto 7.612 de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome : Hélio Dias Machado
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100296-1
Lotação : Gerência de Biologia Médica
3º Quinquênio : 15.09.92 a 14.09.97

Nome : Lúcia Regina Ferraz
Cargo : Analista de Administração Pública
Matrícula : 100312-7
Lotação : Gerência de Biologia Médica
3º Quinquênio : 03.11.92 a 02.11.97

Nome : Marlene Borges da Silva
Cargo : Técnica de Administração Pública
Matrícula : 100308-7
Lotação : Gerência de Biologia Médica
3º Quinquênio : 03.11.92 a 02.11.97

Nome : Antonio Mauricio Almeida Martins
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100311-9
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília
1º Quinquênio : 04.11.82 a 03.11.87
2º Quinquênio : 04.11.87 a 03.11.92
3º Quinquênio : 04.11.92 a 03.11.97

WILSON ANTONIO DE SALGADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar LUIZ PINTO FERNANDES, Assistente Superior de Saúde (Médico-Cirurgia Geral), matrícula nº 129.321-4, para atuar como Defensor Dativo do servidor JOÃO BORBOREMA CABEÇUDO, no processo nº 061.007.232/97.

Designar os membros da Comissão Central de Sindicância ANTONIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO, matrícula nº 136.337-9, CARLOS AUGUSTO RIBEIRO SILVA, matrícula nº 360.683-0 e MOISÉS MAGALHÃES DE SOUZA, matrícula nº 360.626-1, para

procederem à apuração dos fatos constantes do processo nº 061.007.232/97.

Esta Instrução torna sem efeito a de 13.11.97.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de Maio de 1993, página 7, que trata da Licença Prêmio da servidora Maria Cristina Souza Cunha, matrícula nº . 119.575-1, lotada no Centro de Saúde de Brasília nº. 15, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte.

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Saúde de Brasília, nº.15, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: MARIA CRISTINA SOUZA CUNHA

Matrícula: 119.575-1

Quinquênio (s):

1º - 02.03.87 à 30.03.92

2º - 31.03.92 à 30.03.97

Processo: 061.039997/92

Nome: MARIA BEATRIZ DE SOUSA MIRANDA

Matrícula: 127.887-8

Quinquênio (s)

2º - 12.11.92 à 11.11.97

Processo: 061.039637/93

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 101, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Art. 1º - Designar MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, matrícula nº 103-1, como Executor do Convênio 036/91, celebrado entre o Distrito Federal, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, o BRB- Banco de Brasília S.A., a Companhia Energética de Brasília-CEB e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB, objetivando a implantação do Sistema de Transporte de Massa (METRÔ), no Distrito Federal, conforme estabelecido na Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo ao referido Convênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria-SO nº 039, de 09 de outubro de 1996.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, Resolve: Conceder Adicional de Décimos, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores constantes da listagem anexa, a partir das datas mencionadas.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

ANEXO

IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			TOTALIZAÇÃO TRANSFORMAÇÃO
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	
Nome: Carmo Augusto C Curado Matrícula: 93.745-2 Processo:113.0001688/94	1/10	DFG-12	19.11.97	10/10 DFG-12
Nome: Joaquim Antonio Ribeiro Matrícula: 91.930-6 Processo:113.000747/96	1/10	DFG-02	12.11.97	4/10 DFG-02
Nome: Dario Nevelton Lerbach Matrícula: 94.032-1 Processo:113.003069/96	1/10	DFG-06	08.06.96	2/10 DFG-06
Nome:Ana Hilda Carmo e Silva Matrícula: 94.068-2 Processo: 113.004364/97	1/10	DFG-09	09.12.97	1/10 DFG-09
Nome:Cícero Pereira de Farias				

Matrícula: 93.628-6 Processo: 113.000161/95	1/10	DFG-01	13.12.97	6/10 DFG-01
Nome: Elcy Ozório dos Santos Matrícula: 93.351-7 Processo:113.001762/94	Substitui 1/10 por 1/10	1/10 DFA-06 POR 1/10 DFG-12	19.11.97	9/10 DFG-12 1/10 DFA-06
Nome: Luiz Carlos Martins Roz Matrícula:92.051-7 Processo:113001709/94	1/10	DFG-09	19.11.97	8/10 DFG-09
Nome:Raimundo M de Carvalho Matrícula:93748-7 Processo: 113001689/94	1/10	DFG-12	19.11.97	10/10 DFG-12
Nome: Jorge Rêgo da Silva Matrícula: 93.753-3 Processo: 113.001706/94	1/10	DFG-13	19.11.97	2/10 DFA-04 4/10 DFG-12 4/10 DFG-13
Nome: Pedro Paulo C Carapito Matrícula: 93.749-5 Processo:113.001693/94	1/10	DFG-12	19.11.97	10/10 DFG-12
Nome:Maurício T. M. Marques Matrícula: 93.760-6 Processo: 1113.001817/94	1/10	DFG-14	04.12.97	2/10 DFA-12 4/10 DFG-13 4/10 DFG-14

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 48, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, combinado com os artigos nº 152 e 153 do Regimento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38 - TCDF, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se contém no Processo nº 096.006.221/97, resolve:

1. Constituir Comissão incumbida de realizar Tomada de Contas Especial, para apurar causas e responsabilidade relativas ao acidente de trânsito envolvendo veículo pertencente ao patrimônio do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

2. Designar para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores LUIZ FERNANDO RAYE PUPPI DE LELLES, matrícula nº 55.724-2, ELIO MOULIN, matrícula nº 55.458-8, e LUCILA PEREIRA FARIA FALCÃO, matrícula nº 55.785-4, cabendo a Presidência ao primeiro.

3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS JOSÉ FRANCISCO GOMES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 64, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução de Serviço "N" nº 001 de 01 de agosto de 1997 e considerando o disposto nos artigos 152 a 158 da Resolução nº 38/90 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve: I - Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar as responsabilidades por prejuízos ao erário relatadas no processo nº 073.002175/97, referente a pagamento de multa de anuidade da entidade com o CREA/DF. II - Designar os servidores MARIA ONEIDE ALMEIDA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.857-7, MARIA OLÍMPIA DUARTE FRANCO, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.063-1 e ALEX FABIANO DE CARVALHO, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.579-X, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada comissão. III - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

Substituto

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de Jun 94, alterado pelo Decreto 17.562, de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.999/97, resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 3º SARGENTO BM PEDRO VIEIRA, Mat. 01746-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de 2º SARGENTO BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, letra "c"; 88, I; 91, I, 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal; aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de Jun 86, combinados com os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único, 107, I e II, letra "b", e III, todos da Lei nº 5.906 de 23 Jul 73 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 de Mar 87, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.

PORTARIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.001.426/97; resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o 1º SGT BM ISAC ALVES, Mat.01.797-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de **Subtenente BM**, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 51, II, IV, alínea "o", § 1º, alínea "c", 88, I, 91, I, e 92, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; e 107, I, II, alínea "b" e III, da Lei nº 5.906 de 23 Jul 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF-, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87, por contar com mais de 30 anos de serviço.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 13 e 20 da Lei nº 8.255/91 (LOB), c/c os Arts. 25 e 55 do regulamento daquela Lei, aprovado pelo Decreto nº 16.036/94, em consonância nas alíneas "a" e "c" da Portaria nº 018/93, resolve:

Retificar o ato concessório da Pensão Militar publicada no DODF, N.º 234 de 04/12/97 fl. 10023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Deferir em caráter provisório o pedido de Pensão Militar para:

Interessada ISMENIA BORGES FIGUEIREDO; Instituidor: ADAIR FERNANDES FIGUEIREDO; Graduação: Cabo BM Reformado; Vigência: 18/10/97; Fundamentação Legal: Arts. 7º, I; 9º, § 3º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c o disposto das Portarias nºs 1.444/SC-5/90, 1.583/sc-5/93 e 2.826/94-EMFA, com a Pensão Integral, relativa aos proventos de 3º SGT BM.

Em consequência, torno sem efeito o ato retificado.

EVALDO MARQUES RABELO - TC QOPM/Comb

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF, no uso de suas atribuições resolve:

1 - Retificar a Portaria nº 16 de 09 de dezembro de 1997, publicada no DODF 240/97, para considerar como período de avaliação de desempenho: outubro/96 a outubro/97.

2 - MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA JUNIOR (Presidente) MARIA MARGARIDA DA CONCEIÇÃO MOTA (membro) MARIA EMÍLIA GONÇALVES DA SILVA (membro) HELNA NEVES CORREIA COSTA (membro).

HOMOLOGO: **TEODORO RODRIGUES PEREIRA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Designar o Delegado de Polícia DOMINGOS SÁVIO DUTRA BARRETO, matrícula nº 23.507-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/6º DP/CPC/PCDF.

II - Dispensar o Agente de Polícia ILSON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 19.681-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Diversões/DCDP/CPE/PCDF.

III - Designar o Agente de Polícia ILSON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 19.681-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos/6º DP/CPC/PCDF.

IV - Dispensar a Agente de Polícia LIZABETE SOARES DAMÁSIO, matrícula nº 25.476-2, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DOT/CPE/PCDF.

V - Designar o Agente de Polícia HELIO DOS SANTOS, matrícula nº 23.418-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DOT/CPE/PCDF.

VI - Designar a Agente de Polícia LIZABETE SOARES DAMÁSIO, matrícula nº 25.476-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/6º DP/CPC/PCDF.

VII - Dispensar o Agente de Polícia PUBLIO CESAR ARAÚJO MORENO, matrícula nº 25.515-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Costumes/DCDP/CPE/PCDF.

VIII - Designar o Agente de Polícia PUBLIO CESAR ARAÚJO MORENO, matrícula nº 25.515-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância e Operações/6º DP/CPC/PCDF.

IX - Designar o Agente de Polícia CLEMILTON DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 23.500-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigação Criminal/6º DP/CPC/PCDF.

X - Designar o Escrivão de Polícia JOSÉ MARCELO SIQUEIRA, matrícula nº 24.809-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório/6º DP/CPC/PCDF.

XI - Designar o Agente de Polícia FRANCISCO LINDOMAR DE SANTANA, matrícula nº 57.087-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Informática/6º DP/CPC/PCDF.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12 de dezembro de 1997, o Capitão HILDA FERREIRA GALDINO - Mat. 08.321/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Femininos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido colocado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 29 de setembro de 1997, o Tenente-Coronel WELLINGTON CORSINO DO NASCIMENTO - Mat. 00.347/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver retornado da Casa Militar da Presidência da República.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09 de dezembro de 1997, o Coronel ÁLVARO FERREIRA AZEREDO LOBO FILHO - Mat. 00.239/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANIBAL PERSON NETO - CORONEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, matrícula nº 692-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, Executor-substituto para o acompanhamento, compra e distribuição de vale transporte e passagens terrestres da FPDF, nos afastamentos legais do Titular.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1.987, resolve: Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 32.942-8, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "Auxiliar", a contar de 14.12.97.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor ROBERTO LECOMTE DE MELLO, matrícula 00.162-7, como executor do Contrato referente a construção de duas quadras e dois quiosques para churrasqueiras no Parque Ecológico JK, processo n.º 191.000.690/97.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES
Substituto**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 168, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - EXCLUIR, a pedido, a servidora DALVA MARIA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, matrícula nº 83.265-0, da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, insti

tuída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 061, de 09.04.97 (DODF nº 069, página 3898, de 10.04.97).

II - INCLUIR a servidora ANA MARY RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, matrícula nº 83.335-5, em substituição a servidora de que trata o item anterior.

III - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 169, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.957/96, resolve:

1 - DESIGNAR os DIRETORES DE OPERAÇÕES (DO) e de MANUTENÇÃO (DM) para atuarem como EXECUTORES dos Contratos nºs 70, 71 e 73/97, oriundos do Edital de Concorrência nº 001/97-CEU/SLU/DF, competindo-lhes, dentre outras inerentes, as seguintes atribuições:

a) acompanhar a execução dos Contratos, em conformidade com o Edital e seu Anexo I, com as propostas das contratadas e de acordo com os instrumentos contratuais;

b) propor a aplicação de penalidades em decorrência do inadimplemento contratual;

c) elaborar os instrumentos de controle;

d) promover o treinamento dos agentes setoriais de cada Base Operacional, com vistas à pesagem dos veículos, preenchimento dos formulários de controle e seu encaminhamento à Diretoria de Manutenção, para fins de processamento, de forma a ensejar a comunicação de qualquer inadimplemento;

e) atestar as notas fiscais referentes aos serviços prestados e instruir os respectivos processos de pagamento.

2 - INCUMBIR aos CHEFES DOS DISTRITOS DE LIMPEZA DO GAMA e DE SOBRADINHO e aos CHEFES DA DIVISÃO DE ATERROS e DO SERVIÇO DE OPERAÇÃO DA USINA CENTRAL DE TRATAMENTO DE LIXO, onde estão localizadas as balanças, os quais poderão designar prepostos, os seguintes encargos:

a) a responsabilidade pela pesagem dos veículos contratados em decorrência da prestação dos serviços;

b) o preenchimento dos formulários de pesagem dos veículos;

c) o encaminhamento dos formulários de pesagem dos veículos, devidamente preenchidos, à Diretoria de Manutenção;

d) a obrigatoriedade de comunicação aos Executores dos Contratos eventuais inadimplementos contratuais.

3 - INCUMBIR à DIRETORIA DE MANUTENÇÃO a responsabilidade de:

a) processar os dados oriundos das medições, decorrentes dos serviços prestados, com vistas ao faturamento;

b) exercer o controle financeiro dos Contratos e das Notas de Empenhos;

c) solicitar suplementação de recursos;

d) exercer o controle e a observância dos prazos de vigência dos Contratos;

e) manter os Executores dos Contratos informados quanto ao desempenho das atividades de sua alçada.

4 - DETERMINAR que a ASSESSORIA DE INFORMÁTICA conceda o apoio de desenvolvimento, implantação e manutenção dos sistemas informatizados necessários ao fiel controle dos serviços contratados.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 401, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4815/97, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor RAIMUNDO GOMES PEREIRA, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "c", inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a alínea "c", inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 402, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 318/97, resolve:

Retificar a Portaria nº 130, de 19 de fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 20 de fevereiro de 1997, que concedeu aposentadoria ao servidor AUGUSTO CÉSAR JOSÉ DE SOUSA, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para incluir no fundamento legal da vantagem pessoal o artigo 3º, da Lei-DF nº 1004, de 9 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos.

JORGE CAETANO



AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável. O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito. E você ainda paga de acordo com o que ganha.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:

- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal. E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- | | |
|--------------------|----------------|
| ▶ Santa Maria | ▶ Cellândia |
| ▶ Samambaia | ▶ Riacho Fundo |
| ▶ Paranoá | ▶ Sobradinho |
| ▶ Recanto das Emas | ▶ Gama |
| ▶ QE 38 - Guará II | ▶ Brazlândia |
| ▶ Varjão | |

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- **PROCESSO:** 001.550/97. **OBJETO:** atender despesas com renovação de assinatura dos periódicos Licitações e Contratos e Manual do Servidor para esta CLDF; **FAVORECIDO:** Editora Consulex Ltda.; **VALOR:** R\$ 1.235,00 (hum mil duzentos e trinta e cinco reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; **AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:** em 15/12/97, pelos ordenadores Ariécio Alexandre Gazal e Fernando Veiga Barros e Silva; **RATIFICAÇÃO:** em 15/12/97, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/97

PROCESSO: 137.000603/97; **PARTES:** DF/RA X x BOMTEMPO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** ALTERAÇÃO CONTRATUAL CIM AO VISTAS AO PRAZO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 8.883/94. **VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/97 **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: MARCOS DE ALENCAR DANTAS, Administrador Regional do Guará, Pela Contratada: ERNANE GERALDO BRAGA, na qualidade de Representante.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/95

PROCESSO Nº 149.000.671/95 - PARTES: DF/RA-XVIII X CONSTRUCEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 105/95 referente a locação de imóvel. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de dezembro de 1997, com vigência até 12 de dezembro de 1998. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLIMACO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: NELSON ANTÔNIO CENDRON e JOÃO CARLOS CENDRON, na qualidade de Sócios da Locadora.

Of. 360/97

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/95

PROCESSO Nº 149.000.671/95 - PARTES: DF/RA-XVIII X CONSTRUCEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Prorrogação de prazo objetivando alocar recursos para fazer face a despesa com locação de imóvel. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de dezembro de 1997, com vigência até 31 de dezembro de 1997. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLIMACO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: NELSON ANTÔNIO CENDRON e JOÃO CARLOS CENDRON, na qualidade de Sócios da Locadora.

Of. 360/97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/97
PADRÃO Nº 10/96

Processo: 148001468/97 **RA XVII:** Contrato Nº: 13/97. **Partes:** Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. **Objeto:** Implantação de 4.200m de Meios Fios na Região Administrativa do Riacho Fundo. **Programa de Trabalho:** 01005803231026.0001. **Fundamento Legal:** Convite nº 15/97 - RA XVII, Nota de Empenho Inicial Nº: 97NE00347, no valor de R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais), Data de Emissão: 11-11-97, Modalidade: Global, emitida na qualidade de regime de prestação de serviço por menor preço. **Valor do Contrato** R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais). **Prazo de Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Fonte de Recurso:** 000. **Unidade Orçamentária:** 11.119. **Natureza da despesa:** 459051. **Data da assinatura:** 11-11-97, o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. **Signatário pelo GDF:** PEDRO CÂMARA LEÃO, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo. **Pela Contratada:** Zenildo Batista Leite na qualidade de Diretor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 7/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Processo: 143.000.289/97. **Partes:** Distrito Federal/Administração Regional de Santa Maria X Construtora Piso Ltda. **Cláusula Primeira - Da Retificação:** Fica incluído o item 5.3, com a seguinte redação: "O valor total

mencionado na Cláusula Quinta será repassado à Contratada, desde que os serviços sejam efetivamente solicitado pela Contratante e prestados pela Contratada". **Cláusula segunda - Da vigência:** O presente Termo de Re-Ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 10/12/97. **Cláusula Terceira - Da Ratificação:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. **Pelo Distrito Federal:** Jacy Afonso de Melo, na qualidade de Administrador Regional. **Pela Contratada:** Ari Goes de Paula, na qualidade de Procurador. **Testemunhas:** Mauro Alves Pinheiro, na qualidade de Chefe de Gabinete e Odilon Borges de Souza, Diretor da Divisão de Administração Geral

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 8/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Processo: 143.000.289/97. **Partes:** Distrito Federal/Administração Regional de Santa Maria X Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda. **Cláusula Primeira - Da Retificação:** Fica incluído o item 5.3, com a seguinte redação: "O valor total mencionado na Cláusula Quinta será repassado à Contratada, desde que os serviços sejam efetivamente solicitado pela Contratante e prestados pela Contratada". **Cláusula segunda - Da vigência:** O presente Termo de Re-Ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 10/12/97. **Cláusula Terceira - Da Ratificação:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. **Pelo Distrito Federal:** Jacy Afonso De Melo, na qualidade de Administrador Regional. **Pela Contratada:** Sílvia Carvalho De Araújo, na qualidade de Diretor Administrativo/Financeiro. **Testemunhas:** Mauro Alves Pinheiro, Chefe de Gabinete e Odilon Borges de Souza, Diretor da Divisão de Administração Geral.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 9/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Processo: 143.000.289/97. **Partes:** Distrito Federal/Administração Regional de Santa Maria X Compacta Máquinas e Terraplanagem Ltda. **Cláusula Primeira - Da Retificação:** Fica incluído o item 5.3, com a seguinte redação: "O valor total mencionado na Cláusula Quinta será repassado à Contratada, desde que os serviços sejam efetivamente solicitado pela Contratante e prestados pela Contratada". **Cláusula segunda - Da vigência:** O presente Termo de Re-Ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 10/12/97. **Cláusula Terceira - Da Ratificação:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. **Pelo Distrito Federal:** JACY AFONSO DE MELO, na qualidade de Administrador Regional. **Pela Contratada:** Régio Luciano Ávila de Rezende. **Testemunhas:** Mauro Alves Pinheiro, Chefe de Gabinete e Odilon Borges de Souza, Diretor da Divisão de Administração Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 35/97

PROC. INTER.: 030.010.350/97 - Secretaria de Administração
TIPO: Menor Preço; **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário
OBJETO: Aquisição de cesto plástico para sanitário, lâ de aço em esponja, copo de vidro liso, jarra plástica para água e xícara para café.
DATA DE ABERTURA: 29/12/97 - Horário: 10:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613 Brasília-DF.
CONVITE Nº 36/97

PROC. INTER.: 030.010.351/97 - Secretaria de Administração
TIPO: Menor Preço; **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário
OBJETO: Aquisição de material de expediente e ensino.
DATA DE ABERTURA: 29/12/97 - Horário: 15:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613 Brasília-DF.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEA, comunica que os "Convites" em referência estarão a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, devendo o mesmo apresentar impresso em seu corpo, dados que permitam a identificação do ramo de atividade da empresa: Os Editais encontram-se na Secretaria da Comissão localizada no endereço acima indicado, em dias úteis, no horário de 09:00 às 19:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo Telefax (061)225-2795.

Brasília, 17 de dezembro de 1997
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 163, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 078/97, de 10 de julho de 1997, publicado no DODF nº 131, de 11-07-97 e o Requerimento nº 784/97-IDR, torna pública a exclusão, a pedido, do candidato DJALMA BERNARDINO SANTOS, inscrição n.º 00005-1, das vagas destinadas aos portadores de deficiência, e comunica que o mesmo passará a concorrer às vagas destinadas aos demais candidatos

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 3/97-CEL**PROCESSO N.º:** 040.004.715/97**OBJETO:** Aquisição de unidades móveis de fiscalização e serviços administrativos para SEFP

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEL/SEFP, torna público o resultado da Concorrência n.º 03/97, na forma que se segue:

Empresas vencedoras: BRASAL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA (Item 06), FIAT AUTOMÓVEIS S.A (Itens 02 e 08), JARJOUR VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA (Item 05), BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO (Item 07) e

BRASILIA MOTORS LTDA (Item 04). Empresas desclassificadas no certame: GENERAL MOTORS DO BRASIL, por ter infringido o item 3.7 do Edital, CODIPE COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, por ter infringido o item 3.7 do Edital, PLACA - PLANALTO CAMINHÕES E VEÍCULOS LTDA, por ter infringido o item 3.7 do Edital. Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja ou pelos telefones 312 8200 e 312 8281, horário de 9:00 às 17:00 horas.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1997

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/97-CPL

PROCESSO N.º: 040.014.713/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado da Tomada de Preços n.º 13/97, na forma que se segue:

Empresa vencedora: LIVRARIA EDIÇÕES JURÍDICAS LTDA (itens: 03, 04, 05, 07, 09, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, e 21). Os itens n.º 10, 15 e 20, não foram adjudicados a única empresa participante do certame, por terem sido cotados manifestamente superiores ao estimado no PAM. Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja ou pelos telefones 312 8200 e 312 8281, horário de 9:00 às 17:00 horas.

Brasília - DF, 16 de dezembro de 1997

FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da Comissão

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva e suporte ao software básico de equipamentos de informática. Vigência: 12(doze) meses. Assinatura: 16.12.97. Valor: R\$41.784,00 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Licitação: Inexigível de acordo com o Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93. Processo: 313/97.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratado: AMERICAN BANK NOTE COMPANY GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Confeção, magnetização, embossamento, envelopamento, produção de encarte e expedição do cartão BRB-Rapidinho. Contrato: DIRAD/DESEG-96/086 - I TERMO ADITIVO. Vigência: 12(doze) meses a partir de 15.01.98. Assinatura: 16.12.97. Valor: R\$42.600,00(quarenta e dois mil e seiscentos reais). Licitação: Tomada de Preços DIRAD/DESEG 96/032. Processo: 433/96.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Telecomunicações, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL. Objeto: o presente contrato estabelece as condições de prestação de serviços públicos de Telecomunicações, doravante referidos simplesmente como SERVIÇO (S), Rempac. 2028. Data da assinatura: 16 de dezembro de 1997. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Pela EMBRATEL: Jorge Luis da Silveira - Chefe da Divisão Comercial do Escritório de Serviços Brasília.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO MATO GROSSO DO SUL - SEFOP/MS. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta do Contrato Original. Data da assinatura: 03 de Dezembro de 1997. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Pela CONTRATADA: Ricardo Augusto Bacha - Secretário de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento do Mato Grosso do Sul - SEFOP/MS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/97 (*)

Processo: 082.017524/96 - Partes: FEDF x EMPRESA SW INFORMÁTICA LTDA.- Ass: 05.12.97 Vigência: 60 (sessenta) dias - Objeto: aquisição de software e hardware de acordo com as especificações constantes das Notas de Empenho: 576/97-SE no valor de R\$ 26.890,00 e 577/97-SE, no valor de R\$ 4.052,25 e o disposto no Edital de Licitação Tomada de Preços nº 014/97 - Unidade Orçamentária: SE-Conv. 28/95/SEMTEC/SE - Programa de Trabalho: 8042018822320001 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 032001239 e 021001239 - Assinantes; p/ FEDF: Paulo Brasileiro do Valle Filho - p/SW Informática Ltda: Wanderley de Sousa Santos.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 239, de 11.12.97, pag. 10280.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 59/97

Processo: 082.020859/96 - Partes: FEDF X EMPRESA RAJEST COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Ass.: 15.12.97 - Objeto: rescindir o Contrato nº 59/97-FEDF, celebrado em 19.06.97 entre as partes acima identificadas, cujo objeto é o fornecimento de 1.750 Kg de fígado bovino, marca Rajest -. Assinantes: p/FEDF: Paulo Brasileiro do Valle Filho.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 55/97

Processo: 082.370023/82 - Partes: FEDF x CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA DE BRASÍLIA - CCBB - Ass : 15.12.97 - Vigência: 31.12.99 - Objeto: conjugação de esforços no sentido de manter nas dependências da segunda, educação escolar gratuita a até 120 (cento e vinte) crianças na faixa etária de 04 a 05 anos, com o intuito de promover o desenvolvimento global nos aspectos cognitivos, social, perceptivo, motor e afetivo. - Assinantes; p/FEDF: Jacy Braga Rodrigues; - p/ROTARY: Lea Anísia do Valle Cordeiro.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 55/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 055/97 - FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 16 de dezembro de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 39/97

Objeto: Aquisição de carimbos

Data e horário da abertura: 26/12/97 às 10:30 horas

A Comissão Permanente de Licitação/ISDF informa que o convite supramencionado, encontra-se a disposição dos interessados a partir das 10:00 horas, na Seção de Compras, situada no SGAN Q. 601 Lotes O e P - Telefone: 316-9862 e Telefax: 316-9815.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/97

Objeto: Aquisição de rações, açúcar, café e água mineral

Data e horário da abertura: 05/01/98 às 10:30 horas

A Comissão Permanente de Licitação/ISDF informa que o edital, encontra-se a disposição dos interessados a partir das 10:00 horas, na Seção de Compras, situada no SGAN Q. 601 Lotes O e P - Telefone: 316-9862 e Telefax: 316-9815.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/97

Objeto: Aquisição de gases especiais

Data e horário da abertura: 05/01/98 às 15:00 horas

A Comissão Permanente de Licitação/ISDF informa que o edital, encontra-se a disposição dos interessados a partir das 10:00 horas, na Seção de Compras, situada no SGAN Q. 601 Lotes O e P - Telefone: 316-9862 e Telefax: 316-9815.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1997

ELIANE DA SILVA LIMA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 018/97-PJ-FHDF. CONVENIENTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA. OBJETO: Realizar estágio supervisionado de Internato Rotatório em regime de tempo integral nas áreas referentes à Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano a partir da data de sua publicação no DODF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. DATA DE ASSINATURA: 30/11/97. PELA FHDF: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA FOA: OLESIO GALOTTI. TESTEMUNHAS: ROSÂNGELA DE FÁTIMA ALVES e CRISTINA WERKMAN.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 155/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: VIENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Construção de castelo d'água e da Administração e demolição dos castelos d'água da Administração e Emergência do Hospital São Vicente de Paulo - HSVP, sob o regime de empreitada por preço global. VALOR: Total de R\$ 105.111,59 (cento e cinco mil, cento e onze reais e cinquenta e nove centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042825580001. FONTE: 001000000. N.E. nº: 08329/97. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, a contar do terceiro dia da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pelo DET/FHDF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE nº 372/97 - processo nº

061.009139/97-FHDF, Decisão nº 122/97-CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão às normas da lei nº 8.666/93, e às cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 03/12/97. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** MÁRIO VEIRA FRANÇA. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
464/97	061010893/97	08/01/98	10:00	Prestação de serviços, mediante contrato, de fornecimento de ÓLEO OC2A para o exercício de 1998.
474/97	061008349/97	08/01/98	11:00	Prestação de serviços, mediante contrato, de fornecimento de GÁS LÍQUIDO DE PETRÓLEO GLP para o exercício de 1998.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura das Tomadas de Preços em epígrafe, nas datas, horários e local, indicados nos preâmbulos. Os Editais poderão ser obtidos na Secretaria da Comissão, nos dias úteis, de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 4,00 (quatro reais), recolhidos na Tesouraria da FHDF, localizada no 6º andar do Ed. Pioneiras Sociais. Os editais estarão à disposição dos interessados a partir do dia 22/12/97. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 2268239.

Brasília, 17 de dezembro de 1997
CLARA DOS SANTOS
Presidente da Comissão em Exercício

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 480/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica que, na publicação do DODF do dia 16/12/97, página 10441, referente a avisos de licitação, onde se lê "TOMADA DE PREÇOS Nº 480/97", leia-se, "TOMADA DE PREÇOS Nº 398/97".

Brasília, 17 de dezembro de 1997
CLARA DOS SANTOS
Presidente da Comissão em Exercício

AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 390/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa CASA DAS SERINGAS COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA, interpôs recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 390/97, proc. 061.007268/97.

Brasília, 17 de dezembro de 1997
CLARA DOS SANTOS
Presidente da Comissão em Exercício

AVISO DE REVOGAÇÃO CONVITE Nº 594/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foi **REVOGADA**, por determinação do Senhor Presidente da FHDF em exercício, a licitação aberta na modalidade de CONVITE 594/97, proc. 061.008015/97, objetivando a aquisição de cadeiras.

Brasília, 17 de dezembro de 1997
CLARA DOS SANTOS
Presidente da Comissão em Exercício

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/97

PROCESSO: 101.000.395/97; **PARTES:** FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA; **OBJETO:** prorrogar os prazos da execução e da vigência por 90 (noventa) dias, e suplementar recursos no valor de R\$ 310.720,00 (trezentos e dez mil, setecentos e vinte reais), **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15081048321180001; **NATUREZA DA DESPESA:** 345039; **FONTE:** 000; **ASSINATURA:** 21/11/97; **VIGÊNCIA:** 90 dias a contar da data da assinatura; **PUBLICAÇÃO:** NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; **SIGNATÁRIOS:** P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ENTIDADE: Frei Maurício Francisco de Oliveira.

AVISO DE REVOGAÇÃO CONVITE Nº 33/97

A COMISSÃO, torna público aos interessados a revogação da licitação em epígrafe.

Brasília, 15 de dezembro de 1997
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO N.º 030.008.493/97 - PARTES: DF/SO X BRASENGE - BRASÍLIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução de 03 (três) quadras poliesportiva na EQN 108/109 do Plano Piloto, EQE 02/94 do Guarã-I e entrequadra 508/510 de Samambaia - Distrito Federal, consoante especificam o Edital de Licitação nº 001/97-SO (fls. 85/124) e a proposta de fls. 182/183, que passam a integrar o presente termo. **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da publicação. Prazo de execução das obras é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pelo setor competente. **VALOR:** O valor total do Contrato é de R\$ 129.084,36 (cento e vinte e nove mil, oitenta e quatro reais, trinta e seis centavos), procedente do orçamento do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0575-1101-0001. **NATUREZA DA DESPESA:** 45.90.51, **FONTE DE RECURSOS:** 010, **NOTA DE EMPENHO nº:** 523/97, emitida na modalidade Global, sob o evento nº 4.000-91, em 15/12/97. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 001/97-SO. **VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 17.12.97. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: LEONARDO LIMA MILAZZO, na qualidade de Sócio Gerente.

MEMO n.º: 190/97-SCA/DAG/SO.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 72/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES.OBJETO: Para aquisição de máquinas e equipamentos do tipo MENOR PREÇO. **DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 15/12/97 às 14:30h. **Data da última publicação no DODF:** 13/11/97 página nº 9.342. Comunicamos as empresas interessadas na licitação em tela que conforme decisão administrativa a mesma fica ADIADA SINE DIE.

TOMADA DE PREÇOS Nº 135/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES.OBJETO: Para contratação de sistema de impressão por demanda do tipo TÉCNICA E PREÇO. **DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 15/12/97 às 09:00h. **Data da última publicação no DODF:** 13/11/97 página nº 9.342. Comunicamos as empresas interessadas na licitação em tela que conforme decisão administrativa a mesma foi ADIADA para: NOVA DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 24/12/97 às 08:30h.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1997
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 71/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. OBJETO: Locação de caminhão toco para transporte de material e empregados. Capacidade mínima de 011 (onze) toneladas de peso bruto total ou capacidade mínima de carga de 06 (seis) toneladas, incluindo sua operacionalização e manutenção. Por Lote. **Data da última publicação no DODF:** 13/11/97 página nº 9.342. Comunicamos aos interessados na Licitação em tela, que os licitantes inabilitados interpuseram recurso quanto as suas inabilitações.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1997
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/97

OBJETO: Aquisição de Veículos. Processo Nº 111.001.98897.4. A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, atendendo ao que determina o Artigo 5º da Lei n.º 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o julgamento da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

ITEM	VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	PRAZO PARA ENTREGA	PREÇO UNITÁRIO (RS)
01	FIAT AUTMÓVEIS S.A.	04 VEÍCULOS DE PASSEIO, MODELO PALIO WEEKEND, USO MISTO, ZERO QUILOMETRO, MODELO 97/97, COM 1.600cc3.	60 DIAS	23.762,45

Brasília, 17 de dezembro de 1997
FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAUJO
Presidente da CPL

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 5178. **Ass.:** 17.12.97. **PROCESSO:** 092.002318/97. **PARTES:** CAESB X PH - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, cujo objeto diz respeito à execução de 07 (sete) guaritas nas unidades operacionais da CAESB, Elevatória de Água Bruta Torto/Santa Maria - EAB-TO/SMI, Cachoeirinha EAB - CDE-CH1, Quinze - E ABQZ1, Reservatório Apoiado do Lago Sul - RAP

- LS 2, Estação de Tratamento de Água do Lago Sul - ETA - LS 1, Reservatório Apoiado de Sobradinho - RAP - SO 1, no Distrito Federal, que findariam em 28/12/97 e 20/02/98 ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, expirando-se em 26/02/98 e 21/04/98, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/PH ENGENHARIA LTDA : Edberto Lopes dos Santos.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 40/96

PROCESSO Nº 113.000.717/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES. - OBJETO: Inclui na Cláusula Sexta - Da Dotação, projeto 1.264 - Recuperação e Melhoramento de Rodovias, Elemento 3490.39, Fonte de Recursos 001 e 050 - DATA DA ASSINATURA: 16.12.97

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 41/96

PROCESSO Nº 113.000.717/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ENGEBRÁS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA. - OBJETO: Inclui na Cláusula Sexta - Da Dotação, o Projeto DER - 1.264 - Recuperação e Melhoramento das Rodovias, Elemento 3490.39, Fonte de Recursos 001 e 050 - DATA DA ASSINATURA: 16.12.97

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/95

N.º do Contrato: 011/95; Contratantes: DMTU/DF x Type Máquinas e Serviços Ltda; Processo: 096.003.430/95; Data da Assinatura: 26.11.97; Assinantes: pela Contratante, Henrique Luduvic e Everton Francisco Costa, pela Contratada, André Luiz Rocha; Vigência: 2 (dois) anos, a partir de 28 de novembro de 1997; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a prorrogar sua vigência por 2 (dois) anos, a partir de 28 de novembro de 1997, e elevar o seu valor global para R\$ 13.027,68 (treze mil, vinte sete reais e sessenta e oito centavos), com um acréscimo, portanto, de R\$ 6.513,84 (seis mil, quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e da justificativa de fls. 400 do presente processo; Valor Global do Contrato: R\$ 13.027,68 (treze mil, vinte sete reais e sessenta e oito centavos); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002140310002; Fonte de Recursos: 050; Nota de Empenho 97NE00475; Valor da Nota de Empenho: R\$ 289,50 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); Data: 20/11/97; Testemunhas: Antônio Pereira de Mendonça, Cl. N.º 246.208-DPF/DF, CPF/MF N.º 086.691.391-20 e Paulo Roberto Franca, Cl. N.º 156.369-SSP/DF, CPF/MF N.º 074.881.571-68.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/95

N.º do Contrato: 012/95; Contratantes: DMTU/DF x Maqplan Máquinas para Escritórios Ltda; Processo: 096.003.430/95; Data da Assinatura: 26.11.97; Assinantes: pela Contratante, Henrique Luduvic e Everton Francisco Costa, pela Contratada, Domingos Besserra Cunha; Vigência: 2 (dois) anos, a partir de 28 de novembro de 1997; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a prorrogar sua vigência por 2 (dois) anos, a partir de 28 de novembro de 1997, e elevar o seu valor global para R\$ 30.672,00 (trinta mil, seiscentos e setenta e dois reais), com um acréscimo, portanto, de R\$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais), nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e da justificativa de fls. 400 do presente processo; Valor Global do Contrato: para R\$ 30.672,00 (trinta mil, seiscentos e setenta e dois reais); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002140310002; Fonte de Recursos: 050; Nota de Empenho 97NE00478; Valor da Nota de Empenho: R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais); Data: 20/11/97; Testemunhas: Antônio Pereira de Mendonça, Cl. N.º 246.208-DPF/DF, CPF/MF N.º 086.691.391-20 e Paulo Roberto Franca, Cl. N.º 156.369-SSP/DF, CPF/MF N.º 074.881.571-68.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/96

N.º do Contrato: 013/96; Contratantes: DMTU/DF x Cooperativa dos Profissionais em Informática do Distrito Federal; Processo: 096.001.068/96; Data da Assinatura: 04.12.97; Assinantes: pela Contratante, Henrique Luduvic e Everton Francisco Costa, pela Contratada, Rogério Luiz de Oliveira e Antônio Carlos dos Santos; Vigência: a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual elevando o seu valor em R\$ 23.940,81 (vinte três mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), decorrente do acréscimo dos serviços contratados em 15,22314%, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/93; Valor Global do Contrato: R\$ 181.206,72 (cento e oitenta e um mil, duzentos e seis reais e setenta e dois centavos); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16091002414200001; Fonte de Recursos: 050; Nota de Empenho 97NE00421; Valor da Nota de Empenho: R\$ 13.033,32 (treze mil, trinta e três reais e trinta e dois centavos); Data: 14/10/97; Testemunhas: Antônio Pereira de Mendonça, Cl. N.º 246.208-DPF/DF, CPF/MF N.º 086.691.391-20 e Sônia Maria Ferreira, Cl. N.º 365.544-SSP/DF, CPF/MF N.º 121.203.751-00.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/97-CPL

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da Tomada de Preços n.º 07/97, onde todas as empresas foram desclassificadas com base no artigo 48, inciso II da Lei n.º 8.666/93 por terem apresentada propostas com preços excessivos. A Comissão Permanente de Licitação, respaldada no parágrafo único do mesmo artigo, abre prazo de 8 (oito) dias úteis para que todas as empresas habilitadas apresentem novas propostas escoimadas da causa da desclassificação, fixando o dia 30/12/97 às 10:00h a abertura dos envelopes contendo a nova proposta de preços. O processo está à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:30 às 18:00 horas. no endereço: SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 2º andar, sala 209, Brasília-DF.

Brasília 16 de dezembro de 1997
ALBERTO YASUO MURAKAMI
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 3, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

1ª CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público para EMPREGO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO, ÁREA JURÍDICA, Edital Normativo Nº 137/93-IDR, publicado no DODF nº 151, de 09/08/93, a comparecer à Sede da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN, Parque Rural, munido dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 18/12/97 a 27/12/97; para tratarem de assuntos referentes a sua contratação.

Caso o candidato convocado não compareça à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expressar a não aceitação do cargo, passará para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

EMPREGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO

ÁREA: JURÍDICA

NOME DOS CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANTÔNIO MAURÍCIO MARTINS LANNA	7ª

MAURÍCIO DUTRA GARCIA
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X XÉROX DO BRASIL LTDA, PROCESSO Nº 050.002.759/95, ASSUNTO: reforço para locação de 08 máquinas copiadoras, sendo: 06 modelo X-5416 e 02 modelo X_5341, demais condições conf. especificações no processo acima citado. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nr. 051/95-CPL/SSP, EMPENHO: 97NE00959, Emitida em 15/12/97, Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 70,40 (setenta reais e quarenta centavos), VIGÊNCIA: A PARTIR DE 02/01/96 até 15/06/99 (42 meses).

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X EQUITEL S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, PROCESSO Nº 050.002.756/95, ASSUNTO: reforço para cobrir despesas com reajustamento de preços do contrato nr. 066/96-SSP/DF, ref. manutenção preventiva e corretiva com substituição de componentes avariados nas centrais siemens/equitel, LICITAÇÃO: Tomada de Preços nr. 003/96-CPL/SSP, EMPENHO: 97NE00952, Emitida em 15/12/97, Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 256,58 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), VIGÊNCIA: A PARTIR DE 27/02/96 até 27/08/2000 (42 meses).

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X O UNIVERSITÁRIO REST. INDUS. COM. E AGROPECUÁRIO LTDA, PROCESSO Nº 050.003.261/95, ASSUNTO: reforço para cobrir despesas com reajustamento de preço, conforme contrato nr. 186/96, ref. fornecimento de alimentação preparada, com arrendamento das instalações do NCB, LICITAÇÃO: Concorrência nr. 02/96-CPL/SSP/DF, EMPENHO: 97NE00947, Emitida em 15/12/97, Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 800,00 (oitocentos reais), VIGÊNCIA: a partir de 01/04/96 até 31/07/99.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, PROCESSO Nº 050.002.707/95, ASSUNTO: reforço para cobrir despesas com reajustamento de preço do contrato nr. 44/96-SSP/DF, referente aos serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins da SSP/DF, LICITAÇÃO: Concorrência nr. 8/96-CPLSSP-DF, EMPENHO: 97NE00939, Emitida em 15/12/97, Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos), VIGÊNCIA: de 02/01/96 a 30/06/99.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X MARSIDIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO Nº 050.001.098/96, ASSUNTO: reforço para cobrir despesas com fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca Mercedes Benz, Agrale e Toyota, LICITAÇÃO: Concorrência nr. 7/96-CPLSSP-DF, EMPENHO: 97NE00942, Emitida em 15/12/97, Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), VIGÊNCIA: até 31/12/97.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA, PROCESSO Nº 050.001.038/96, ASSUNTO: reforço para cobrir despesas com fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca Chevrolet e Volkswagen, LICITAÇÃO: Concorrência nr. 7/96-CPLSSP-DF, EMPENHO: 97NE00943, Emitida em 15/12/97, Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), VIGÊNCIA: até 31/12/97.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X SINTREX ENG. ELETRO ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 050.000.066/96, ASSUNTO: reforço para cobrir despesas com manutenção preventiva e corretiva nos órgãos da SSP/DF: grupos geradores substituições elétricas, disjuntores alta tensão portões elétricos, iluminação, proteção voo, bombas e etc. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nr. 006/96-CPLSSP-DF, EMPENHO: 97NE00944, Emitida em 15/12/97. Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 10.999,99 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), VIGÊNCIA: prazo 42 meses.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X CHAVES E RODRIGUES LTDA, PROCESSO Nº 050.001.038/96, ASSUNTO: reforço para cobrir despesas com fornecimento de peças e acessórios para motocicletas honda e peças originais para linha FIAT, LICITAÇÃO: Concorrência nr. 07/97 - CPLSSP-DF, EMPENHO: 97NE00945, Emitida em 15/12/97. Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais), VIGÊNCIA: até 31/12/97.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, PROCESSO Nº 030.009.999/96, ASSUNTO: reforço para cobrir despesas com aquisição de combustíveis e lubrificantes: gasolina, álcool hidratado, óleo diesel e lubrificantes, LICITAÇÃO: Concorrência nr. 01/97 - CLSEA, EMPENHO: 97NE00946, Emitida em 15/12/97. Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), VIGÊNCIA: de 12 meses até 04/05/98.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X INDUSTRIA E COM. DE CAFÉ LOPES CARVALHO LTDA, PROCESSO Nº 050.001.134/96, ASSUNTO: reforço para cobrir despesas com fornecimento de açúcar cristal em pacotes de 5 kg marca cristal bom, LICITAÇÃO: Convite nr. 55/96-SSP/DF, EMPENHO: 97NE00949, Emitida em 15/12/97. Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), VIGÊNCIA: Até 31/12/97.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X CAN - COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, PROCESSO Nº 050.001.134/96, ASSUNTO: reforço para cobrir despesas com fornecimento de café torrado, pacote com 500 gr, marca ouro de minas, LICITAÇÃO: Convite nr. 55/96-SSP/DF, EMPENHO: 97NE00950, Emitida em 15/12/97. Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR R\$ 400,00 (quarenta reais), VIGÊNCIA: Até 31/12/97.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X HELICOPTEROS DO BRASIL - HELIBRÁS PROCESSO Nº 050.000.401/97, ASSUNTO: reforço para aquisição de peças para manutenção preventiva das aeronaves da SSP/DF: Carcará 01 PT/HLZ e Carcará 02 PP-FJC, LICITAÇÃO: Tomada de Preços nr. 23/96-CPL/SSP, EMPENHO: 97NE00927, Emitida em 15/12/97. Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR R\$ 29.522,33 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), VIGÊNCIA: prazo até 31/12/97.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X HELICOPTEROS DO BRASIL - HELIBRÁS PROCESSO Nº 050.000.401/97, ASSUNTO: reforço para manutenção preventiva e corretiva das seguintes aeronaves: Carcará 01 PT/HLZ e Carcará 02 PP-FJC, LICITAÇÃO: Tomada de Preços nr. 23/96-CPL/SSP, EMPENHO: 97NE00928, Emitida em 15/12/97. Evento: 400092, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002, MODALIDADE: estimativo, FONTE DE RECURSOS: 030, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 26.348,70 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), VIGÊNCIA: prazo até 31/12/97.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: DETRAN/DF - Contratada: Digisoft Informática Ltda - Processo: 055.000869/95 - Extrato do Aditamento nº 028/97 - Modalidade: Estimativo/TP 10/95 - Objeto: Prorrogar até 31.12.1998 o Contrato nº 029/95, que trata de execução de serviços especializados de preparação de documentos e digitação manual para entrada de dados no sistema computadorizado do Contratante, com base no inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93, alterado pela MP nº 1500/96, cfe expediente de fls. 467 e autorização do Sr. Diretor Geral de fls. 468 - Natureza de Despesa: 349039 - Fonte: 050 - U.G: 220201 - DATA: 08.12.97 - Vigência: 31.12.98 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luís Riogi Miura e pela Contratada o Sócio Diretor o Sr. Vicente de Barros Nogueira.

ALERTA PREVENTIVO PERÍODO DE CHUVA

Nas ruas não pavimentadas, a enxurrada pode causar erosão nas bases dos postes, com possibilidade de quedas sobre vias e moradias; isto deve ser comunicado a CEB ou a Administração Regional

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO CONVITE Nº 44/97

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço e recuperação do forro de gesso do prédio da Polícia Civil e do Instituto de Identificação/PCDF.
A CPL informa que a licitação referenciada foi revogada por interesse público.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1997.
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 40/97

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para Divisão de Manutenção de Veículos da Polícia Civil do Distrito Federal.

A CPL informa que sagraram-se vencedoras da licitação as seguintes empresas nos respectivos itens:
DMH - Comércio e Representações Ltda., itens 02, 03, e 04;
Ferragens Brasil Ltda., itens 05, 08, e 10;
EQUIMAFE - Equipamentos, Máquinas e Ferramentas Ltda., itens 06, 07, 09, e 12.
A CPL informa ainda que foi cancelado o item 1.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 177, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 007-DP/PMDF-91, publicado no DODF nº 09, de 14JAN91, resolve:

EXCLUIR o candidato JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR, insc. 5849, clas. 3436º lugar, por ter deixado de atender a convocação para comparecer nesta Diretoria, a fim de receber a relação de exames médicos previstos no subitem 4.5.2 do edital normativo do concurso, conforme edital nº 121 de 22SET97, publicado no DODF nº 121 de 24SET97.

NELSON WERLANG GARCIA - MAJ QOPM
Respondendo

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 530/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Francisco Alves Ferreira Filho-ME; PROCESSO: 081.003436/97; OBJETO: Cessão e uso do Teatro da Praça, para a realização do espetáculo "IV ATO", programado para os dias 19 e 20/12/97, às 21 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 001/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$80,00 (oitenta reais) DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: FRANCISCO ALVES FERREIRA FILHO TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 531/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Cia Teatral Gabinete 03, PROCESSO: 081.003261/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "VIÚVA, PORÉM HONESTA", programado para os dias 19 e 20/12/97 às 21 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$150,00 (cento e cinquenta reais); DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: DORAELE WAINER DE PILLA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 31/97

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Emprego do Distrito Federal - CPL-DEPEM/DF, torna público o resultado de Julgamento da Licitação abaixo, na forma que se segue:

Convite nº 31/97 - Empresas Vencedoras por Item: Diplac Divisórias e Construções Ltda. - itens 05/06/07; Por interesse da Administração, revogar os itens 01/02/03/04.

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Processo n.º : 030.007988/97. Partes : DF/SCS X CASA DA FOTOGRAFIA VÍDEO E SOM LTDA. OBJETO : A revelação de filmes negativos, slides e cópias fotográficas coloridas. PRAZO: 31/12/98. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 700,00 (setecentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei n.º 1.363 de 30.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2138.0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U. O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO N.º : 340/97, emitida em 15/12/97, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Convite n.º 12/97 - CL/ SCS. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/12/97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: SERGIO ANTÔNIO VIEIRA DE MELLO SEIFFERT, na qualidade de Sócio Gerente.

SECRETARIA DE TURISMO

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Em conformidade com o artigo 78, inciso XVII e artigo 79 da Lei 8.666/93, bem como de acordo com a Cláusula Décima Quarta do Contrato de Prestação de Serviços n.º 007/97-SETUR, determino a rescisão daquele instrumento contratual.

Brasília, 16 de dezembro de 1997
RODRIGO ROLLEMBERG
Secretário

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIAEDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA para o SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/01/98

HORÁRIO : 9:30 horas

LOCAL : SALÃO COMUNITÁRIO DO CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO V, DF - 001 (EPCT), São Sebastião - RA XVI - próximo à Escola Fazendária (ESAF).

Informa, ainda, que EPIA/RIMA está a disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPQ QD. 511 Bloco A Ed. Bittar II - Brasília - DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

FRANCISCO DANTAS
Secretário

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 59/97

Processo: 193.000.103/96-FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Milza Moreira Lana; Objeto: Apoio financeiro a execução do Projeto "Quantificação, caracterização e proposta de um programa de redução das perdas pós-colheita de tomate no Distrito

Federal"; Vigência: Data de assinatura até 08/12/99; Valor: R\$ 49.502,03 (quarenta e nove mil, quinhentos e dois reais e três centavos); Nota de Empenho: n.º 440/97; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005723330001; Fonte de Recursos: 002; U. O.: 21201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 08/12/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Outorgante: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Milza Moreira Lana.

EXTRATO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 66/97

Processo: 193.000.181/96-FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Kátia Maria Guimarães de Andrade; Objeto: Apoio financeiro a execução do Projeto "O Comércio Sexual Feminino e epidemia do HIV/AIDS no Distrito Federal e Entorno"; Vigência: Data de assinatura até 08/12/98; Valor: R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais); Nota de Empenho: n.º 468/97; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005723330001; Fonte de Recursos: 002; U. O.: 21201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 08/12/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Outorgante: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Kátia Maria Guimarães de Andrade.

EXTRATO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 68/97

Processo: 193.000.084/96 - FAPDF; Participes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Nancy Alessio Magalhães; Objeto: Apoio financeiro na execução do projeto "Abrigos da Memória na Vila Paranoá - DF"; Vigência: Data de Assinatura até 08/12/99; Valor: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais); Nota de Empenho: n.º 370/97; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03010005723330001; Fonte de Recursos: 002; CÓDIGO U.O.: 21.201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 08/12/97; Despesas de publicação: FAPDF; P/Outorgante: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Nancy Alessio Magalhães.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 191.000.690/97. PARTES: POLIGRAMA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA. E INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE. OBJETO: Contratação de Empresa para construção de (01)uma Quadra Poliesportiva e 02(dois) Quiosques para churrasqueira na Área de Relevante Interesse Ecológico-ARIE-Park Ecológico; PRAZO: 60 (sessenta) dias, contadas a partir da Ordem de Serviço Inicial; VALOR: R\$ 45.361,00 (Quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13.077.0456.2420.0001; FONTE DE RECURSO: 002 e 008; ELEMENTO DE DESPESA: 459057; NOTAS DE EMPENHO: 97NE00454 E 97NE00455, de 03/12/97; FUNDAMENTO LEGAL: Convite 034/97-CPL/97; VIGÊNCIA: 13.02.98; DATA DE ASSINATURA: 10.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo IEMA FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES. Pela POLIGRAMA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA.: JOÃO BOSCO AMARO DA SILVA.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
SETOR DE ORÇAMENTORELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
NOVEMBRO/97

O Setor de Orçamento do Jardim Botânico de Brasília em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei n.º 8.666/93 torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de novembro/97.

NE	Bens e/ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
CONVITE				
00171	01 Un Despesa com Obras de Captação de água em complementação ao sistema de irrigação, presurização do Modelo Filogenético do JBB, em área de 3.500m2	24.220,00	24.220,00	IRRIGA SOLO - SIT. DE IRRIG. E ENGENHARIA LTDA.
00172	01 UN Despesa com a realização de obras de Impermeabilização do Lago do Modelo Filogenético, com Manta Asfáltica classe II, com espessura mínima de 4mm	34.227,96	34.227,96	CEMBRA ENGENHARIA LTDA.
00183	10 Un Broca aço rápido 3/16" marca twill	0,90	9,00	CASA PLANETA DE BRASÍLIA MAQ. E FERRAGENS LTDA.
00184	10 Un Tinta para demarcação de tráfego, alquídica, na cor amarela, galão com capacidade de 3.600ml, marca YPIRANGA	25,47	254,70	MUNDO DAS PINTURAS COM. E CONSTRUÇÃO LTDA.
00185	05 Un Broca de videira, para concreto, diâmetro 1/2" marca twill	2,57	12,85	FERRAGENS BRASIL LTDA.
	05 Un Broca de videira, para concreto diâmetro de 1/8" marca twill.	0,64	3,20	
	10 Un Broca de videira para concreto diâmetro de 5/32", marca twill	0,64	6,40	
	05 Un Broca de videira para concreto diâmetro de 3/8", marca twill	1,45	7,25	
	10 Un Broca de videira para concreto diâmetro de 3/16", marca twill	0,70	7,00	

10 Un Broca de videira para concreto diâmetro 5/16" marca twill	1,21	12,10		20 Un Cola instantânea, tubo com 03 gramas marca loctite	1,64	32,80	
10 Un Broca de aço rápido para ferragens diâmetro 1/4" marca twill	1,39	13,90		500 Mt Fio de cobre n.º 14(1,5mm) rígido capa plástica, rolo com 100m, marca reiplas	,09	45,00	CONSTRUKASA VIDROS E MATERIAIS PARA CONSTR. LTDA
10 Un Broca de aço rápido para ferragens diâmetro 1/8" marca twill	0,67	6,70	FERRAGENS BRASIL LTDA.				
5 Un Broca de aço rápido para ferragens, diâmetro de 3/8", marca twill	3,08	15,40		00193 10 Un Broca de videira para concreto, diâmetro 1/4" marca irwin	0,80	8,00	GLM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
10 Un Broca de aço rápido para ferro, diâmetro de 5/32" marca twill	0,75	7,50		10 Un Broca de aço rápido para ferro diâmetro 3/8" marca irwin	24,24	242,40	
10 Un Broca de aço rápido para ferro, diâmetro de 5/16" marca twill	1,85	18,50		100 Fl Lixa comum para parede n.º 180 marca 3m	0,12	12,00	
5 Un Broca de aço rápido para ferro diâmetro 1/2" marca twill	5,24	26,20		10 Gl Thiner para diluir tinta alquídica, galão com 5 litros, marca paulista	8,90	89,00	
2 Un Garra negativa, para uso em transformador de solda elétrica, marca ledan	4,34	8,68		500 Mt Fio de cobre, flexível paralelo, capa plástica de 1,5mm, marca walandor	0,26	130,00	
00186 5 Pc Rebolo reto uso geral para metal med. 6x3/4" de 1.1/4" grão 60, marca icder	5,13	25,65	EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS FERRAGENS E	500 Mt Fio de cobre flexível, paralelo, capa plástica de 2,5mm marca walandor	0,42	210,00	
5 Pc Rebolo reto uso geral para metal med. 6x3/4" furo de 1.1/4" grão 36 marca icder	5,13	25,65		300 Mt Cabo elétrico, thv, de 3x6mm, marca walandor	2,05	615,00	
2 Pc Espátula para desmontar pneus-redonda med. 610mmx3/4" marca cestari	8,25	16,50		500 Mt Fio de cobre n.º 12 (2,5mm) rígido, capa plástica, rolo c/100m, marca reiplas	0,16	80,00	
100 Fl Lixa massa grão 120, marca 3m	0,12	12,00		00194 50 Sc Cimento comum, saco com 50kg, marca nassau	6,69	334,50	CASA FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
00187 5 Un Lente de proteção para mascara de solda elétrica, em plástico endurecido, cor escura marca carbografite	0,80	4,00	VULCÃO DA BORRACHA	200 M2 Cerâmica de 1º qualidade para piso, anti-derrapante, med. 30x30cm, marca batistela	7,80	1.560,00	
10 Lt Cola cimento para uso em remendos quentes, lata c/ 900ml, marca vipal	5,60	56,00		200 Mt Vigota de ipê aparelhada, med. 12cmx6cm, marca leo	6,30	1.260,00	
10 Rl Borracha vulcanite para uso em remendos, rolo com 1kg, marca vipal	5,60	56,00		10 Lt Massa para parede a base de látex, lata c/ 18 litros marca pluscor	17,68	176,80	
50 Kg Estopa branca de 1º qualidade, fardo com 25kg, marca embalatex	3,10	155,00		00195 10 Un Broca de videira para concreto diâmetro 5/8" marca irwin	5,30	53,00	BICOLOR COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTA.
200 Mt Mangueira de borracha sintética, semi-rígida, reforço com 01 lona, trançado textil, com diâmetro interno de 1/2" e diâmetro externo de 3/4" marca afa	1,60	320,00	VULCÃO DA BORRACHA LTDA	15 Un Lâmina para arco de cerra de 1/2"x12" marca azul	0,40	6,00	
20 Mt Mangueira de ar, trançada med. 5/8" para compressor de ar, 1hp, marca afa	0,68	13,60		10 Kg Eletrodo para ferro de batido de 2,5mm marca aso metal	2,90	29,00	
00188 2 Un Martelo de borracha, com cabo para uso em borracharia marca cia,tarsa	9,53	19,06	HM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME	5 Mil Tijolo maciço med. 20x10x5cm, marca alex	79,00	395,00	
50 Un Luva de pvc simples 3/4" lisa marca tigre	0,13	6,50		50 Un Joelho de pvc 90º 3/4" rosca lisa marca recal	0,10	5,00	
10 Cx Cola combinada uso geral adesivo epoxi, secagem rápida cx com 02 tubos marca alba	1,22	12,20		50 Un T de pvc de 3/4" rosca lisa marca cardinali	0,21	10,50	
00189 20 Tb Cola para cano de pvc tubo com 75grs marca fortilit	0,80	16,00	ESTRUTURA CENTER COM DE MATERIAIS DE CONST. LTDA	10 Gl Tinta óleo brilhante galão c/3.600ml, cor amarela marca kivinil	13,50	135,00	
50 Un Bocal de louça para lâmpada incandescente marca rex	0,60	30,00		10 Gl Tinta óleo brilhante galão c/ 3.600ml, cor azul, marca kivinil	13,50	135,00	
00190 24 m3 Areia lavada fina, isenta de impurezas procedente do rio corumbá, marca corumbá	24,80	595,20	LEMONS CONSTRUÇÃO TRANSP. AREIA E CASCALHO LTDA	10 Gl Tinta óleo brilhante galão c/ 3.600ml, cor verde, marca kivinil	13,50	135,00	
24 M3 Areia fina saibrosa	19,80	475,20		10 Gl Tinta óleo brilhante galão c/ 3.600ml, cor vermelha, marca kivinil	13,50	135,00	
00191 100 Fl Lixa comum para parede n.º 80, marca norton	0,15	15,00	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA	10 Gl Tinta óleo brilhante galão c/ 3.600ml, cor preta, marca kivinil	13,50	135,00	
500 Mt Fio de cobre, flexível paralelo, capa plástica de 1,0mm, marca lamesa	0,20	100,00		100 Ita Óleo de linhaça, lata c/ 1 lt. Marca ciraja	3,00	300,00	
00192 10 Un Porta de cedrinho, lisa med. 2,10x0,70m (para pintura) marca magopar	15,99	159,90	CONSTRUKASA VIDROS E MATERIAIS PARA CONST. LTDA.	00196 25 Br Ferro red. para construção ca-50, 4,2mm, barra de 12m marca gerdau	1,09	27,25	IRMÃOS SOARES LTDA
10 Un Porta de cedrinho, lisa med. 2,10x0,80m, marca magopar	15,99	159,90		50 Un Telha cim. Amianto 3,66x1,10x6mm, marca eternit	20,90	1.045,00	
200 Mt Tábuas de castanheira med. 30cmx2,2cm marca castanheira	1,79	358,00		100 Br Cano de pvc rígido, 3/4" liso, marca isbralit	2,72	272,00	

10 Gl Água raz 5 litros, marca luztol	6,50	65,00	
10 Gl Tinta esmalte sint. 3.600ml, azul frança, marca coralar	14,90	149,00	IRMÃOS SOARES LTDA
10 Gl Tinta esmalte sint. 3.600ml, verde folha, marca coralar	14,90	149,00	
10 Gl Tinta esmalte sint. 3.600ml, preta, marca coralar	14,90	149,00	
10 Gl Tinta esmalte sint. 3.600ml, vermelha, marca coralar	14,90	149,00	
10 Gl Tinta esmalte sint. 3.600ml, amarela, marca coralar	14,90	149,00	
10 Lta Tinta especial para cimentado, 18litros, cinza, marca novacor	62,90	629,00	
5 Lta Tinta especial para cimentado, 18 litros, branca, marca novacor	62,90	314,50	
20 Lta Tinta pva acrílica, semibrilho, interior e exterior, branco gelo, 18litros, marca luxmil	56,00	1.120,00	
500 Mt Fio de Cobre n.º 10(4,0mm) rígido, capa plástica, 100m, marca ipce	0,23	115,00	
00197 24 m3 Brita n.º 02 marca ciplan	20,00	480,00	LAJESPLAN PREM. IND COM. CONST. LTDA.
5 Mil Tijolo de cerâmica, 08 furos, med. 20x20x10cm marca Anápolis	140,00	700,00	
200 m3 Pedrisco de brita, sem pó	18,00	3.600,00	
25 Br Ferro redondo para construção ca-50 de 3/8" de diâmetro c/12m marca belgo	4,90	122,50	
200 Mt Tábua de castanheira, med. 10cmx2cm, marca castanheira	0,67	134,00	
25 Br Ferro redondo para construção ca-50, de 5/16" de diâmetro c/12m marca belgo	3,20	80,00	
INEXIGÍVEL			
00162 694 Un Aquisição de vale transporte linha "A"	1,10	763,40	BANCO DE BRASILIA S/A
00162 1.178 Un Aquisição de vale transporte linha "C"	1,25	1.472,50	BANCO DE BRASILIA S/A
112 Un Aquisição de vale transporte linha "D"	1,05	117,60	
00163 42 Un Aquisição de vale transporte linha BSB/PLANALTINA-GO	1,50	63,00	RÁPIDO PLANALTINA LTDA
00164 70 Un Aquisição de vale transporte linha BSB/NOVO GAMA	1,20	84,00	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
00164 160 Un Aquisição de vale transporte linha BSB/LUZIANIA	1,40	224,00	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO			
00177 01 Un Conserto de bomba d'água marca lenza de 05cv tombamento n.º 610/jbb	437,00	437,00	ALVES ALVES E CIA LTDA
00178 20 Un Serviço de Recarga de, revisão, inspeção dos componentes dos extintores de co2 cap. 06kg, tomb n.º 879,880,881,882,883,884,885,886,887, 888,889,890,891,892,893,894,895,896, 897 e 898.	35,00	700,00	KNOW HOW EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA.
00179 02 Un Inscrição de servidores no curso de tomada de contas especial a se realizar no dia 21.11.97	360,00	720,00	ELO CONSULTORIA EMP. E PROD DE EVENTOS
180 01 Un Chave de seta para veiculo micro ônibus, marca mercedes benz, modelo 709 ano 94, código 10030	153,00	153,00	PETRUCCI PEÇAS LTDA

FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO
Chefe do Setor

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 55/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos

interessados que o Edital em referência encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 232, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrepradras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 08/01/98 às 09:30 horas

OBJETO: Prestação de serviços de instalação e remanejamento de divisórias, mediante a formalização de contrato.

Brasília, 16 de dezembro de 1997
A COMISSÃO

ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando **180 quilômetros** das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma **reforma de verdade**.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **R\$ 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os **recursos economizados** serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal.

Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a **segurança** fica.

EM BREVE VOCÊ VAI VER
QUE VALEU A PENA.

Secretaria
de
Obras

GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF

1 MILHÃO
COM SAÚDE EM CASA.

SAÚDE
em casa

O Governo Democrático e Popular está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. O Saúde em Casa, até dezembro, contará com 196 equipes em ação, atendendo a 1 milhão de pessoas em: Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia Sul e Norte, Paranoá, Recanto das Emas, Ceilândia, Brazlândia, Riacho Fundo II, Núcleo Bandeirante, Candangolândia e toda a população rural do Distrito Federal. Assim, de casa em casa, estamos melhorando a saúde e a qualidade de vida de nossa gente.

Instituto
Cariacus
de
Solidariedade

SAÚDE
PARA TODOS

Secretaria
de
Saúde

GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF

INEDITORIAIS

CIBRA - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO
EDITAL RESUMIDO ELEIÇÕES

(Publicado no DODF nº 240, de 12.12.97, pág. 10333.)

Será realizada no dia 05 de março de 1998, no horário de 12:00 às 18:00 horas, na Sede da Federação das Indústrias do Distrito Federal-FIBRA, sito SIA Trecho 03 Lote 225 - sala de reuniões do 1º andar, eleição para composição do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Conselho Consultivo e Diretoria Executiva, devendo o registro de chapas ser realizado na Gerência de Apoio aos Órgãos Colegiados, no horário das 14:00 às 20:00 horas, no período de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital. O pleito eleitoral será disciplinado pelo Estatuto Social em vigor, e Instruções Normativas sobre o Processo Eleitoral. Edital de Convocação encontra-se afixado na Sede desta Entidade. Brasília, 16 de dezembro de 1997. LOURIVAL NOVAES DANTAS-Presidente

FIBRA - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES

Pelo presente Edital faço saber que no dia 05 de março de 1998, no horário de 12:00 às 18:00 horas, na Sede desta Federação das Indústrias do Distrito Federal-FIBRA, situada no SIA Trecho 03 Lote 225, na sala de reuniões do 2º andar, em Brasília-DF, será realizada Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação junto ao Conselho da Confederação Nacional da Indústria-CNI, e respectivos suplentes, abrindo-se a contar da publicação deste Edital, o prazo de 15 (quinze) dias para o Registro de Chapas, feito por Requerimento subscrito por qualquer dos candidatos, acompanhado de todos os documentos exigidos, dirigido ao Presidente da Federação e protocolizado na Gerência de Apoio aos Órgãos Colegiados, localizada na Sede desta Federação, cujo expediente durante o período destinado ao registro de chapas, será das 14:00 às 20:00 horas. Encontra-se à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento e a prestação de informações relativas ao Processo Eleitoral, o recebimento de documentação e o fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação da relação nominal das chapas registradas. Caso não seja obtido o quorum em primeira convocação, nova votação será realizada no dia 20 de março de 1998, no mesmo local e horário. Não sendo conseguido o quorum em segunda convocação para a eleição, a terceira e última votação será realizada no dia 04 de maio de 1998, sempre no mesmo local e horário. O pleito sindical será disciplinado, nos termos deste Edital, pelo Estatuto Social e Instruções sobre o Processo Eleitoral. O presente Edital Retifica o EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO, anteriormente publicado no DODF nº 240, de 12.12.97, página 10333, conforme decisão prolatada na 109ª Reunião do Conselho de Representantes, realizada em 16 de dezembro de 1997, às 18:30 horas. Brasília, 17 de dezembro de 1997. LOURIVAL NOVAES DANTAS-Presidente.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de 3(três) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS no local: SETOR MILITAR URBANO (Hospital Geral de Brasília, 11º Depósito de Suprimento e 16º Batalhão Logístico) - Brasília/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR-R\$20,03)

PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO LTDA

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de irrigação no local: SHIS QL 12 Conjunto 16 ao lado da casa 08 - Laço Sul/DF.

(DAR R\$ 17,80)

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS
PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL.

SCS. QD. 02, BL. "C", Nº 22, ED. SERRA DOURADA SALA 518 - BRASÍLIA - DF.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1998,

Categoria de Rendimento		Categoria de Despesa	
Receita Administrativa	39.120,00	Despesa Administrativa	95.760,00
Receita Assistencial	108.900,00	Despesa Assistencial	39.180,00
		Taxa bancárias	960,00

ATA E PARECER DO CONSELHO FISCAL

As atas de reunião do CONSELHO FISCAL e da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, convocada para o fim especial de aprovação da PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA para o exercício de 1998 de acordo com a Lei 6.386, de 09 de dezembro de 1976, encontram-se devidamente assinadas juntamente com as peças analíticas e parecer do CONSELHO FISCAL.

ISAÚ JOAQUIM CHACON ALTIVO JOSÉ DE SOUSA CONTABILIDADE E CONSULTORIA DE EMPRESAS
Presidente Tesoureiro MINAS GERAIS LTDA.

(DAR R\$ 33,37)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 18925, 17-12-97.....	10.521
.DECRETO 18926, 17-12-97.....	10.522
.DECRETO 18927, 17-12-97.....	10.522
.DECRETO 18928, 17-12-97.....	10.523
.DECRETO 18929, 17-12-97.....	10.523
.DECRETO 18930, 17-12-97.....	10.524
.DECRETO 18931, 17-12-97.....	10.524
.DECRETO 18932, 17-12-97.....	10.524
.DECRETO 18933, 17-12-97.....	10.525
.DECRETO 18934, 17-12-97.....	10.525
.DECRETO 18935, 17-12-97.....	10.525
.DECRETO 18936, 17-12-97.....	10.526
.DECRETO 18937, 17-12-97.....	10.527
.DECRETO 18938, 17-12-97.....	10.527
.DECRETO 18939, 17-12-97.....	10.528
.DESPACHO, 12-12-97.....	10.528
.DESPACHO, 12-12-97.....	10.528

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO-R, SUCAR, 16-12-97.....	10.528
-----------------------------------	--------

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.DESPACHO-R, TARF, 01-12-97.....	10.531
.PORTARIA 770-R, SECRETARIO, 17-12-97.....	10.528

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIO, 17-12-97.....	10.532
.INSTRUCAO 642, FEDF/DEX, 15-12-97.....	10.536
.RESOLUCAO, FEDF/CD, 18-07-97.....	10.535

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO, ISDF, 09-12-97.....	10.536
.DESPACHO, ISDF, 11-12-97.....	10.536

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO, SECRETARIO, 16-12-97.....	10.536
--------------------------------------	--------

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.DESPACHO, SECRETARIO, 15-12-97.....	10.537
--------------------------------------	--------

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO-*, SECRETARIO, 10-12-97.....	10.537
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 15-12-97.....	10.537
.PORTARIA, FAAC/CA, 09-12-97.....	10.537

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 15-12-97.....	10.537
----------------------------------------	--------

SECRETARIA DE TURISMO

.DESPACHO, SECRETARIO, 16-12-97.....	10.537
--------------------------------------	--------


* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tomando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVA

Ao ver um fio de qualquer rede elétrica caído, não toque, é muito perigoso



O
GOVERNO
VAI AONDE VOCÊ ESTÁ.


SAÚDE
em casa

O Governo Democrático e Popular está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. Este ano o Saúde em Casa chegará a 505 mil habitantes, com 101 equipes em ação, atendendo aos moradores de Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e Ceilândia.

Mas isso é só o começo.

Assim, de casa em casa, vamos melhorar a saúde e a qualidade de vida da nossa gente.

Instituto
Candango
de
Solidariedade




SAÚDE
PARA TODOS

SECRETARIA
DE SAÚDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal.

Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz.

Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica.

A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados.

Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.

